

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CAMPUS PETRÔNIO PORTELLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA - PPGS

ROBSON ALMEIDA FERRAZ

CLASSE TRABALHADORA E SOCIEDADE: PRESSÕES E DISPUTAS
PELA POLÍTICA DE SALÁRIO MÍNIMO NOS GOVERNOS LULA
(2003-2010)

Teresina - Piauí

2022

ROBSON ALMEIDA FERRAZ

**CLASSE TRABALHADORA E SOCIEDADE: PRESSÕES E DISPUTAS
PELA POLÍTICA DE SALÁRIO MÍNIMO NOS GOVERNOS LULA
(2003-2010)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Sociologia, PPGS/UFPI, do Campus Universitário Ministro Petrônio Portella da Universidade Federal do Piauí - UFPI, como um requisito para obtenção do título de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Francisco Pereira de Farias

Teresina - Piauí
2022

FICHA CATALOGRÁFICA
Universidade Federal do Piauí
Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco
Divisão de Representação da Informação

F381c Ferraz, Robson Almeida.
Classe trabalhadora e sociedade : pressões e disputas pela política de salário mínimo nos governos Lula (2003-2010) / Robson Almeida Ferraz. -- 2022.
102 f.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências Humanas e Letras, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Teresina, 2022.

“Orientador: Prof. Dr. Francisco Pereira de Farias”.

1. Salário mínimo. 2. Governos Lula. 3. Movimento sindical.
4. CDES. 5. Atores sociais. I. Farias, Francisco Pereira de.
II. Título.

CDD 331.298 1

DEDICATÓRIA

A todos os trabalhadores e trabalhadoras que lutam diariamente por condições salariais dignas, assim como pela redução da jornada de trabalho e melhora das condições de vida, suas e de suas famílias. Mesmo diante de todos os obstáculos e dificuldades, pode-se aqui representar a história de luta da classe trabalhadora por um direito fundamental, que é a política de salário mínimo no Brasil, se tivemos sucesso ou não, só vocês podem dizer.

AGRADECIMENTOS

É notável como o trabalho do pesquisador é desvalorizado no Brasil. São tantas situações às quais nos submetemos para atravessar esse território desconhecido e imprevisível que é a pesquisa do mestrado, que quase nos perdemos. O mestrado que já parecia difícil, agrava-se pela conjuntura política desmoralizante, pela escassez de bolsas de estudos e supera-se com a deflagração da pandemia de COVID-19. É necessário para o mestrando sem bolsa sobreviver, trabalhar em turno duplo, um para a pesquisa e outro para se alimentar, e desses turnos duplos tirar a própria “moral da história”. Aos burocratas e eleitos que veem tudo isso alheios, meu escárnio, pois aqui estou de pé, mais forte do que ontem e só menos resiliente que amanhã.

Nessa travessia tortuosa não pude deixar de contar com dignos amigxs, mestres, família, e companheirxs, de vida e de luta. Reconheço e agradeço a Francisco Pereira de Farias, por toda dedicação e empatia na relação orientador/orientando. Ao Gabriel Eidelwein Silveira pela provocação e pelos desafios colocados desde a seleção de mestrado. Em memória de Maria Sueli Rodrigues de Sousa, pela sua essência revolucionária e, sobretudo, humana no trato com o outro, e em nome de quem agradeço a todos os docentes do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Piauí.

Agradeço a minha mãe, Ivonete Rocha Almeida, pela tranquilidade e por todos os ensinamentos que levei para a vida, e em nome dela a todos os meus familiares que próximos ou distantes se fizeram presentes nas alegrias e tristezas. Agradeço a minha companheira, Maria Irla de Souza Santana, por todo amor e cumplicidade, na saúde e na doença, e em nome dela a todos os companheiros de luta, que me ajudaram a restabelecer a saúde mental.

A vida é isso, feita de mestres, famílias e companheiros de vida e de luta, a cada um de vocês, minha homenagem.

SIGLAS

AND: Agenda Nacional de Desenvolvimento

BNDES: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

BPC: Benefício de Prestação Continuada

CDES: Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

CESIT: Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho

CF: Constituição Federal

CGTB: Central Geral dos Trabalhadores do Brasil

CNBB: Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

CNS: Conselho Nacional dos Seringueiros

CONTAG: Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

COPROFAM: Camponeses e Indígenas do Mercosul Ampliado

CUT: Central Única dos Trabalhadores

DIEESE: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

FGV: Fundação Getúlio Vargas

FNT: Fórum Nacional do Trabalho

IPEA: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

INPC: Índice Nacional de Preços ao Consumidor

MAMA: Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia

MIQCB: Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco

MMM: Marcha Mundial de Mulheres

MMTR-Ne: Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Nordeste

MST: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

OAB: Ordem dos Advogados do Brasil

PAC: Programa de Aceleração do Crescimento

PIB: Produto Interno Bruto

Rede LAC: Rede de Trabalhadoras Rurais Latino-Americana e do Caribe

RGPS: Regime Geral de Previdência Social

SM: Salário mínimo

SRI: Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República

UGT: União Geral de Trabalhadores

UNE: União Nacional dos Estudantes

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Organograma Simplificado da Presidência da República

Figura 2: PIB a preços de mercado - taxa acumulada em 4 trimestres (%) - 2003-2006

Figura 3: Evolução do salário mínimo e do PIB per capita em valores de 1940

Figura 4: Ocupados com carteira assinada (%), Variação do PIB (%) de dois anos anteriores e Aumento Real do Salário Mínimo (2007-2010)

Figura 5: PIB a preços de mercado - taxa acumulada em 4 trimestres (%) - 2003-2010

Figura 6: Aumentos Reais do Salário Mínimo (2003-2010)

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Aumento real e nominal do salário mínimo, taxa de inflação dos últimos 12 meses e quantidade de cestas básicas adquiridas com um salário mínimo (2003-2006)

Tabela 2: Valor do salário mínimo em real, preço médio mensal do dólar comercial e valor do salário mínimo em dólar (2007-2010)

Tabela 3: Aumento real e nominal do salário mínimo, taxa de inflação dos últimos 12 meses e quantidade de cestas básicas adquiridas com um salário mínimo (2007-2010)

Tabela 4: Taxa de ocupados com carteira assinada (%) (2003-2010)

RESUMO

Desde a década de 1930, o salário mínimo (SM) passa a compor o escopo dos direitos do trabalho no Brasil. As exigências internacionais por regulação do trabalho passam a coincidir com as demandas da classe trabalhadora brasileira. Os interesses das frações do capital passam cada vez mais a hegemonizar a disputa política e econômica. A redemocratização de 1945 e a participação política da classe trabalhadora dão novos rumos à luta de classes no Brasil. O golpe aprofunda as desigualdades, sobretudo, de renda. A redemocratização e a eleição de Lula em 2002, induz a um pacto pelo desenvolvimento nacional. As movimentações e influência dos atores sociais nos fóruns de participação democráticas promovem a formulação e implementação da política de valorização do SM desde 2003. Os objetos de análise podem ser divididos em cinco temas: a caracterização conceitual da política de SM nos governos Lula I e II; a análise da participação da classe trabalhadora na formulação da agenda do SM; a análise da participação dos atores sociais no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (DIEESE); uma síntese histórica comparativa da evolução da política de SM; e uma reflexão geral sobre os trabalhos monográficos sobre a política e economia dos governos Lula. A técnica utilizada foi pesquisa bibliográfica e documental. O referencial teórico pode ser dividido entre análises do SM no campo político, econômico e do direito (MAIOR, 2017; KERSTENETZKY, 2017). A metodologia usada foi orientada pela perspectiva de síntese histórica envolvendo política, direito e economia (MARX, 2011). Os resultados indicam que pelo menos três elementos contribuíram para o sucesso da classe trabalhadora na formulação e implementação da política de SM, são elas: a mobilização da classe trabalhadora nos ambientes políticos; a conjuntura de crescimento econômico provocado pelo aumento das exportações; e a sintonia do governo com as pautas reivindicadas pelas entidades sindicais. A conjuntura política dos dois governos Lula, foi muito ativa na pressão da classe trabalhadora, O poder executivo e legislativo, após audiências públicas, marchas e publicações produzidas pelas entidades sindicais, precisaram ceder à pressão do conjunto de atores sociais. No CDES, a disputa inicialmente se dá pela inclusão da política de salário mínimo na agenda de desenvolvimento, enquanto no segundo governo o que impera é o consenso de classes. Da mudança na orientação do governo sobre a política de valorização do SM, a partir de 2005, abre-se uma porta pela qual adentra essa investigação, o que nos move ao seu resultado é a certeza de que os trabalhadores resistem, e muitas vezes vencem.

PALAVRAS-CHAVE: salário mínimo; governos Lula; movimento sindical; CDES; atores sociais;

ABSTRACT

Since the 1930s, the minimum wage (SM) has become part of the scope of labor rights in Brazil. International demands for labor regulation began to coincide with the demands of the Brazilian working class. The interests of the fractions of capital are increasingly dominating the political and economic dispute. The redemocratization of 1945 and the political participation of the working class gave new directions to the class struggle in Brazil. The coup deepens inequalities, especially in terms of income. The re-democratization and the election of Lula in 2002 led to a pact for national development. The movements and influence of social actors in democratic participation forums have promoted the formulation and implementation of the minimum wage policy since 2003. The objects of analysis can be divided into five themes: the conceptual characterization of the minimum wage policy in the first and second Lula governments; the analysis of the participation of the working class in the formulation of the minimum wage agenda; the analysis of the participation of social actors in the Economic and Social Development Council (CDES); a comparative historical synthesis of the evolution of SM policy; and a general reflection on the works monographic works on the politics and economy of the Lula governments. The technique used was bibliographical and documentary research. The theoretical framework can be divided between analyzes of the minimum wage in the political, economic and legal fields (MAIOR, 2017; KERSTENETZKY, 2017). The methodology used was guided by the perspective of historical synthesis involving politics, law and economics (MARX, 2011). The results indicate that at least three elements contributed to the success of the working class in formulating and implementing the minimum wage policy, namely: the mobilization of the working class in political environments; the conjuncture of economic growth provoked by the increase in exports; and the government's harmony with the agendas claimed by union entities. The political conjuncture of the two Lula governments was very active in the pressure of the working class. The executive and legislative power, after public hearings, marches and publications produced by the unions, had to give in to the pressure of the group of social actors. In the CDES, the dispute initially took place over the inclusion of the minimum wage policy in the development agenda, while in the second government what prevailed was class consensus. From the change in the government's orientation on the minimum wage valuation policy, from 2005 onwards, a door opens through which this investigation enters, what moves us to its result is the certainty that workers resist, and often they win.

KEYWORDS: minimum wage; Lula governments; syndical movement; CDES; social actors;

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	1
2 TRABALHO, ESCRAVIDÃO E SALÁRIO: das primeiras trocas ao salário mínimo brasileiro	3
2.1 O salário mínimo e o trabalho humano	3
2.2 A classe trabalhadora e o direito do trabalho	12
2.3 As fases da política de salário mínimo no Brasil (1940-2002)	25
3 A CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO NO GOVERNO LULA I (2003-2006): mobilizações dos trabalhadores e disputa política no CDES	31
3.1 O processo de participação política da classe trabalhadora	31
3.2 O processo de participação dos atores políticos e sociais no CDES	38
3.3 A política de salário mínimo na agenda de desenvolvimento: a disputa política	46
4 A CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO NO GOVERNO LULA II (2007-2010): novas pautas e conciliação política	57
4.1 Trabalhadores e a ampliação das reivindicações de classe	57
4.2 Conciliação de classes e aprovação política no CDES	61
4.3 O projeto de desenvolvimento na política do governo Lula II	72
5 UMA SÍNTESE DA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO NOS GOVERNOS LULA: participação política e projeto de desenvolvimento	78
5.1 Participação política da classe trabalhadora na configuração da política de valorização do salário mínimo	78
5.2 Atores políticos e sociais no CDES	82
5.3 A construção da política de salário mínimo em torno do projeto neodesenvolvimentista	84
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	91
6.1 Síntese	91
6.2 Trabalhos monográficos sobre o salário mínimo nos Governos Lula	92
REFERÊNCIAS	95

INTRODUÇÃO

Nesta investigação, tivemos como foco as mobilizações públicas da classe trabalhadora e as reuniões plenárias do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) durante os governos Lula I e II. Estabelecemos para o direcionamento da pesquisa, três questões iniciais: 1º) quais foram as ações da classe trabalhadora e sua participação política nos anos que seguiram para a implementação da política de salário mínimo (SM)?; 2º) como o comportamento dos atores políticos no âmbito do CDES se relaciona com a pauta do SM, nos governos Lula; 3º) e quais as condições gerais que possibilitaram a consolidação da política de SM na agenda de desenvolvimento?

Defende-se a hipótese de que a política de SM só se consolida ao longo dos governos Lula, porque houve condições econômicas e políticas indispensáveis para sua realização. Considera-se, além da movimentação significativa dos trabalhadores e dos atores sociais no CDES, o comprometimento do governo, os três elementos indispensáveis para a consolidação da política de SM. Definimos uma abordagem de análise qualitativa sobre a política de SM no Brasil, referenciada na Sociologia, História, Economia e Ciência Política. Utiliza-se enquanto base da pesquisa os principais indicadores socioeconômicos, pesquisas e análises conjunturais¹, além de documentação produzida pelo CDES e publicações veiculadas nos meios eletrônicos digitais. A documentação coletada no CDES, foram as atas das reuniões ordinárias, as cartas de concertação, a Agenda Nacional de Desenvolvimento e os *24 enunciados estratégicos para o desenvolvimento*, documentos estes que possibilitam identificar como a política de SM foi incluída no debate público.

Ao longo de minha trajetória acadêmica, o tema da política sempre esteve entre os principais interesses. Em 2015, para minha monografia do curso de Licenciatura em História da Universidade Federal do Piauí, campus Senador Helvídio Nunes de Barros, estudei os movimentos políticos e sociais das cidades de Teresina e Parnaíba que resistiram à ditadura militar brasileira (1964-1985), e os

¹ Publicada pelo IBGE, DIEESE e IPEA.

processos de repressão e resistência político-ideológica presente nos inquéritos policiais militares (IPMs) produzidos pela justiça militar naquele período.

Em 2019, tive a oportunidade através do curso de Bacharelado em Administração, também da UFPI, a participar do projeto de pesquisa “Estado de Direito e Direitos Humanos: fundamentos sociológicos”, coordenado pelo Prof. Dr. Gabriel Eidelwein Silveira, projeto este que motivou toda uma curiosidade sobre a sociologia política e do direito, e sobre os movimentos de conquista dos direitos sociais, internacionalmente e no Brasil. A partir dessas experiências pude construir o projeto submetido e aprovado na seleção para o Programa de Pós-Graduação em Sociologia (Edital nº 01/2019).

O projeto inicial tinha um recorte temporal e espacial demasiadamente abrangente, que, com a orientação do Prof. Dr. Francisco Pereira de Farias, pude restringir o escopo e debruçar-me em uma problematização mais específica, em um recorte temporal e espacial mais delimitado, e numa discussão teórica em torno dos conceitos de política e classes sociais, que se concretiza nesta dissertação. Dessa forma, nos voltamos para a construção política da política de salário mínimo no Brasil pela classe trabalhadora e lideranças sociais, durante os governos Lula I (2003-2006) e Lula II (2007-2010), a partir de uma sociologia histórica comparada, buscando compreender os motivadores políticos, econômicos e sociais, para a concretização desta política pública e social.

2 TRABALHO, ESCRAVIDÃO E SALÁRIO: das primeiras trocas ao salário mínimo brasileiro

Quem construiu Tebas, a cidade das sete portas? Nos livros estão nomes de reis; os reis carregaram pedras? E Babilônia, tantas vezes destruída, quem a reconstruía sempre? Em que casas da dourada Lima viviam aqueles que a edificaram? No dia em que a Muralha da China ficou pronta, para onde foram os pedreiros? A grande Roma está cheia de arcos-do-triunfo: quem os erigiu? Quem eram aqueles que foram vencidos pelos césares? Bizâncio, tão famosa, tinha somente palácios para seus moradores? Na lendária Atlântida, quando o mar a engoliu, os afogados continuaram a dar ordens a seus escravos [...]

(Bertolt Brecht)

Neste capítulo, propõe-se uma demarcação teórica e histórica da construção política do SM a partir de três tópicos. Inicialmente apresentamos o conceito de SM a partir das definições jurídicas e seu objetivo na organização do trabalho na sociedade brasileira, trazendo o tema do trabalho humano e seu papel nas sociedades, assim como a compreensão histórica sobre esse tema a partir de referências no campo da história. No segundo tópico, discute-se a formação das entidades da classe trabalhadora e seus resultados práticos no âmbito da política, destacando a evolução do direito do trabalho a partir da ebulição do movimento operário em meados do século XIX. E por fim, no terceiro tópico, se discute as oito fases do SM no Brasil, trazendo rapidamente as conjunturas políticas e econômicas, entre 1940 e 2002.

2.1 O salário mínimo e o trabalho humano

No longo processo milenar de formação e transformação do trabalho nas sociedades humanas, somente em fins do século XIX que os trabalhadores viram a consolidação das primeiras leis definindo uma política de SM em nível nacional. Naquela conjuntura, trabalhadores, políticos e juristas, idealizaram uma política de

piso de remuneração geral, com valor digno e razoável, que permitisse ao trabalhador e sua família atenderem suas necessidades elementares com alimentação, abrigo, transporte e moradia, além de impedir as remunerações aviltantes.

Mas a aplicação prática desses princípios dependeu de diversos fatores políticos e da conjuntura socioeconômica de cada país, isto é, para além dos critérios técnicos, leva-se em consideração as disputas políticas envolvendo os interesses da classe trabalhadora organizada, do grande capital (industrial, bancário, comercial etc.) e da burocracia estatal. No plano geral, a política de SM, na passagem do século XIX para o XX, consolida-se enquanto “técnica de proteção social no cenário jurídico nacional e internacional”, estando desde logo, “previsto nos textos constitucionais brasileiros que se sucederam desde 1934”, além dos “compromissos internacionais firmados” no âmbito da Organização Internacional do Trabalho².

No cenário brasileiro, a política de SM atual está prevista no capítulo “Dos Direitos Sociais”, da Constituição Federal (CF) de 1988³, onde apresenta-se com a finalidade de obter, para os “trabalhadores urbanos e rurais”, a melhoria de sua condição social”. E no art. 203, inciso V, também foi previsto um “salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família”⁴, reforçando a sua dimensão social enquanto instrumento de distribuição de renda voltada às pessoas em condições de vulnerabilidade. Já no art. 7º, inciso IV, dos Direitos Sociais, é definido enquanto direito dos trabalhadores:

[...] salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim⁵.

² ALVIM, D. P. C. M. de A. A consolidação do salário mínimo como política de Estado de proteção social de trabalhadores vulneráveis. **Publicações da Escola da AGU**, n. 26, p. 23-36, mar. 2013. Disponível em: <agu.gov>. Acesso: 21/11/2022. [p. 25]

³ BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (1988). Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <planalto.gov.br/ccivil_03>.

⁴ BRASIL, 1988.

⁵ BRASIL, 1988.

A partir de 1988, portanto, a CF definiu um amplo escopo de necessidades a serem atendidas pela política de SM, não mais deixando sua definição subordinada a aspectos políticos conjunturais, delegando “a responsabilidade de sua fixação ao Congresso Nacional” e definindo-a enquanto referência para o piso das aposentadorias e dos benefícios de prestação continuada (BPC)⁶. Ainda assim, quase noventa anos após a criação dessa política no Brasil, o último valor fixado foi menos de $\frac{1}{5}$ do valor mínimo necessário para manutenção de uma família de quatro pessoas (dois adultos e duas crianças), segundo estimativas da *Pesquisa Nacional de Cesta Básica de Alimentos*⁷.

Ao questionarmos os impeditivos para que a política de SM no Brasil seja fixada em um valor que atenda às prerrogativas constitucionais, alguns elementos vêm à tona, são eles: elementos de ordem política (a evolução das negociações entre governo, empregadores e trabalhadores); elementos de ordem econômica (os custos para o empregador); e, por fim, elementos de ordem fiscal (os custos para os entes federados - União, estados e municípios).

Mas a decisão final é predominantemente política, e depois da CF (1988), passou às responsabilidades do Congresso Nacional. Para o analista do direito:

[...] o maior responsável pelo valor do salário mínimo não suprir as necessidades básicas do empregado e de sua família é do Poder Legislativo, pois foi incumbido pelo legislador constitucional de dar eficácia social e efetividade ao artigo 7º, inciso IV, da Constituição Federal. No momento que o Poder Executivo passa a fixar o valor do salário mínimo e o Poder Legislativo apenas acata, está sendo omissivo, e descumprindo com o papel que lhe foi destinado pelo legislador de 1988.⁸

A omissão do legislativo em torno da política de SM no Brasil é só um dos sintomas da resistência dos nossos legisladores em acatar os fundamentos sociais que regem a CF de 1988. Desde então não houve nenhuma intenção majoritária dos legisladores em cumprir o dispositivo constitucional de garantia das necessidades mínimas dos trabalhadores através dessa política. Desde a década de 1960 que especialistas apontam que a pobreza, o desemprego, o analfabetismo e a questão

⁶ ALVIM, 2013, p. 26.

⁷ DIEESE. Salário mínimo nominal e necessário. **Pesquisa nacional da cesta básica de alimentos**, ago. 2022. Disponível em: dieese.org. Acesso: 05/09/2022.

⁸ MUNIZ, Mirella Karen de Carvalho Bifano. **O direito fundamental ao salário mínimo digno: uma análise à luz do princípio da dignidade da pessoa humana**. Dissertação (mestrado em Direito) - Programa de Pós-Graduação em Direito - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009. Disponível em: pucminas.br/teses. Acesso: 14/11/2021. [p. 228-229]

agrária são problemas que interagem entre si e, para que a política de SM seja eficaz no combate às desigualdades, é necessária uma integração com as políticas de saúde, educação, habitação, e outras políticas sociais fundamentais no exercício da cidadania⁹.

Na definição defendida por Krause:

O salário mínimo consiste na contraprestação monetária mínima devida e paga diretamente pelo empregador ao trabalhador por jornada normal de trabalho em determinada região e período. Em alguns países, é instituído por lei, enquanto em outros é determinado por diálogo tripartite, formado por representantes dos empregadores, dos trabalhadores e do poder público, ou por contratação coletiva, com negociação entre representantes de trabalhadores [...] ¹⁰.

Portanto, o SM é o menor valor que pode ser pago a um trabalhador pela execução de uma jornada de trabalho e, em sua regulamentação, além do poder público e das organizações do patronato, é essencial que os trabalhadores da ativa e aposentados, através de suas organizações, façam-se presentes nas negociações e em pé de igualdade com os demais agentes sociais.

Nessa perspectiva, a CF (1988) concedeu outro *status* à política de SM, que antes só regulava o mercado de trabalho, e passa, desde então, a referenciar o valor mínimo dos benefícios de aposentadoria e assistência social. A compreensão constitucional do papel dessa política no pós-1988 contribuiu para as novas abordagens nas pesquisas e discussões sociais, incluindo a promoção da “dimensão moral e ética” da “distribuição da renda” e da “formação dos salários” em nosso país¹¹. Nesse meio tempo, pesquisadores dos vários campos científicos voltaram suas atenções para os efeitos dessa política no Brasil, assim como as regras para a fixação de seu valor e seus impactos nos diversos setores (econômico, fiscal, social etc.).

Houve um consenso, portanto, de que o SM é "o menor valor monetário que, por força de lei ou contratação coletiva, pode ser pago aos trabalhadores em

⁹ INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION (ILO). Meeting of Experts on Minimum Wage Fixing and Related Problems With Special Reference to Developing Countries. **Report**, Genebra, p. 1-27, set.-out. 1967. Disponível em: ilo.org. Acesso: 19/04/2021.

¹⁰ KRAUSE, T. **A política de salário mínimo no Brasil e os impactos da sua valorização no período recente sobre a distribuição de renda e o crescimento**. Monografia (Bacharelado em Economia) - Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: pantheon.ufri.br. Acesso: 05/05/2021.

¹¹ MEDEIROS, Carlos A. Salário mínimo e desenvolvimento econômico. BALTAR, P. *et al.* **Salário mínimo e desenvolvimento**. Campinas: Unicamp, p. 13-26, 2005.

determinada região e período"¹². A Organização Internacional do Trabalho (OIT) recomenda que a definição do piso precisa ser regulamentada em lei construída coletivamente entre classe trabalhadora, empregadores, aposentados e governo, e deve ter como objetivo a proteção dos trabalhadores inseridos na base da estrutura salarial e suas famílias¹³. O desenvolvimento dessa política, nacional e internacionalmente, passou por um longo processo evolutivo desde sua criação até os dias atuais. Ao menos três fases foram observadas nesse percurso: a princípio ela é introduzida enquanto uma política de piso de remuneração geral para manutenção do trabalhador e sua família; num segundo momento ela é pensada enquanto técnica de proteção social; e por fim, ela é repensada enquanto instrumento de distribuição de renda voltada às pessoas em condições de vulnerabilidade social.

Conclui-se, dessa forma, que o instituto de SM no Brasil, atualmente, funciona enquanto uma política de proteção social, tendo como objetivo garantir a manutenção das necessidades básicas dos trabalhadores ativos e aposentados, de suas famílias, além dos deficientes e idosos em situação de vulnerabilidade social, e qualquer desvio prático dessas premissas e/ou omissão dos legisladores no cumprimento do previsto na constituição precisa ser rechaçado pela sociedade brasileira. Os quatro agentes autorizados na negociação e formulação da política de SM no Brasil e no mundo, são, portanto, os trabalhadores aposentados, os trabalhadores ativos, os empregadores e o governo. A sociedade brasileira, o Congresso Nacional e as demais instituições, são os encarregados de fiscalizar essa execução.

É consenso de que o trabalho humano é uma habilidade singular e fundamental para a formação das sociedades, podendo ser definida enquanto uma atividade proposital e conscientemente organizada a fim de alcançar algum efeito útil, para satisfação de necessidades pessoais ou coletivas. O planejamento consciente e organizado foi o que diferenciou o trabalho dos homens dos demais animais. Mas na modernidade há uma grande crise dessa compreensão, pela

¹² DIEESE. **Salário mínimo**: instrumento de combate a desigualdade. São Paulo: DIEESE, 2010a. Disponível em: <dieese.org>. Acesso: 05/09/2021. [p. 19]

¹³ INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. **Global Wage Report 2008/09**: Minimum wages and collective bargaining: Towards policy coherence. Geneva: ILO, 2008. Disponível em: <iol.org>. Acesso: 01/09/2021.

especialização e automação dos processos produtivos os trabalhadores perderam o controle sobre os processos e, concomitantemente, ao resultado desse esforço.

As condições de trabalho, em muitos lugares, ainda é de subsistência, com o trabalhador produzindo somente o suficiente para o próprio consumo. O próprio SM foi um instrumento criado para garantia da simples subsistência do trabalhador, e só com o passar dos anos ocupou um espaço no âmbito das políticas públicas e sociais.

O trabalho, nesse aspecto, representa o dispêndio da força humana, de cérebros, músculos, nervos e tempo para atingir algum objetivo, e por ser um meio de troca de mercadorias desde as mais simples organizações humanas, torna o próprio homem um “animal de trocas”¹⁴. É notável que:

[...] Embora pareça compreensível, como uma das formas elementares de ação dos homens, o seu conteúdo oscila. As vezes, carregada de emoção, lembra dor, tortura, suor do rosto, fadiga. Noutras, mais que aflição e fardo, designa a operação humana de transformação da matéria natural em objeto de cultura. É o homem em ação para sobreviver e realizar-se, criando instrumentos, e com esses, todo um novo universo cujas vinculações com a natureza, embora inegáveis, se tornam opacas¹⁵.

O trabalho pode representar tortura, transformação e sobrevivência¹⁶, em cada caso essa ação produz resultados que as gerações transmitem até os dias de hoje. Em “comunidades humanas ancestrais” o trabalho de caça e coleta era livre e motivado pelas necessidades de sobrevivência¹⁷. Mas com o aumento populacional e o surgimento de sociedades mais complexas surgem também os regimes de escravidão, que, na maioria dos casos era uma forma de dominar grupos distintos “aos quais pertenciam os senhores”¹⁸.

As possíveis origens da palavra trabalho é *tripalium* (latim), que foi um instrumento de três pernas utilizado na imobilização para o ferreamento de animais, de tortura usado contra escravos e preso, e para o debulhamento de

¹⁴ ARAÚJO, J. N. G de. Relações sociais: as trocas e os mitos de um mundo sem trocas. **Psicologia USP**, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 155-179, 2006. Disponível em: doi.org. Acesso: 05/09/2022. [p. 172-173]

¹⁵ ALBORNOZ, Suzana. **O que é trabalho**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 2008. [p. 8]

¹⁶ *Ibidem*.

¹⁷ KUPER, A. O retorno do nativo. **Horizontes antropológicos**, v. 8, n. 17, p. 213-237, 2002. Disponível em: doi.org. Acesso: 30/04/2022. [p. 218]

¹⁸ GORENDER, J. **Brasil em preto & branco**. São Paulo: Senac, 2000. [p. 55]

cereais¹⁹. O trabalho, especialmente o trabalho físico árduo, desde a antiguidade, mostrou-se quase sempre enquanto objeto de coação realizado por subordinados a mando de seus senhores, seja como servos, serviçais e escravos, relação essa que somente viria a ser rechaçada na modernidade, no movimento que Castel chamou de “*processo de transformação do trabalho em emprego*”, ou seja, a fundação do direito do trabalho “parece ter sido a grande inovação” nas relações de trabalho²⁰.

Na europa medieval, desde o “século VIII havia também um pequeno grupo de artesãos assalariados, que se deslocavam de domínio a domínio”²¹, outros “muitos povos da bacia do Mediterrâneo”, desde a antiguidade, organizaram-se em “grêmios de mercadores, que se reuniam para a comum defesa ou por interêsse comum”, estratégias que garantiram a obtenção de alguns direitos entre os senhores feudais locais e nas comunas livres da cidade²². Desde o século XVI, quando nações e povos indígenas foram severamente violentados, dizimados por doenças, escravizados, catequizados e atentados de forma física e ideológica, houve também uma rápida corrida por acumulação de capitais que levaria o continente europeu à suas mais recentes revoluções técnicas e políticas.

Ao longo de quatro séculos (XVI-XIX), a escravização tornara-se um dos negócios mais rentáveis já explorados até então pelos Estado europeus, “o africano é introduzido numa espiral mercantil que acentua, de uma permuta a outra, sua despersonalização e sua dessocialização”²³. Ao chegar à América, depois de um longo período de circulação, se ainda vivos, são explorados em minas ou na agricultura de larga escala para a produção de mercadorias que serão utilizadas em novas incursões comerciais. A própria “vulnerabilidade dos índios ao choque epidemiológico” dificultou o “cativeiro indígena e, inversamente, facilitou o incremento da escravidão negra” no Brasil²⁴.

¹⁹ OLIVERO, N. Y. V. El trabajo subjetivamente motivado en nuestra sociedad ocupada. In: RAMÍREZ, J. G. *et. al. Lecturas clásicas y actuales del trabajo*. Medellín: Escuela Nacional Sindical, 2003.; ALBORNOZ, 2008.

²⁰ CASTEL, R. As transformações da questão social. In: BÓGUS, L.; YAZBEK, M. C.; BELFIORE-WANDERLEY, M. (Orgs.). **Desigualdade e a questão social**. São Paulo: EDUC, 2000. [p. 241-242] [grifo do autor]

²¹ FRANCO JUNIOR, H. **A idade Média: nascimento do ocidente**. São Paulo: Brasiliense, 2006. [p. 35]

²² PAULA, E. S. de. As origens das corporações de ofício: as corporações em Roma. **Revista de História**, v. 33, ano 17, n. 65, p. 3-66, jan./mar. 1966. Disponível em: doi.org. Acesso: 30/09/2022. [p. 3]

²³ ALENCASTRO, L. F. de. **O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. [p. 146-147]

²⁴ ALENCASTRO, 2000, p. 127.

O regime de escravidão, já bem conhecido desde as civilizações antigas, foi deliberadamente atualizado e introduzido nas Américas, de forma maciça e sistemática para a obtenção de lucros, desde as primeiras décadas do século XVI. Nas palavras de Caio Prado:

[...] A exploração dos recursos naturais por mão de obra escrava, principalmente os minerais preciosos da América e da África, impulsiona o comércio a longa distância e fortalece o poder central do Estado, passando a construir a base do capitalismo comercial e financeiro na Europa e além dela²⁵.

Foi a partir do sistema colonial, escravista e monopolista dos Estados europeus, que se acumulou o capital necessário para as transformações técnicas que impulsionam o capitalismo na modernidade. As nações e sociedades africanas e ameríndias, tiveram seus territórios sistematicamente conquistados, suas fontes de metais preciosos exauridas, suas populações escravizadas, tudo em prol de um sistema colonial de acumulação que produziu nos séculos seguintes a própria Revolução Industrial com a exploração subsequente do trabalhador assalariado.

Ao tempo em que inicia a proletarização dos trabalhadores na Europa, na América inicia-se um lento e gradual movimento de crise do regime servil provocado pelos esforços britânicos para abolir o tráfico negreiro. Caio Prado²⁶ também reconhece a ascensão do movimento abolicionista após a Independência mas leva em conta que os latifundiários escravistas eram hegemônicos no campo político, em suas palavras:

[...] a escravidão constituía ainda a mola mestra da vida do país. Nela repousam todas as suas atividades econômicas; e não havia aparentemente substituto possível. Efetivamente, é preciso reconhecer que as condições da época ainda não estavam maduras para a abolição imediata do trabalho servil. A posição escravista reforçar-se-á aliás depois da Independência, com a ascensão ao poder e à direção política do novo Estado, da classe mais diretamente interessada na conservação do regime: os proprietários rurais que se tornam sob o Império a força política e socialmente dominante.

Talvez o principal entrave para a manutenção da escravidão no Brasil foram as intervenções diplomáticas e militares da Inglaterra, que unindo-se ao aumento do movimento abolicionista interno resultou na abolição do tráfico em 1850, na Lei do Ventre Livre de 1871, na Lei do Sexagenário em 1885, e por fim, na abolição em

²⁵ ANJOS; CYPRIANO, 2006, p. 24.

²⁶ PRADO JR., Caio. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2008. [p. 143]

1888. Mesmo com a abolição da escravidão no Brasil, não se implementou uma política de integração para os recém libertos, aprofundando as desigualdades e deixando o recado de que liberdade não representa exercício à cidadania.

Diante da Revolução francesa de 1848, das constantes crises do capitalismo, das movimentações das frações do capital e da classe operária, a reflexão tirada por Marx é de que:

Os homens fazem sua própria história; contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles quem escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhes foram transmitidas assim como se encontram. A tradição de todas as gerações passadas é como um pesadelo que comprime o cérebro dos vivos [...]²⁷.

Essa afirmação alerta que, com o avanço do capitalismo, o trabalho passou a existir cada vez menos como uma questão de coerção, e mais como uma aparente livre escolha. Nas fábricas as fileiras de operários aumentaram e as condições de trabalho se tornavam cada vez mais degradantes. Com as pressões dos trabalhadores organizados em sindicatos foi introduzida na cultura urbana os movimentos de greves e a formação de partidos operários. As relações de trabalho passaram por regulamentações e pela implementação do direito do trabalho. Nesse meio tempo o trabalho é representado pelos filósofos enquanto a essência da existência humana e um fator decisivo que determinaria o destino dos indivíduos e comunidades humanas inteiras.

O filósofo alemão Friedrich Hegel, por exemplo, em sua obra *Fenomenologia do Espírito*²⁸, vê no escravo, que realiza todas as tarefas que envolvem seu senhor, o verdadeiro senhor da relação estabelecida. Tendo em vista que o escravo tem no trabalho a própria consciência de si. Mediando o universo de seu senhor ele estabelece uma relação de dependência deste para consigo. Mas Hegel tratou somente dessa relação no plano da consciência. Como observou Albornoz²⁹, “em Marx se atam os fios que vêm de Hegel, dos economistas clássicos e das doutrinas socialistas da França de seu tempo”. Em seu contraponto, Marx criticou o modelo hegeliano e suas premissas ideológicas, e dentre as teses de Feuerbach, defende

²⁷ MARX, K. **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011. [p. 25-26]

²⁸ HEGEL, G. W. F. **Fenomenologia do espírito**. Petrópolis: Vozes: 1992.

²⁹ ALBORNOZ, 2008, p. 61

que “os filósofos apenas interpretaram o mundo de diferentes maneiras; porém, o que importa é transformá-lo”³⁰ assim como o trabalho o faz.

2.2 A classe trabalhadora e o direito do trabalho

A contribuição do marxismo para a Ciência Política e para a História, segundo Gramsci, teria sido a demonstração de que não existe uma natureza humana “abstrata, fixa e imutável”, mas que “a natureza humana nada mais é do que o conjunto das relações sociais historicamente determinadas”³¹. Imagino que a principal contribuição de Marx para a Sociologia, foi demonstrar a divisão de classes da antiguidade aos tempos modernos, afinal, como nos lembra Ribeiro:

O que desgarra e separa os brasileiros em componentes opostos é a estratificação de classes. Mas é ela que, do lado de baixo, unifica e articula, como brasileiros, as imensas massas predominantemente escuras, muito mais solidariamente cimentadas como tal, que enquanto negro retinto ou branco de cal, porque nenhum desses defeitos é insanável [...]³²

Os trabalhadores escravizados no Brasil, africanos e indígenas, conscientes da injustiça do sistema escravista, formaram movimentos rebeldes, resistiram e consolidaram comunidades que ainda hoje conservam suas redes e estratégias de sobrevivência. A classe trabalhadora tem em suas formas de luta e organização política, no Estado democrático burguês, uma outra possibilidade de dirimir os efeitos da exploração capitalista, aproveitando-se, nesse caso, das disputas das frações do capital entre si e com a burocracia do Estado³³. Nessas situações podem fortalecer as suas organizações e manter o ciclo de conquistas no campo democrático.

Para o pensamento de Gramsci, Maquiavel teria utilizado o príncipe enquanto metáfora para anunciar a ascensão de uma nova moral na orientação política dos

³⁰ MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846). São Paulo: Boitempo, 2007. [p. 539]

³¹ GRAMSCI, A. O moderno príncipe. In: **Maquiavel, a política e o Estado moderno**. 7. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1989. [p. 9-10].

³² RIBEIRO, D. **O povo brasileiro**: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. [p. 406-407]

³³ POULANTZAS, Nicos. Política e classes sociais. In: **Poder político e classes sociais**. Campinas: Unicamp, 2019.

Estados na modernidade, e de fato, foi o prenúncio das revoluções, do secularismo e do declínio do antigo regime na Europa nos últimos séculos. Ora:

O Moderno príncipe, o mito-príncipe, não pode ser uma pessoa real, um indivíduo concreto; só pode ser um organismo; um elemento complexo de sociedade no qual já tenha se iniciado a concretização de uma vontade coletiva reconhecida e fundamentada parcialmente na ação [...]³⁴

Em sua caracterização o partido político torna-se o “organismo complexo”, produto de uma “vontade coletiva” e que produz uma “ação”³⁵, que juntamente às organizações de bases dos trabalhadores, ampliaram as conquistas sociais ao longo do século XX.

No início do século XIX, passaram a ser fundados os primeiros sindicatos de trabalhadores na Europa. Essas organizações passaram a exigir a introdução de normas e regulamentações das relações de trabalho e da aprovação política de direitos para os trabalhadores. Os primeiros atos legais sobre o trabalho foram aprovados pelo Reino Unido entre 1802 e 1895, os *Factor Acts*, entre as razões está a ideia de que:

In the early thirties, Parliamentary deliberations on factory legislation became more sensitive to the viewpoint of the factory operatives as a result of the rapid growth of a popular agitation, the Ten Hour movement, which demanded legal restrictions on the hours of mill operations [...]³⁶

É realmente de se esperar que com as agitações populares, piquetes e greves, alguma sensibilidade fosse despertada nos políticos. Ironias à parte, essas legislações não eram leis trabalhistas no sentido atual da palavra, isto é, não eram leis universais que abrangesse todos os trabalhadores, mas estatutos para alguns ramos da indústria, que trouxeram a inovação do reconhecimento do direito do Estado intervir onde houvesse necessidade de proteger setores explorados da comunidade.

A Alemanha de Bismarck, em 1878, para limitar a influência das ideias socialistas, também repetiu a receita inglesa e introduziram alguns direitos aos

³⁴ GRAMSCI, 1989, p. 6-7.

³⁵ Ibidem.

³⁶ MARVEL, H. P. Factory Regulation: A Reinterpretation of Early English Experience. **The Journal of Law and Economics**, v. 20, n. 2, 379–402, 1977. Tradução livre: “No início dos anos 30, as deliberações parlamentares sobre a legislação fabril tornaram-se mais sensíveis ao ponto de vista dos operários fabris como resultado do rápido crescimento de uma agitação popular, o movimento das dez horas, que exigia restrições legais às horas de trabalho [...]” [p. 381-382]

funcionários públicos, que viria a ser o germe do seguro social estabelecido posteriormente, mas que até então não tinha caráter de política universal. Até mesmo algumas legislações brasileiras de fins do século XIX, como o Decreto nº 1.313/1891³⁷, traziam essa característica particular da lei, que regulava, somente, o “trabalho dos menores empregados nas fábricas da Capital Federal”, deixando todo o restante do território nacional ao acaso.

Para o analista do direito³⁸, “o surgimento da legislação trabalhista e, conseqüentemente, do Direito do Trabalho, no Brasil está atrelado à formação do modelo capitalista, como, ademais, a própria história do Brasil o está”, e este processo só se desenrola a partir da consolidação da industrialização no país. Houve um esforço em regular as relações de trabalho, especificamente as cidades fabris, até mesmo para garantir previsibilidade dos processos produtivos.

Na definição dos papéis sociais na divisão do trabalho, foi delegado às mulheres e crianças o trabalho doméstico, enquanto os homens executavam o trabalho nas fábricas, e como explica Federici:

[...] pressionada pela insurgência da classe trabalhadora e pela necessidade de mão de obra mais produtiva, a classe capitalista da Inglaterra e dos Estados Unidos começou uma reforma social que transformou não apenas a fábrica, mas a comunidade, o lar e, antes de tudo, a posição social das mulheres³⁹.

É precisamente nessa conjuntura que surgirá o trabalho doméstico. Mas essa definição de papéis encontrará forte resistência feminista nos anos que se seguiram. Naquele período, a resistência de muitas mulheres a essas imposições sociais deu base para os movimentos pelo direito ao ensino básico e superior, ao sufrágio universal, ao divórcio, pela isonomia no tratamento público, e com essas conquistas o protagonismo feminino ganha notoriedade nos diversos ramos do conhecimento e na política.

Como foi observado, “o advento da modernidade não representaram automaticamente o fim da escravidão”, mas, ao contrário, o que ocorre é

³⁷ BRASIL. **Decreto nº 1.313**, de 17 de janeiro de 1891. Estabelece providencias para regularisar o trabalho dos menores empregados nas fabricas da Capital Federal. 1891. Disponível em: camara.leg.br. Acesso: 21/10/2022.

³⁸ MAIOR, J. L. S. **História do direito do trabalho no Brasil**: curso de direito do trabalho. São Paulo: LTr, 2017. [p. 12]

³⁹ FEDERICI, Sílvia. **O patriarcado do salário**: notas sobre Marx, gênero e feminismo. São Paulo: Boitempo, 2021. [p. 157]

intensificação e difusão de sua prática no ocidente⁴⁰. Enquanto na Europa oitocentista o regime salarial era difundido a todo vapor, o Império brasileiro insistia no tráfico negreiro e no regime escravocrata, confirmando a hipótese de que “a acumulação capitalista, a revolução nos meios de transporte e no sistema de produção, assim como o crescimento da população na Europa e a crescente divisão do trabalho”⁴¹, não impediram a continuidade do sistema escravocrata brasileiro. Novas abordagens científicas corroboram para o reconhecimento “da escravidão, da diáspora e da tecnologia africana como elementos formadores e estruturadores da configuração do mundo contemporâneo”⁴², e, sobretudo, do seu protagonismo na luta pela libertação dos povos escravizados e oprimidos, na África e nas Américas.

A Igreja católica também propôs a vigilância dos preceitos de trabalho digno na encíclica *Rerum Novarum*⁴³, publicada em 1891, ela apoiou os sindicatos e os direitos dos trabalhadores “no que diz respeito às horas diárias de trabalho e à saúde”. A Igreja também defendeu a manutenção da propriedade privada e condenou, ombro a ombro, o marxismo e o capitalismo selvagem. Esse posicionamento, mesmo que num tom conservador, defendeu, em alguma medida, a promoção da justiça social.

Embora não se tenha registro do seu surgimento, podemos inferir que para o funcionamento do regime salarial, exigiu-se uma sociedade minimamente complexa e organizada a ponto de mediar o sistema de relações e trocas necessárias ao seu funcionamento. Esse regime, como pode-se notar, só obedece às necessidades de reprodução do sistema capitalista. O capital econômico só faz sentido quando ele está internalizado, circula e é reconhecido socialmente. Em uma definição global, “salário” compreende a compensação monetária pelo trabalho de uma pessoa, e em sentido restrito, a quantidade de dinheiro que um trabalhador recebe, regularmente e em períodos de tempo predeterminados, de um empregador⁴⁴.

⁴⁰ BLACKBURN, Robin. Por que segunda escravidão? In: MARQUESE, R.; SALLES, R. (orgs.). **Escravidão e capitalismo histórico no século XIX**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016. [p. 13]

⁴¹ COSTA, E. V. da. **Da senzala à colônia**. 4. ed. São Paulo: Unesp, 1998. [p. 29-30]

⁴² ANJOS, R. S. A. de; CYPRIANO, A. **Quilombolas: tradições e cultura da resistência**. São Paulo: Aori Comunicação, 2006. [p. 19]

⁴³ LEÃO XIII. Carta Encíclica *Rerum Novarum*. **Vaticano**, 1891. Disponível em: vatican.va Acesso: 19/07/2022. [n. p.]

⁴⁴ BOTTOMORE, T.. **Dicionário do pensamento marxista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2012.

Em sua reflexão sobre a “sociedade salarial”, Castel⁴⁵ indica que:

[...] De fato, a condição de assalariado existiu primeiro e fragmentada na sociedade pré-industrial, sem conseguir se impor antes de estruturar a unidade de uma condição [...]. Com a revolução industrial, começa a desenvolver-se um novo perfil de operários das manufaturas e das fábricas, o qual antecipa a relação salarial moderna sem ainda manifestá-la em sua coerência [...]

O valor do salário é geralmente determinado com base em um contrato que estabelece a relação de trabalho. Essa definição deixa a entender que há um valor intrínseco ao trabalho, assim como uma paridade na negociação entre as partes, mas na verdade esse instituto só mascara a relação de forças desiguais e a parte da força de trabalho não paga, isto é, a parte alienada pelo empregador na forma de mais-valor.

Na esteira da modernidade, entre as transformações provocadas pelas sucessivas transformações políticas, esteve a intensificação do regime salarial, o reconhecimento do direito aos acordos coletivos para definição dos contratos de trabalho, e a regulamentação de normas definindo jornadas e pisos salariais por categorias. Essas garantias valiam apenas no âmbito formal e para categorias especializadas com organização estabelecida, enquanto a massa de trabalhadores permaneceram e ainda permanecem desassistidas em muitos lugares até hoje.

As negociações entre patrões e trabalhadores, para definição de uma remuneração justa, nunca foi uma situação harmoniosa e equilibrada. Para o capitalista só interessa aumentar os lucros, esse é o objetivo de seu “empreendimento”. Com a introdução de máquinas automatizadas, monopolização do capital e com o crescimento do exército de reserva, a correlação de forças com o patronato, torna-se ainda mais injusta, mas, ainda assim, para o analista do direito:

O salário constitui o próprio cerne do Direito do Trabalho. Para a economia ele é o preço de um dos fatores de produção; no campo trabalhista assume especial transcendência na medida em que é o preço da subordinação do empregado ao empregador.

Seu papel na sociedade humana vem assumindo crescente importância, ao ponto de não mais ter, e sua dimensão axiológica,

⁴⁵ CASTEL, Robert. A sociedade salarial. In: _____. **As metamorfoses na questão social**. Petrópolis: Vozes, 1998. [p. 418]

trato puramente individual ou circunscrito às partes contratantes. Fala-se hoje no **salário social** [...] ⁴⁶

A dimensão social do salário só surge ao longo do século XX, antes disso qualquer intromissão nos salários era vista de forma negativa entre os círculos liberais que hegemonizaram a política ocidental.

No clássico *A Riqueza das Nações*, entre outros temas, Smith⁴⁷ já defendia que “a remuneração generosa do trabalho é tão somente o efeito necessário da riqueza nacional em expansão”. Mas o que a experiência demonstra é que as riquezas produzidas, em geral, não são distribuídas de forma equitativa. O que de fato ocorre é a acumulação e o monopólio do capital nas mãos de uma pequena elite que predomina econômica e politicamente as relações laborais.

O próprio Smith relata os termos das disputas políticas entre trabalhadores e patrões em fins do século XVIII, momento em que as associações de trabalhadores eram abertamente repreendidas nos círculos políticos liberais ao passo que, nesses mesmos círculos, os patrões combinavam “medidas comuns”. Ele ainda afirma que era:

[...] raro ouvir falar das associações entre patrões [...]. Entretanto, se alguém imaginar que os patrões raramente se associam para combinar medidas comuns, dá provas de que desconhece completamente o assunto. Os patrões estão sempre e em toda parte em conluio tácito, mas constante e uniforme para não elevar os salários do trabalho acima de sua taxa em vigor [...] ⁴⁸.

Esse período, portanto, marca a grande resistência do patronato em aceitar as associações dos trabalhadores, suas exigências de salários justos, de condições de trabalho dignas e de uma legislação que protegesse essa classe dos conluíes entre os patrões.

Com o avanço das associações de trabalhadores ao longo do século XIX, o movimento trabalhista britânico criou a ideia de um salário digno, e com isso a previsão legal de que os salários estivessem em um nível que garantisse o sustento dos trabalhadores e de suas famílias. Essa intervenção estatal sobre os preços pagos aos trabalhadores privados foi uma considerável ruptura com o fundamento

⁴⁶ ROBORTELLA, L. C. A. Salário, férias e aviso prévio na nova constituição brasileira. *Revista LTr*, v. 52, n. 11, p. 353-360, nov. 1988. Disponível em: edisciplinas.usp.br. Acesso: 14/03/2022. [p. 353] [grifo do autor]

⁴⁷ SMITH, A. Os salários do trabalho. In: **A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas**. São Paulo: Nova Cultura, 1996. [p. 124]

⁴⁸ SMITH, 1996, p. 119.

liberal clássico de não intervenção nos salários. Ou seja, em determinado momento as condições salariais e de reprodução dos trabalhadores haviam se deteriorado tanto que o próprio Estado precisou reagir frente à situação de exploração extrema.

Em outras palavras, o mesmo século que assistiu à inovação do direito do trabalho, também testemunhou o aumento exponencial do tráfico negreiro nas grandes plantações brasileiras. Ora, “as fazendas de café multiplicavam-se e exigiam cada vez mais negros”, que quando não mais puderam vir da África, vieram das províncias do Norte⁴⁹. Em suma, foi “mais de meio século para que o regime da escravidão fosse extinto no Brasil”⁵⁰. A supressão do tráfico negreiro em nosso país só teve efeito com a persuasão “pelo medo incutido através da diplomacia das canhoneiras”⁵¹, e ainda deixa profundas marcas na projetadas nos índices de desigualdade que extrapolam a dimensão econômica.

Com a abolição da escravidão nas Américas, a ampliação dos mercados consumidores das recém proclamadas repúblicas americanas agora só dependiam da introdução do regime de trabalho assalariado. Sobre as dinâmicas diplomáticas e políticas pela abolição, Prado explica que:

[...] a Inglaterra, depois de abolir em 1807 o tráfico nas suas colônias, torna-se o paladino internacional da luta contra ele. É sob sua influência ou pressão - diplomática muitas vezes, mas não raro também militar - que o tráfico será sucessivamente abolido por todos os países do mundo⁵².

O certo é que, em fins do século XIX surgiram as primeiras legislações regulamentando o salário mínimo na Nova Zelândia (1894) e Austrália (1896), e no início do século XX o Reino Unido (1909), México (1917) e Alemanha (1923) estabelecerem seus pisos salariais⁵³.

O SM foi inicialmente projetado enquanto política pública para garantir remuneração de mulheres e jovens que recebiam salários aviltantes nas indústrias manufatureiras da passagem do século XIX para o século XX. No caso brasileiro, essa legislação só foi regulamentada em meados da década de 1930. Idealizada

⁴⁹ COSTA, 1998, p. 21.

⁵⁰ Ibidem.

⁵¹ GUIZELIN, G. da S. A abolição do tráfico de escravos no Atlântico Sul: Portugal, o Brasil e a questão do contrabando de africanos. **Almanack**, Guarulhos, n. 05, p. 123-144, 2013. [p. 125]

⁵² PRADO JR., 2008, p. 145.

⁵³ STARR, G. **Minimum wage fixing**: an international review of practices and problems. Genebra: ILO, 1981.; NEUMARK, D.; WASCHER, W. L. **Minimum wages**. Cambridge, MIT, 2008.; KRAUSE, 2017.

enquanto uma política direcionada aos trabalhadores urbanos da indústria e de serviços, só foi universalizada “a partir da aprovação da Lei nº 4.214, de 2 de março de 1963, que dispõe sobre o Estatuto do Trabalhador Rural”⁵⁴. Entre os temas mais emblemáticos do SM brasileiro está a sua desvalorização ao longo de quase um século. A maior ascensão do SM ocorreu entre os anos de 1951 e 1959. Entre os anos de 1965 e 1995 a tendência geral foi de desvalorização só se estabilizando a partir do Plano Real (1994). Mas ainda hoje, após importantes políticas de valorização executadas, só compõe metade do valor médio real na data de sua criação.

Ao longo da história republicana brasileira as disputas para a “superação do direito burguês”, passaram pela luta sindical e pelas conquistas no âmbito do direito do trabalho⁵⁵. Em linhas gerais buscou-se demonstrar até aqui, que a escravidão e o assalariamento na modernidade, foram duas formas distintas de controlar e explorar o trabalho humano, e que a iniciativa da classe trabalhadora em se organizar e mobilizar produziram resultados profundos no âmbito das políticas públicas do trabalho. O regime escravocrata sobreviveu a plenos pulmões no alvorecer das novas sociedades. A distorção foi tão grande que rapidamente se uniram esforços para a supressão do tráfico negreiro e depois do próprio escravismo ainda em curso. A ascensão da sociedade salarial não representou automaticamente a conquista do pleno exercício da cidadania. No Brasil, por exemplo, essa conquista foi lenta, gradual e ainda hoje encontra obstáculos em sua realização.

O esquema teórico proposto por Décio Saes⁵⁶, em seu artigo “A questão da evolução da cidadania no Brasil”, interpreta o desenvolvimento do capitalismo enquanto um processo contraditório e ambíguo, que se consolida e se disfarça nas relações sociais. O avanço do direito burguês e aparentes movimentos distributivos, em essência, só disfarçam a intrínseca contradição da concentração e centralização do capital, e que independentemente das mudanças que a sociedade possa alcançar no plano político e econômico, o processo de exploração continua sendo reproduzido.

⁵⁴ KRAUSE, 2017, p. 19.

⁵⁵ BOITO JR., A. Pré-capitalismo, capitalismo e resistência dos trabalhadores. **Crítica Marxista**, São Paulo, v. 1, n. 12, p. 77-104, 2001. [p. 98]

⁵⁶ SAES, D. A. M. A questão da evolução da cidadania no Brasil. **Estud. av.**, v. 15, n. 42, p. 379-410, 2001. Disponível em: [História Política](#). Acesso: 05/05/2021.

Com base nesses pressupostos, caracterizamos o processo de construção da política de SM no Brasil, como uma dinâmica necessária dentro do modelo de desenvolvimento capitalista, seja nos países centrais ou periféricos. O que se verifica em *Formação econômica do Brasil*, é que:

Assim como a segunda metade do século XIX se caracteriza pela transformação de uma economia escravista de grandes plantações em um sistema econômico baseado no trabalho assalariado, a primeira metade do século XX está marcada pela progressiva emergência de um sistema cujo principal centro dinâmico é o mercado interno⁵⁷.

Os sindicatos europeus, surgem, na virada do século XVIII para o XIX, em meio a revolução industrial numa conjuntura de consolidação do Estado burguês na Europa, e estiveram diretamente relacionados aos processos de resistência dos trabalhadores à demasiada exploração da força de trabalho empregada nas indústrias daquele período. Na história contemporânea, o movimento sindical tornou-se um dos principais atores para a construção da democracia, e pensar a história a partir de seu ponto de vista acaba sendo fundamental para compreender o processo de evolução da cidadania no Brasil, onde a característica forma sujeito de direito se institucionaliza com a Proclamação da República (1889) e nas primeiras legislações brasileiras relativas ao trabalho e previdência⁵⁸.

Mesmo quando trabalhadores e capitalistas exercem suas liberdades de contrato, na prática, há uma relação evidente de desigualdade de condições. As necessidades do trabalhador e de sua família são imediatas, e a desvantagem econômica o impele a aceitar qualquer contrato que os garanta as mínimas condições de subsistência. Por outro lado, a acumulação de riqueza pelo capitalista, lhe garante uma posição privilegiada na relação contratual com o trabalhador, onde o primeiro impõe as regras ao último. E o próprio Estado democrático ainda reproduz as desigualdades de condições, tanto de oportunidade de representação política, quanto às desigualdades econômicas.

⁵⁷ FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. 34. ed. São Paulo: Cia das Letras, 2007. [p. 323]

⁵⁸ BRASIL. **Decreto n. 3.724**, de 15 de janeiro de 1919. Regula as obrigações resultantes dos acidentes no trabalho. Disponível em: <cam.leg.br>. Acesso: 04/03/2022.; BRASIL. **Decreto n. 4.682**, de 24 de janeiro de 1923. Crea, em cada uma das empresas de estradas de ferro existentes no país, uma caixa de aposentadoria e pensões para os respectivos empregados. Disponível em: <planalto.gov>. Acesso: 04/03/2022.

Em uma crítica aos processos de reprodução das desigualdades na sociedade capitalista no âmbito do trabalho, Saes e Farias⁵⁹, observam que:

[...] o processo de organização de interesses em toda a coletividade vem intervertido em falso consenso, cujo núcleo na sociedade burguesa é o contrato de trabalho, a aparência de uma troca igualitária entre salário e a reprodução da força de trabalho, convertida numa relação pelo tempo de trabalho abusivo. Temos, então, no espaço social total, a transformação da hegemonia política em dominação de classe, a aparente projeção de interesse particular em interesse geral [...].

As garantias civis, políticas e sociais consolidadas nas últimas décadas do século XX, no Brasil, são fruto de uma longa história de disputas, que atravessaram duas ditaduras e dois processos de redemocratização, e o que prevalece atualmente é a democracia, garantindo que todas as frentes reiviniquem no campo político e social, os níveis de satisfação econômica e cultural que a Constituição de 1988 prevê. Quem olha para a nossa mais recente constituição, pode não imaginar a dimensão de seu significado, mas somente nas últimas três décadas que a sociedade brasileira pode experimentar as experiências da cidadania plena (direitos civis, políticos e sociais), o direito de ir e vir, sufrágio universal, e o direito à saúde e ao ensino básico público e universal.

As primeiras experiências de legislação social no Brasil se dão entre 1889 e 1891, com a proteção de categorias de trabalhadores do serviço público federal, assim como dos trabalhadores menores de idade do Distrito Federal. Naquele período a burguesia mercantil exportadora fez forte oposição às políticas liberais democráticas, dificultando qualquer avanço real no campo dos direitos políticos e sociais. Ainda que com resistência, "o 'movimento da economia' fez com que também pusesse em movimento o sistema de classes sociais, nos quais se enraizaram os novos projetos políticos", ao longo da primeira República (1889-1930)⁶⁰.

A partir de uma descrição ampliada proposta por Saes⁶¹, considera-se que os direitos sociais:

[...] consistem na projeção da forma-sujeito de direito em outra esfera, distinta da esfera do mercado de trabalho: a da reprodução

⁵⁹ SAES, D. A.; FARIAS, F. P. **Reflexões sobre a teoria política do jovem Poulantzas (1968-1974)**. Marília: Lutas Anticapital, 2021. [p. 192-193]

⁶⁰ SAES, 2001, p. 393.

⁶¹ SAES, D. A. M. **Cidadania e classes sociais: teoria e história**. São Bernardo do Campo: Universidade Metodista, 2016. [p. 99-100]

da força de trabalho. Eles correspondem, formalmente, a prerrogativas especiais reconhecidas pelo Estado capitalista às classes trabalhadoras. Essas prerrogativas implicam uma melhoria das condições de trabalho e de vida dessas classes, bem como do nível de consumo das massas [...] os direitos sociais podem ser atribuídos, não apenas aos trabalhadores do presente, como também aos trabalhadores do passado e do futuro [...].

Além do relativo atraso em seu reconhecimento após a proclamação da República em 1889, as garantias sociais também não obedeceram a trajetória recorrente nos países de capitalismo central, onde foram estabelecidos após a consolidação dos direitos civis e políticos. Na primeira República (1889-1930), só foram aprovadas algumas legislações relativas aos direitos de sindicalização na década de 1900, e mais algumas regulamentações sociais aprovadas entre meados da década de 1910 e segunda metade da década de 1920, “na ausência de leis, regiam as relações de trabalho os regulamentos internos”⁶². Nesse período houve um grande número de projetos nas áreas trabalhistas encaminhados à Câmara Federal e apenas alguns poucos foram aprovados, tendo como principal obstáculo a hegemonia política da fração do capital mercantil exportador.

Foi criada uma Comissão de Legislação Social da Câmara dos Deputados em 1917, por onde deveriam passar todos os projetos de temas sociais. Os principais projetos relativos à legislação social aprovados na primeira República (1889-1930) foram: a) legislação previdenciária do setor público; b) legislação previdenciária do setor privado limitada a algumas categorias; c) legislação que regulamentou o trabalho de menores de idade; d) lei de férias para trabalhadores urbano-industriais; e) lei de acidente de trabalho⁶³. Observando esses cinco tópicos, fica muito evidente que a primeira experiência de legislação social no Brasil foi basicamente para proteção de algumas categorias de trabalhadores urbanos. A exclusão direta dos trabalhadores rurais das políticas sociais também demonstra a influência decisiva exercida pelos interesses do capital mercantil exportador sobre o processo legislativo, isto é, a hegemonia política da burguesia latifundiária exportadora de café, que só se extingue com a crise de 1929 e seus desdobramentos.

Em uma avaliação sobre a legislação social regulamentada ao longo da primeira República, Tavares de Almeida, considera, que:

⁶² MAIOR, 2017, p. 125.

⁶³ MAIOR, 2017.

[...] a maioria dos direitos que beneficiavam a generalidade dos trabalhadores permaneceram letra morta. Em alguns casos, a inexistência de organismos públicos fiscalizadores tornava pouco efetivas as garantias legalmente asseguradas. Em outros, a própria política oficial contrariava o espírito da lei: a associação sindical era livre, mas a vigilância e a coação policial constantes embaraçavam a vida cotidiana das entidades de classe⁶⁴.

Com a Revolução de 1930, que levou Getúlio Vargas ao poder, houve a necessidade de estabilizar as relações entre classes dominantes e classes trabalhadoras no que refere-se às disputas entre frações. Foi observado que “a crise política dos sete primeiros anos da década de trinta, foi, simultaneamente, expressão da impossibilidade de reconstruir um pacto de dominação duradouro, ao estilo da República Velha”⁶⁵.

Nos primeiros dias após assumir a presidência, Vargas criou o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em uma clara sinalização para a classe trabalhadora de sua intenção regulatória no âmbito do trabalho. No ano seguinte, foi encaminhado um projeto de decreto para criação do SM que se fundamentava nos principais tratados e legislações internacionais, como o Tratado de Versalhes, Código do Trabalho francês e outras legislações, mas o mesmo só foi oficialmente reconhecido na Constituição democrática de 1934⁶⁶.

Nesse quadro de transformação política, foi observado que:

[...] A burocracia estatal também prosseguiu, durante o Estado Novo, na sua política de criação ou consolidação de direitos sociais para os trabalhadores urbanos: codificação das leis trabalhistas e sociais na CLT, criação efetiva do salário mínimo etc. Ela pôs em prática, portanto, uma política compensatória, consistente em revogar direitos políticos, substituindo-os por direitos sociais. Tal política, a que se agregaram os efeitos do controle estatal dos sindicatos, contribuiu para levar as classes trabalhadoras urbanas a prestar um apoio difuso ao governo [...]⁶⁷.

A proposta encaminhada ao governo defendia um SM capaz de atender as necessidades básicas do trabalhador, no que refere-se a moradia, vestuário, transporte, alimentação e bem estar, mas ainda não citava a sua família. Também

⁶⁴ ALMEIDA, M. H. T. **Estado e classes trabalhadoras no Brasil (1930-1945)**. Tese (doutorado em Ciências Sociais) - Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1978. [p. 167]

⁶⁵ ALMEIDA, 1978.

⁶⁶ BRASIL. **Constituição da República Federativa dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, DF: Congresso Nacional, 1934. Disponível em: planalto.gov.br. Acesso: 21/08/2020.

⁶⁷ SAES, 2001, p. 399.

definia que cada região estabeleceria seus níveis salariais em comissão composta por representantes dos trabalhadores e dos empregadores.

Enquanto que, a primeira proposta de SM foi incorporada à Constituição brasileira de 1934, a partir da Lei 185/1936⁶⁸ foram criadas as primeiras comissões regionais para definição dos valores do SM em cada uma de suas jurisdições. A Constituição de 1937, outorgada pelo golpe do Estado Novo, manteve as diretrizes que a constituinte de 1934 previa para a legislação do trabalho, entre elas a criação do SM, “construindo uma íntima associação entre Estado, ditadura, soberania nacional, direitos sociais e interesses dos trabalhadores: o que hoje conhecemos como tradição nacional-estatista”⁶⁹.

No ano de 1940, através do Decreto-Lei nº 2.162⁷⁰, foi regulamentada a política de SM e a primeira tabela com os valores definidos por regiões, suspensa somente durante a declaração de estado de guerra em todo território nacional⁷¹. Em uma avaliação do resultado imediato à criação do SM, apontou que:

[...] em dez capitais o mínimo superou os salários médios urbanos e em quinze situou-se acima do salário mediano urbano, inclusive nos principais centros industriais do país, o que permite supor que o D. L. nº. 2162 implicou em vantagem efetiva para amplos setores das classes trabalhadoras⁷².

As negociações para a implementação da tabela com os valores do SM foram negociadas em uma comissão tripartite, entre representantes dos trabalhadores, do patronato e do governo. Com todas as limitações que houveram para que os aumentos fossem mínimos, na média geral os ganhos reais foram positivos e beneficiou amplamente a classe trabalhadora.

Em linhas gerais, a dimensão de evolução do direito do trabalho no Brasil foi lenta e marcada pela letargia e o conflito de interesses das elites políticas e econômicas. Há uma desigualdade inerente à relação de trabalho estabelecida que impõe uma estratégia da classe trabalhadora para superação desse conflito de

⁶⁸ BRASIL. **Lei nº 185**, de 14 de janeiro de 1936. Institui as comissões de salário mínimo. Diário Oficial da União - Seção 1 - 21/1/1936. Presidência da República. Rio de Janeiro, DF, 1936.

⁶⁹ REIS, D. A. Introdução: as marcas do período. In: REIS, D. A. (Coord.). **Modernização, ditadura e democracia**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2014. p. 24.

⁷⁰ BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.162**, de 1º de maio de 1940. Institui o salário mínimo e dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1 - 4/5/1940. Rio de Janeiro, DF, 1940.

⁷¹ BRASIL. **Decreto nº 10.358**, de 31 de agosto de 1942. Declara o estado de guerra em todo o território nacional. Presidência da República. Rio de Janeiro, DF, 1942.

⁷² ALMEIDA, 1978, p. 245.

interesses. As primeiras experiências brasileiras de legislação do trabalho na primeira República, são pífias e na maior parte das situações só ficou no papel. A partir de 1930, com o nacional-estatismo⁷³ de Vargas, houve o primeiro reconhecimento político das organizações sindicais e de suas reivindicações. Em 1940 a política de SM, pela primeira vez, fixa os valores regionais que passam a ser atualizados a cada três anos. No próximo tópico, busca-se visualizar o avanço da política de SM até 2002, no governo de Fernando Henrique Cardoso, período imediatamente anterior ao foco de nossa pesquisa (2003-2010), mas que faz-se importante, pelos avanços e recuos que se desenharam até então.

2.3 As fases da política de salário mínimo no Brasil (1940-2002)

Para visualizar as transformações do SM entre os anos de 1940 e 2002, utilizou-se a divisão em oito fases defendida na tese de Silva⁷⁴ e em publicação do Dieese⁷⁵, ambas as pesquisas utilizam uma periodização quase idêntica, e se baseiam nas linhas de tendência de valorização e desvalorização real. O próprio Dieese, afirma que há uma dificuldade em atualizar em valor real “um período de tempo tão longo e durante o qual o Brasil passou por tantas modificações políticas, sociais, culturais, demográficas e econômicas”, mas considera que “o esforço de análise e reflexão sobre a evolução do SM real deve ser empreendido”⁷⁶.

Para efeitos metodológicos, utiliza-se a periodização indicada pelo DIEESE por ser a mais recente. Também limita-se à última fase até o ano de 2002, com o intuito de não entrar no recorte temporal objeto central desta pesquisa. A divisão em oito fases elaborada pelo DIEESE são: 1. implantação (1940-45); 2. 1946-1951; 3. 1952-1959; 4. 1960-1964; 5. 1965-1975; 6. 1976-1982; 6. 1983-1994; e 8. 1995 a 2002⁷⁷. A proposta de periodização aplicada pelo DIEESE, leva em conta os

⁷³ REIS, 2014.

⁷⁴ SILVA, 2009.

⁷⁵ DIEESE, 2010a.

⁷⁶ DIEESE, 2010a, p. 98

⁷⁷ DIEESE, 2010a, p. 101.

fatores: “tendência da trajetória do valor real do SM”; e, a “política desenvolvida para o SM”⁷⁸.

A fase de implementação (1940-1945), é marcada pela política nacional-estatista de Vargas, com incentivos à industrialização, manutenção dos mecanismos de fixação, correção e avaliação do SM, assim como das atualizações de valores previstas para 1943. Houve um amplo interesse do governo em incentivar os setores industriais ao passo que garantia melhores condições de vida para os trabalhadores mais pobres, o que rendeu uma forte base de apoio político popular.

A segunda fase (1946-1951) da política de SM brasileira se passa ao longo do governo Dutra (1946-1951), longos sete anos sem reajuste, marcado pela “não observância das regras e rebaixamento do valor”⁷⁹. Nesse período, o governo não respeitou os reajustes previstos, assim como desmantelou os instrumentos de organização da economia e os sindicatos. O salário mínimo passa a valer, no final de 1951, 40% do valor real referente ao início desse exercício⁸⁰. Pela definição legal, os aumentos deveriam ser atualizados a cada três anos, e, portanto, esperava uma atualização do valor em 1946, no entanto, com o afastamento de Getúlio Vargas da presidência, em 1945, e a subida ao poder de um governo de forte orientação liberal, em 1946 e 1949, os aumentos não se concretizaram.

A terceira fase (1952-1959), testemunhou os reajustes mais significativos da série histórica, tendo registrado a maior elevação do SM em 1959. Esse período foi marcada por intensas “mobilizações e greves dos setores organizados do movimento sindical”, como as greves dos 300 mil (1953) e dos 400 mil (1957), em São Paulo⁸¹. A mobilização dos empresários, servidores e classe média, insatisfeitos com os aumentos, cria um clima de animosidade e crise política. Entre 1954 e 1956, o país passou por três governos provisórios e mais uma tentativa de golpe, até que em 1956, voltou à normalidade com a posse de Juscelino Kubitschek. Foi nesse período que houve a fundação do Dieese, em meados da década de 1950, com o objetivo de produzir pesquisas que contrapusessem os números oficiais manipulados pelos governos de plantão. Conforme apontado, o DIEESE foi fruto da racionalidade apreendida pelos trabalhadores na luta sindical, e “consequência da

⁷⁸ Ibidem.

⁷⁹ DIEESE, 2010a, p. 103.

⁸⁰ SILVA, 2009, p. 50.

⁸¹ DIEESE, 2010a, p. 103-104.

racionalidade aplicada através da concretização de projetos de intelectuais desencantados com as possibilidades da prática política partidária”⁸².

A quarta fase do SM compreendeu os anos de 1960 a 1964, talvez a fase mais conflituosa no que refere-se à conjuntura política e social. Com a redução dos intervalos de atualização do SM ao longo do governo Kubitschek e a aceleração da inflação, os conflitos em torno do tema do SM tornaram-se um grande tema das disputas políticas. Ao longo desses quatro anos, houve quatro atualizações do salário mínimo, e apesar dos grandes aumentos nominais, foi amplamente marcado pela corrosão dos salários e baixo crescimento da economia. É nesse período que também se iniciaram as “negociações diretas” entre entidades sindicais e patronais⁸³.

A quinta fase (1965-1975), compreendeu a fase do “arrocho”, como era de se esperar, “após o Golpe Militar de 1964, as mobilizações e ações sindicais foram cerceadas, lideranças, perseguidas e as comissões do SM, extintas”⁸⁴. Nesse período houve um intenso processo de declínio do valor real do SM, com dez atualizações, sendo que ao final de dez anos o mínimo acumulou uma perda de 19% de seu valor real. Com o silenciamento das entidades sindicais e a retirada de poder normativo da Justiça do Trabalho, a base salarial se desvalorizou sistematicamente, os maiores salários cresceram, e as desigualdades econômicas se aprofundaram.

A sexta fase (1976-1982) do SM teve um total de doze reajustes ao longo dos sete anos. Nesse período a inflação manteve-se alta e a política de SM foi modificada, incorporando reajustes semestrais “em 110% da inflação”⁸⁵, numa tentativa de reverter os sistemáticos arrochos da fase anterior. É importante considerar ainda que com a volta das ações sindicais ao longo dos anos 1970, o SM é restabelecido à pauta sindical.

A sétima fase (1983-1994) foi marcada pela nova corrosão do SM, provocada pela hiperinflação e uma série de planos de estabilização econômicos mal sucedidos. A realidade naquele momento foi de estagnação econômica e corrosão inflacionária. A instabilidade dos preços e a rápida desvalorização do piso

⁸² CHAIA, Miguel Wady. Dieese: saber intelectual e prática sindical. **Lua Nova**, São Paulo, n. 19, p. 141-177, nov. 1989. Disponível em: <scielo.br>. Acesso: 06/05/2021. [p. 142]

⁸³ DIEESE, 2010a, p. 104.

⁸⁴ Ibidem.

⁸⁵ DIEESE, 2010a, p. 105.

provocaram a implementação de reajustes mensais a partir de 1986. Desse período também houve importantes conquistas outorgadas pela CF (1988), que promoveu a "ampliação das necessidades vitais a serem atendidas pelo SM e outros direitos associados"⁸⁶.

Entre os planos de estabilização econômica, o Real foi bem sucedido em sua implementação ao longo do governo Itamar Franco, tendo à frente do Ministério da Fazenda, o político e sociólogo Fernando Henrique Cardoso. Após amplo debate público:

[...] De agosto de 1993 a julho de 1994, através de várias etapas, principalmente a partir de 10 de março de 1994, com a instauração da Unidade Real de Valor (URV), sem congelamento de preços e salários, chegou-se ao lançamento de uma nova moeda, o real, em 10 de julho de 1994⁸⁷.

Apesar do Real ter sido efetivo no enfrentamento da inflação e ter garantido a eleição de Cardoso à presidência da República, a preocupação com o SM estava mais voltada para o "controle dos índices de preços do que para promover justiça social"⁸⁸.

A oitava fase (1995-2002), inicia com o "poder de compra do SM" no "fundo do poço de seu valor real em toda a longa trajetória histórica do SM no Brasil"⁸⁹, o equivalente a $\frac{1}{4}$ do valor real do início dos anos 1940⁹⁰. Período marcado pelo sucesso do Plano Real e pela estabilização da inflação no Brasil, nessa última fase o instituto de SM volta a acumular um tímido aumento real ao longo dos sete anos. As "contingências cambiais e o baixo crescimento econômico", frustraram qualquer expectativa de ganhos reais significativos⁹¹. A marca de cem dólares para o SM sempre foi simbólica, e durante os governos Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), em face do controle do câmbio entre 1994 e 1998, o mínimo oscilou muito próximo dessa marca.

Não teve como objetivo fazer aqui uma análise exaustiva sobre a política de SM em sua série histórica, apenas uma breve apresentação para apresentar algumas tendências gerais e dinâmicas próprias de cada conjuntura histórica. O

⁸⁶ DIEESE, 2010a, 106.

⁸⁷ REIS, 2014, p. 116.

⁸⁸ ALVIM, 2013, p. 26.

⁸⁹ DIEESE, 2010a.

⁹⁰ DIEESE, 2006a.

⁹¹ ALVIM, 2013, p. 26.

quadro que se apresentou a partir do lançamento do Real, em meados dos anos 1990, retoma uma tendência definitiva de aumentos reais. A Constituição de 1988 ampliou o escopo de beneficiados pelo SM e previu que seu valor deveria suprir as necessidades mínimas de uma família de quatro pessoas.

Este capítulo propôs apresentar, ao longo desses cinco tópicos, os principais marcadores teórico/metodológico e o quadro histórico que antecede e se desenvolve a política de SM no Brasil, destacando as fases de variação ao longo de seis décadas. Pode-se avaliar o conceito de SM e sua formulação na recente história do direito do trabalho, assim como as transformações das relações de trabalho ao longo da modernidade. Os processos de lutas e disputas políticas corroboraram o reconhecimento dos direitos dos trabalhadores e de suas entidades de classe. A relevância desse instituto se apresenta na sua importância estratégica para a definição dos valores de benefícios sociais e pisos salariais, onde contribui diretamente para a redução dos níveis de pobreza e desigualdade de renda, especialmente pelo seu alcance universal e impacto sobre o poder de compra das famílias de menores rendas, parcela de aposentados, trabalhadores informais, empregados domésticos e os trabalhadores mais jovens⁹².

Os críticos da utilização do SM enquanto piso para os benefícios sociais, afirmam que “a experiência brasileira de misturar SM e mínimo existencial é uma excrescência”⁹³. Outros críticos ainda argumentam que a política de SM não pode ser pensada enquanto um instrumento de combate à pobreza, mas somente enquanto um instrumento auxiliar de regulação do mercado de trabalho⁹⁴. Os argumentos são de que os benefícios sociais desestimulam o trabalho e incentivam a indigência, além de impedir maiores aumentos do SM, tendo em vista os impactos sobre o orçamento do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), desestimulam os aumentos reais.

⁹² KERSTENETZKY, Célia Lessa. Foi um pássaro, foi um avião? Redistribuição no Brasil no século XXI. **Novos estud. CEBRAP**, São Paulo, v. 36, n. 02, p. 15-34, out. 2017. Disponível em: <scielo.br/2013>. Acesso: 21/03/2021.; SABOIA, João; HALLAK NETO, João. Salário mínimo e distribuição de renda no Brasil a partir dos anos 2000. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 01, p. 265-285, abr. 2018. Disponível em: <eco.unicamp.br>. Acesso: 01/12/2021.

⁹³ SILVA, E. F. **Salário mínimo: a desindexação entre a norma, o fato e o valor**. Dissertação (mestrado em Ciência Política) – Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados – Instituto Universitário de Pesquisas, Rio de Janeiro, 2009. [p. 177].

⁹⁴ FERNANDES JR., Ottoni. Debate: o papel do salário mínimo. **Desafios do desenvolvimento**, v. 01, n. 04, p. 16-23, nov. 2004. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/desafios/images/stories/PDFs/desafios004_completa.pdf>. Acesso: 12/11/2021.

Ambas as críticas são inconsistentes por três motivos: porque os aumentos reais do SM se convertem, basicamente, em produtos e serviços de consumo das famílias onde mais incidem os tributos; o consumo também contribui para o ciclo de geração de emprego e renda na economia interna; e porque, como demonstrado pelo DIEESE, em 2005, os reajustes de SM impactam em pouco mais de 5% das despesas com o RGPS e beneficiam, diretamente, mais de 16 milhões de aposentados⁹⁵. Esses três aspectos apontam o equívoco dos críticos e dos argumentos apresentados por eles para descredibilizar os aumentos reais do SM e sua universalidade.

A disputa política e a vigilância aos direitos sociais precisam ser constantes em qualquer conjuntura, e mais especialmente quando os retrocessos se tornam a regra política. Foi no período democrático que a política de SM abrangeu os trabalhadores do campo (1962), assim como foi no período democrático (pós-1988) que o SM tornou-se referência para os pisos dos benefícios da assistência social em nosso país. Desde a criação da primeira regulamentação do SM no Brasil, ainda nos anos 1930, esse dispositivo tem mobilizado importante contingente da classe trabalhadora organizada em sua defesa, ativos na disputa política por uma valorização que acompanhe os níveis de produtividade nacional e as necessidades vitais básicas das famílias brasileiras. Ao longo dos próximos capítulos discutiremos como a classe trabalhadora e os demais agentes sociais contribuíram para a recuperação dessa política universal tão importante para a redução das desigualdades econômicas, regionais e sociais.

⁹⁵ DIEESE, 2006a, p. 2.

3 A CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO NO GOVERNO LULA I (2003-2006): mobilizações dos trabalhadores e disputa política no CDES

meu olhar

leitor

*quem come o teu trabalho como eu como este
gomo ou*

dou este gole?

(Paulo Leminski)

Esse capítulo faz uma análise das movimentações no âmbito da classe trabalhadora e dos atores políticos e sociais no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) que contribuíram para a construção da PVSM, além de uma caracterização do projeto de desenvolvimento nacional que marcou a plataforma política do primeiro governo Lula. A estrutura segue dividida em três objetivos: analisar as ações da classe trabalhadora e sua participação política pela implementação da política de SM; observar como o comportamento dos atores políticos no âmbito do CDES se relaciona com a pauta do SM; e, sintetizar as condições gerais que possibilitaram consolidação da política de SM na agenda de desenvolvimento.

3.1 O processo de participação política da classe trabalhadora

A política de SM no Brasil, passou por importantes movimentos de lutas e disputas no campo político, e só a partir da Constituição de 1988 ganhou o *status* de política de Estado, isto é, quando para além da definição do piso mínimo salarial dos trabalhadores, também passa a definir o piso mínimo dos benefícios de aposentadoria e assistência social. Apesar dessa evolução no campo do direito, na prática, ao analisarmos o SM em maio de 2002, seu valor só cobria aproximadamente 17% do mínimo necessário para suprir as necessidades de uma

família de quatro pessoas⁹⁶. A partir da eleição do presidente Lula em 2002, a classe trabalhadora viu a possibilidade de encampar a articulação política de um projeto de recuperação a longo prazo do SM, que por mais de seis décadas havia perdido mais da metade de seu valor real.

Vale destacar que a classe trabalhadora historicamente lutou pela valorização do SM, mas a conjuntura de subida ao poder de um governo com fortes ligações com o sindicalismo, passou ao movimento sindical a segurança de que essa fosse a possibilidade de se aprovar uma política de valorização do SM a longo prazo. O que não significa que essa política fosse aprovada automaticamente, até mesmo porque há, historicamente, uma forte relação de aumentos salariais com crises políticas e institucionais que as sucedem. Houve, portanto, mobilizações para criação de uma política de valorização do SM a longo prazo, a partir do primeiro governo Lula. Mas essa é uma pauta histórica das entidades sindicais e sempre fizeram parte das pautas de mobilizações da classe trabalhadora.

As reivindicações da classe trabalhadora pela construção de uma política de valorização do SM de longo prazo, se iniciam em 2003, com as primeiras tratativas entre a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e o governo. A relação de proximidade do presidente Lula com os quadros do sindicalismo facilitou o encaminhamento da pauta do mínimo assim como a participação desses quadros em comissões e conselhos do governo e da Câmara dos Deputados. Já em 2004, houve a primeira audiência, onde o então presidente da CUT, Luiz Marinho, apresentou, entre outras propostas, a de um reajuste nominal de 25% para o SM. Na época, a CUT exigiu que o governo definisse o mínimo em R\$ 300,00, e que até 2007 dobrasse aquele valor a partir de uma política gradual de aumentos reais⁹⁷. Essas exigências não foram atendidas no primeiro momento, e a classe trabalhadores precisou se reorganizar e propor uma política de SM planejada e construída pelas partes interessadas (trabalhadores, aposentados e empregadores).

Em 2004, os técnicos do DIEESE apresentaram demandas à Comissão de Trabalho da Administração e Serviço Público (Subcomissão Permanente de SM) da

⁹⁶ DIEESE. Salário mínimo nominal e necessário. **Pesquisa nacional da cesta básica de alimentos**, maio de 2002. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>. Acesso: 09/05/2021.

⁹⁷ CUT pede frentes de trabalho e mínimo de R\$ 300,00 ao Governo Federal. **CUT Ceará**, 15 abr. 2004. Disponível em: <cut.org>. Acesso: 19/01/2022.

Câmara dos Deputados, na discussão do tema: Diretrizes para uma política sustentável de valorização do SM, uma postura ativa frente à questão do SM⁹⁸. Os pesquisadores recomendaram ao Ministério do Trabalho e Emprego que fosse realizado um amplo estudo para atualização dos produtos da cesta básica e da composição das famílias brasileiras que viviam com renda de até um SM.

O Ministro do Trabalho, Ricardo Berzoini, após audiência com o presidente nacional da CUT, Luiz Marinho, fez a primeira sinalização pública de que iria se reunir com as centrais sindicais para a construção de uma proposta de política de valorização do SM que seria levada ao Congresso Nacional⁹⁹. Em 2005 houve os primeiros encaminhamentos das centrais sindicais ao governo, propondo a criação de uma comissão para debater a implementação da PVSM a longo prazo e reunindo as principais forças interessadas na formulação.

Desde então as centrais sindicais e o governo acabaram por aumentar a interação em torno da política de SM, fundando um período de cooperação e fortalecimento desta agenda no debate público. Em 2005, pela primeira vez no governo Lula, o SM superou a variação do Produto Interno Bruto (PIB). A partir dos esforços dos trabalhadores a política de valorização do SM torna-se um exemplo concreto de uma política que passou das mobilizações organizadas à agenda pública, coincidindo com a maior permeabilidade do Estado às demandas dos movimentos sociais¹⁰⁰.

No art. 7º, inciso IV, dos Direitos Sociais¹⁰¹, é garantido ao SM “reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo”, o que significa que anualmente o SM precisa ser reajustado com base na inflação, e para isso é necessário uma regulamentação do Congresso Nacional, que no entanto, omitiu-se dessa tarefa, deixando a cargo do poder executivo, anualmente, assinar definir o reajuste e o aumento real. Como não havia uma legislação que definisse as regras de aumento real até 2011, esse aumento sempre foi definido de forma discricionária pelo poder

⁹⁸ DIEESE. **Salário mínimo constitucional**. São Paulo: DIEESE, 2005b. (nota técnica n. 8). Disponível em: <dieese.org>. Acesso: 09/06/2021.

⁹⁹ BERZOINI compromete-se em discutir política para recompor salário mínimo. **CUT Ceará**, 16 set. 2004. Disponível em: <cut.org>. Acesso: 20/01/2022.

¹⁰⁰ SOUEN, Jacqueline Aslan. **A política de salário mínimo no governo Lula**. Dissertação (mestrado em Desenvolvimento Econômico). Instituto de Economia - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2013.

¹⁰¹ BRASIL, 1988.

Executivo, que aprovava um valor levando em consideração somente a questão orçamentária.

Uma das principais reivindicações das centrais sindicais, portanto, foi que o governo estabelecesse critérios econômicos e técnicos, além dos políticos, já postos em prática, para a definição do SM. Havia a proposta de construção de uma política de valorização do SM de longo prazo com metas de evolução e aprovada por lei, para que não fosse revertida com mudanças de governo. As articulações entre governo e centrais sindicais avançaram na criação da Comissão Quadripartite de Salário Mínimo¹⁰², reunindo centrais sindicais, confederações patronais e entidades dos aposentados em uma mesa de diálogo com o governo para construção de um projeto de PVSM.

Para dar uma maior visibilidade à pauta da política de SM, desde 2003, uma série de estratégias de pressão foram implementadas pelas entidades sindicais de trabalhadores organizados no campo e na cidade, por meio de atos, mobilizações, marchas, audiências públicas, seminários, intervenções em fóruns públicos de debates e divulgação de dados técnicos produzidos pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), todo um esforço para pressionar o governo a assumir as pautas: da redução da desigualdade de renda; da melhoria das condições de vida do trabalhador; e da redução da jornada de trabalho.

No governo Lula I, a Marcha das Margaridas, realizada em 2003, foi a primeira mobilização expressiva que, entre os eixos prioritários, reivindicava uma política permanente de recuperação do SM. Reunindo mais de 40 mil trabalhadoras rurais em Brasília, a mobilização exigia uma política de reajuste real do SM, acesso das mulheres à terra, debate pelo meio ambiente, saúde pública com assistência integral para as mulheres e combate a violência sexista¹⁰³.

No ano seguinte, foi a vez das centrais sindicais mobilizar os trabalhadores pela formalização de uma política de SM de longo prazo. O movimento iniciado com a carta aberta ao presidente, em 2004, teve entre suas principais mobilizações a l

¹⁰² BRASIL. **Decreto s/n de 20 de abril de 2005**. Institui, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, Comissão Quadripartite para propor programa de fortalecimento do salário mínimo. 2005b. Disponível em: <planalto.gov>. Acesso: 15/10/2020.

¹⁰³ MARCHA das Margaridas: 2003 razões para marchar. **Centro Feminino de Estudos e Assessoria**, n. 125, jun. 2003. Disponível em: <cfemea.org>. Acesso: 31/05/2021. PAUTA das marchas. **Observatório Marcha das Margaridas**. <transformatorio.org>. Acesso: 20/05/2021.

Marcha Nacional pelo Salário Mínimo¹⁰⁴, que naquela conjuntura possibilitou uma importante pressão, das centrais sindicais e de outros agentes da sociedade civil, pela pauta do SM na opinião pública. Em publicação da CUT houve o seguinte resumo sobre a marcha:

[...] Na noite dessa terça-feira (14), no Parque da Cidade, em Brasília, onde acamparam na chegada da cidade, os manifestantes realizaram ato político e cultural. No palco, se revezaram, líderes sindicais, parlamentares e representantes de entidades civis e sociais CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), MST (Movimento Sem-Terra), UNE (União Nacional dos Estudantes) e CMP (Central de Movimentos Populares). Os discursos se concentraram na defesa do reajuste do salário mínimo e implementação de uma política de valorização da remuneração mensal do trabalhador brasileiro [...] ¹⁰⁵.

Como resultado da I Marcha, houve uma rodada de negociações, manifestações junto ao executivo e legislativo, além de uma ampla batalha junto à opinião pública travada nos meios de comunicação que resultaram em aumentos expressivos e no fortalecimento da pauta nos anos seguintes¹⁰⁶.

A PVSM não havia sido formalmente aprovada, mas havia um comprometimento do governo e um expressivo resultado das exportações de 2004. Com as mobilizações da classe trabalhadora e o apoio da opinião pública, os aumentos reais passaram a se orientar pela variação do Produto Interno Bruto (PIB), a partir de maio de 2005.

Em novembro daquele mesmo ano foi dada sequência às mobilizações promovidas pelas centrais sindicais com a II Marcha pelo Salário Mínimo, reunindo os trabalhadores sindicalizados e sociedade civil num ato público. Além da pauta da elevação real do SM, a partir de 2005, houve também o retorno às reivindicações pela redução da jornada de trabalho, expansão das políticas de emprego, prioridade social no orçamento, entre outras bandeiras históricas dos trabalhadores¹⁰⁷. Em

¹⁰⁴ SINDICALISTAS marcham para Brasília por mínimo de R\$ 320. **Portal CUT Ceará**, 14 dez. 2004. Disponível em: <cut.org>. Acesso: 21/07/2021.

¹⁰⁵ MARCHA a Brasília quer mínimo de R\$320; governo oferece R\$290 a 300. **CUT Ceará**, 15 dez. 2004. Disponível em: <cut.org.br>. Acesso: 21/01/2022.

¹⁰⁶ QUEIROZ, Antônio Augusto de. O papel das centrais sindicais brasileiras e suas fontes de custeio. **Portal FETEC Paraná**, 28 jan. 2010. Disponível em: <fetec.org.br>. Acesso: 03/11/2021.

¹⁰⁷ ALBUQUERQUE, Flávia. Centrais sindicais se unem para pedir salário mínimo de R\$ 400. **Agência Brasil**, 03 nov. 2005. Disponível em: <memoria.abc>. Acesso: 31/10/2021.

2006, os aumentos reais positivos se repetiram, e dessa vez bem mais generosos, ficando na marca 13% de aumento real naquele ano¹⁰⁸.

Os avanços conquistados através das mobilizações reforçaram a luta sindical, e nesse clima, de maior repercussão das reivindicações, que ocorreu a III Marcha pelo Salário Mínimo (2006), culminando na apresentação de um novo protocolo de intenções encaminhado ao Congresso Nacional na figura do Projeto de Lei nº 01/2007¹⁰⁹. Enquanto o projeto tramita no âmbito legislativo, o governo se compromete imediatamente com a manutenção da política de valorização aplicada desde 2005. O que mudaria seriam os critérios de aumentos, que passariam a considerar a variação do PIB de dois anos anteriores, a título de aumento real, somado a correção da inflação anual, a título de reajuste. E também, a antecipação da data base de alteração do valor, em um mês a cada ano, até janeiro de 2010.

O DIEESE executou um papel extremamente relevante no assessoramento das centrais sindicais. Formulando pesquisas, apresentando notas, boletins, análises e avaliações, assim como outros temas relacionados a política de SM, mínimo necessário e custo médio da cesta básica de produtos. Esses estudos contribuíram para a construção de informações técnicas sobre trabalho e SM, e fundamentaram o projeto que se consumou nas regras estabelecidas na política de valorização implementada pela Lei 12.382/2011¹¹⁰.

O resultado dos acordos entre governo e classe trabalhadora em 2006, foi a assinatura de um protocolo de intenções no qual o governo se comprometeu com três reivindicações da classe trabalhadora¹¹¹, foram elas: aumento nominal do SM para R\$ 350,00 e redução em um mês a cada ano da data base de pagamento; reajuste de 8% das tabelas progressivas do imposto de renda incidente sobre os rendimento de pessoas físicas; e a retomada das atividades da CQSM. Apesar da comissão ter sido extinta sem ter produzido nenhum acordo concreto, recomendação ou relatório sobre a política de SM, o governo e as entidades

¹⁰⁸ Os dados da evolução do SM, entre 2003 e 2006, são apresentados no último tópico deste capítulo, por isso, que, limita-se aqui a uma ligeira apresentação dos principais aumentos.

¹⁰⁹ BRASIL. **Projeto de Lei**. Dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023. 2007d. Disponível em: camara.leg.br. Acesso: 21/03/2022.

¹¹⁰ BRASIL. **Lei nº 12.382**, de 25 de fevereiro de 2011. Dispõe sobre o valor do salário mínimo em 2011 e a sua política de valorização de longo prazo. 2011. Disponível em: planalto.gov. Acesso: 24/04/2021.

¹¹¹ DIEESE, 2006a, p. 2.

sindicais saíram dela com um acordo concreto que foi aplicado em seis dos oito anos de governo Lula, até a aprovação definitiva em 2011.

As estratégias de pressão da classe trabalhadora durante o primeiro governo Lula foram marcadas por importantes mobilizações dos trabalhadores do campo e da cidade, através das marchas públicas em defesa de uma política de recuperação do valor do SM, da representação de lideranças nos espaços de construção política e pela conquista de aumentos reais que passam a acompanhar as taxas de crescimento da economia desde 2005. As pressões da classe trabalhadora organizada repercutiram no debate público, e passaram a angariar apoio de intelectuais e políticos para as marchas e audiências públicas em Brasília.

A criação da comissão de SM, desde as primeiras tratativas entre governo e centrais sindicais em 2003, foi uma demanda que se concretizou na prática. E apesar de não ter chegado a uma proposta unânime, possibilitou o amadurecimento do projeto que se consubstanciou na política pública implementada na prática desde então. Já as marchas foram estrategicamente agendadas na época das negociações para votação do orçamento no Congresso Nacional - o que criava oportunidades de se reivindicar uma maior fatia do bolo distributivo para os aumentos reais do mínimo -, combinada à convocação dos trabalhadores de todo o país em torno das marchas, uma clara intenção de pressionar os congressistas.

Ao analisar o processo de participação política da classe trabalhadora tomando como principais atores, as centrais sindicais, o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) e outras organizações de classe, verifica-se que houve um ganho efetivo no campo da política de SM ao longo desse primeiro governo. Houve um papel ativo das organizações dos trabalhadores para construção conjunta com outras forças e organizações políticas, de uma política de SM que se concretizou em 2005. Após essa primeira conquista, os trabalhadores passaram a reivindicar que ela fosse ampliada para um período de longo prazo, com metas e regras objetivas para definição dos aumentos reais. No próximo tópico, se discutirá a mobilização dos atores políticos e sociais no CDES, e como esses agentes atuaram na formulação dos princípios de desenvolvimento e na defesa da política de SM entre 2003 e 2006.

3.2 O processo de participação dos atores políticos e sociais no CDES

A mobilização dos atores políticos e sociais no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), representou uma das principais estratégias do governo para estabelecer um ambiente de conciliação de classes e construção de um projeto nacional de desenvolvimento. Pode-se considerar o CDES enquanto o principal fórum de participação social e direcionador para a formulação de políticas públicas durante os governos Lula. Criado em 2003, o CDES foi um colegiado composto por membros da sociedade civil para assessoramento direto ao presidente da República na formulação de políticas e diretrizes específicas, apreciação de propostas de políticas públicas para reformas estruturais e para o desenvolvimento econômico e social, articulando as relações entre governo e sociedade civil¹¹².

Entre 2003 e 2005, o CDES tinha vínculo institucional de Secretaria de Governo (Figura 1), após essa data foi vinculado à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República (SRI)¹¹³. O Decreto nº 4.744/2003, que regulamentou o funcionamento do CDES, determina que o presidente da República seja o presidente do Conselho, assessorado por um ministro de Estado, enquanto Secretário Executivo, e noventa cidadãos brasileiros enquanto conselheiros e seus respectivos suplentes, “designados pelo Presidente da República para mandato de dois anos, facultada a recondução”¹¹⁴. Com base no Art. 2º, inciso IV, §2º, o presidente da república tinha total discricionariedade na escolha dos respectivos conselheiros e seus suplentes, salvo o critério de que os mesmos tivessem “experiência nos temas agendados para concertação ou ter função dirigente em organizações sindicais, movimentos sociais, organizações não-governamentais e outros setores da sociedade civil”.

¹¹² BRASIL. **Lei nº 10.683**, de 28 de maio de 2003. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Brasília, DF, mai. 2003c. Disponível em: <planalto.gov>. Acesso: 18/03/2021.

¹¹³ BRASIL. **Lei nº 11.204**, de 5 de dezembro de 2005. 2005d. Disponível em: <planalto.gov>. Acesso: 08/03/2022.

¹¹⁴ BRASIL. **Decreto nº 4.744**, de 16 de junho de 2003. 2003e. Disponível em: <planalto.gov>. Acesso: 16/02/2022.

Figura 1: Organograma simplificado da Presidência da República



Fonte: Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

O CDES, durante o governo Lula I, teve uma intensa participação na produção de documentos e sugestões encaminhadas às instituições brasileiras. As Cartas de Concertação¹¹⁵, produzidas em 2003 e 2004, discutem o projeto político de reformas fiscal, previdenciária e algumas estratégias no âmbito das políticas públicas sociais. A 2ª carta, defende, no âmbito das políticas públicas sociais, a:

[...] promoção da inclusão social, elevando a mobilidade social, combatendo as desigualdades econômicas, territoriais, de gênero, raça, idade e condições informais de trabalho. A exclusão social deve ser enfrentada por meio de políticas econômicas que promovam o crescimento e a geração de empregos, por políticas sociais que universalizem o acesso e proteção social e por políticas culturais emancipadoras¹¹⁶.

¹¹⁵ BRASIL. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. **Cartas de concertação do CDES**. 2004d. Disponível em: <cdes.gov>. Acesso: 03/06/2021.

¹¹⁶ BRASIL, 2004d, p. 5.

A Agenda Nacional de Desenvolvimento (AND)¹¹⁷, criada em 2005, também reforça a dimensão social do projeto nacional de desenvolvimento a partir de seis temas estratégicos, que são: a igualdade de gênero, raça, renda, riqueza e mobilidade social; a construção de uma economia forte para o mercado interno com avanços em inovações e relações internacionais; construção de uma infraestrutura logística para integração territorial, econômica e social; viabilização do financiamento dos investimento com simplificação tributária e estímulos produtivos; enfrentamento do problema da segurança pública com um sistema judicial transparente; e desenvolvimento de um aparato estatal eficiente, com pacto federativo, equilíbrio regional e sustentabilidade na utilização dos recursos naturais.

A construção da AND foi um projeto dos mais desafiadores, afinal, deveriam pôr no papel uma agenda concertada com todos os demais atores, a partir de diversos grupos e subgrupos de trabalhos, onde todos os conselheiros tinham o poder de veto. Portanto, para que a agenda se concretizasse, seria necessário uma ampla articulação política, com concessões e negociações, caso contrário nada passaria. No tópico número 4, da AND, intitulado “pleno emprego”, o salário mínimo é citado enquanto uma das diretrizes estratégicas para tornar “sociedade brasileira mais igualitária, sem disparidades de gênero, raça, com a renda e a riqueza distribuídas, e vigorosa mobilidade social ascendente”¹¹⁸. Uma das conclusões dos subgrupos de trabalho, que se concentrou no tema da desigualdade social e dinâmica da economia, foi que:

[...] primeiro, as desigualdades sociais e a pobreza exigem políticas perenes. O dimensionamento do déficit social e a definição das metas a atingir exigem acompanhamento periódico. A educação é um dos principais fatores da desigualdade de renda e isso exige ensino fundamental de qualidade e inclusão digital, ênfase em ciência e tecnologia, política de elevação gradual do valor real do salário mínimo e política tributária redutora de desigualdades [...]¹¹⁹.

¹¹⁷ BRASIL. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. **Agenda Nacional de Desenvolvimento** - AND. 2005c. Disponível em: <cdes.gov.br>. Acesso: 14/02/2022.

¹¹⁸ BRASIL, 2005c, p. 10.; SCALON, Celi; SALATA, André. Uma nova classe média no Brasil da última década?: o debate a partir da perspectiva sociológica. **Revista Sociedade e Estado**, v. 27, n. 2, p. 387-407, mai-ago. 2012. Disponível em: <doi.org>. Acesso: 18/04/2021.; LADEIRA, Francisco Fernandes. Uma leitura crítica sobre a suposta "nova classe média brasileira". **Ágora**, v. 4, n. 2, p. 47-56, dez. 2018. Disponível: <fesar.com.br>. Acesso: 21/03/2021.

¹¹⁹ BRASIL. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. **Ata da 11ª reunião ordinária do CDES**, 10 de março de 2005. 2005a. Disponível em: <cdes.gov.br/Ata11>. Acesso 11/09/2021. [p. 3]

Após a construção da AND, os conselheiros produziram os Enunciados Estratégicos para o Desenvolvimento¹²⁰, que “envolveu a realização de cinco reuniões regionais no período de abril a maio de 2006 e três Reuniões Plenárias nos meses de maio, junho e agosto de 2006”, definindo metas e prazos de reformas políticas, desenvolvimento econômico e social, isto é, metas de redução de desigualdades, metas de investimentos em educação, metas de aumento real do SM, num total de 24 temas estratégicos. O enunciado número 5 definia que a política de valorização deveria proporcionar até 2022, um aumento real de 150%.

Os documentos produzidos pelo CDES carregam uma clara orientação do projeto de desenvolvimento que se propôs aplicar ao Brasil, com propostas que integrassem os investimentos públicos nos gargalos produtivos e ao mesmo tempo garantisse uma distribuição de renda mais equilibrada para os trabalhadores. Os atores políticos concertaram um projeto econômico e social, agora cabia ao Congresso Nacional aprová-lo. A política de valorização, por exemplo, só foi aprovada em 2011¹²¹, após seis anos de implementação dos aumentos na prática pelo governo.

Durante o governo Lula I, foram realizadas um total de vinte e uma reuniões plenárias do CDES, um total de cinco reuniões para cada ano de governo. Para a construção desta análise foram selecionados um total de sete atas das reuniões ordinárias, que tinham em suas exposições debates sobre a política de SM. Nessas atas, foi possível identificar como os atores políticos e sociais contribuíram para a construção do modelo de desenvolvimento, como se desdobraram as intervenções críticas ao governo, e os esforços pela conciliação dos atores, e integração da agenda econômica e social.

Os atores que deram maior ênfase à questão das políticas sociais nas plenárias do CDES foram os acadêmicos (economistas, cientistas políticos e sociais), religiosos e dirigentes sindicais. Em alguns registros, também se nota que empresários, executivos e dirigentes de entidades patronais, em algum momento concordam com a necessidade de uma integração do projeto econômico e social para o desenvolvimento brasileiro.

¹²⁰ BRASIL. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. **Enunciados estratégicos para o desenvolvimento**. Brasília: Presidência da República, Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CDES, 2006e. Disponível em: <biblioteca.presidencia.gov>. Acesso: 19/09/2021.

¹²¹ BRASIL, 2011.

Entre os acadêmicos, a conselheira Sônia Fleury¹²², foi uma das mais assíduas defensoras de políticas sociais no CDES, e pontos de tensão esteve muito presente em suas falas. As críticas da conselheira se voltam mais diretamente às exposições otimistas do governo, enquanto que o desemprego e os baixos salários eram a tônica da conjuntura. Na 5ª reunião plenária, por exemplo, ela afirma que:

[...] gostaria de ficar animada com os dados apresentados. O Brasil real que aparece aponta uma situação distinta, especialmente com relação ao desemprego e à queda do salário. Existe um ponto contraditório em relação ao acordo com o Fundo, e outro na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que estabelece resultado primário de 4,25% até 2006 [...]¹²³.

Dois encontros depois, na 7ª reunião do CDES, Fleury, reiterou as críticas à política macroeconômica vigente naqueles primeiros anos de governo e a decisão da equipe econômica de governo na manutenção da meta de superávit primário anual de 4,25% entre 2003 e 2006, o que segundo ela só aprofundaria a incapacidade de investimentos do Estado, sem reverter o cenário de desemprego e queda dos salários¹²⁴.

Entre os dirigentes sindicais, o conselheiro José Calixto¹²⁵ também direcionou críticas aos números apresentados pelo então Ministro da Fazenda, Antônio Palocci. Na ocasião, considerou que os números apresentados eram só dados virtuais e que o baixo investimento do Brasil naquele momento era o principal responsável pela queda do salário e aumento do desemprego¹²⁶. Outros dirigentes sindicais que faziam parte do CDES também cobraram maiores investimentos públicos na implementação da AND, entre as exposições que defendem esse ponto está a fala do conselheiro Arthur Henrique¹²⁷, onde afirma que:

[...] Nós entendemos no grupo, e foi colocado no relatório, que é fundamental em qualquer investimento público em infra-estrutura ensinar o crescimento do emprego, a qualificação da mão-de-obra, a formalização e o respeito à legislação trabalhista como contrapartidas necessárias a qualquer tipo de investimento criado e discutido para as

¹²² Professora, cientista política e socióloga.

¹²³ BRASIL. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. **Ata da 5ª reunião ordinária do CDES**, 10 de dezembro de 2003. 2003b. Disponível em: <cdes.gov.br/Ata5>. Acesso: 09/08/2021. [p. 3]

¹²⁴ BRASIL. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. **Ata da 7ª reunião ordinária do CDES**, 13 de maio de 2004. 2004b. Disponível em: <cdes.gov.br/Ata7>. Acesso: 05/09/2021.

¹²⁵ Então dirigente da Nova Central Sindical dos Trabalhadores (NCST), falecido em 2021.

¹²⁶ BRASIL, 2003b.

¹²⁷ Dirigente da Central Única dos Trabalhadores (CUT).

condições do financiamento, bem como fortalecer e criar mecanismos em instituições públicas diversas para garantir a participação dos trabalhadores, usuários e sociedade civil no planejamento e na gestão da infra-estrutura [...] ¹²⁸.

Ao longo das inúmeras exposições, destaca-se o tema da prioridade dos investimentos públicos e do fortalecimento das políticas sociais. Além dos conselheiros José Calixto, Sônia Fleury e Arthur Henrique, outros, intelectuais e militantes, como Jurema Werneck ¹²⁹ e Ricardo Young ¹³⁰, também entrevistaram sobre o debate em defesa de uma política industrial que fortalecesse as políticas de emprego, distribuição de renda, qualificação da força de trabalho, e, sobretudo, definir metas claras de inclusão social, como as de superávit primário definidas regularmente pelo governo ¹³¹.

Em 2005, a proposta de criação da CQSM é apresentada pelo conselheiro Clemente Ganz Lúcio ¹³², e a partir dela, se tem uma percepção de como as articulações políticas foram construídas nesse espaço. O conselheiro descreve que:

Foi definida num acordo no final do ano passado entre o Presidente e as centrais sindicais [...] a implantação de uma comissão quadripartite para a definição de políticas do salário mínimo de longo prazo. A nossa proposta é que tivéssemos implantada [sic] imediatamente esta comissão e seja construída uma política de longo prazo para o salário mínimo, que seja conhecida, acordada e pactuada com o País. Ou seja, nós devemos saber daqui a dez anos, daqui a vinte anos qual é o patamar e a relação do salário mínimo com o conjunto da renda nacional ¹³³.

A construção de uma política de valorização do salário mínimo, regulamentada por lei e com regras explícitas de valorização, tornou-se o principal tema naquele momento, para a classe trabalhadora e para os defensores da políticas sociais no CDES.

O tema da política de SM causou um relativo desentendimento entre os conselheiros ligados às pautas sociais e o ministro da Fazenda, Antonio Palocci. O

¹²⁸ BRASIL. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. **Ata da 20ª reunião ordinária do CDES**, 05 de dezembro de 2006. 2006d. Disponível em: <cdes.gov.br/Ata20>. Acesso: 19/08/2021. [p. 7]

¹²⁹ Ativista feminista, médica e escritora.

¹³⁰ Empresário, professor, ambientalista e político.

¹³¹ BRASIL. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. **Ata da 6ª reunião ordinária do CDES**, 11 de maio de 2004. 2004a. Disponível em: <cdes.gov.br/Ata6>. Acesso: 11/08/2021.

¹³² Economista e então diretor técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE).

¹³³ BRASIL, 2005a, p. 25.

principal embate observado nas atas, foi na apresentação dos resultados econômicos do primeiro ano de governo, quando Palocci apresentou uma agenda fiscal restritiva e projeção de aumento real de 1,2% ao ano. Um exemplo categórico dessa tensão entre conselheiros e equipe econômica do governo transcorre na 7ª reunião do CDES¹³⁴, realizada em maio de 2004, onde o Ministro da Fazenda, Antônio Palocci, e o conselheiro e então presidente da CUT, Luiz Marinho, entram em uma queda de braços para defenderem suas orientações de política econômica e sociais.

Contrapondo a exposição otimista do Ministro Palocci, Marinho chama a atenção para a crise no mercado interno brasileiro e para o desemprego nos grandes centros, e o quanto a política ortodoxa havia contribuído para a diminuição da renda e impactado o poder de compra das famílias. Sugeriu ainda que houvesse um amplo debate em torno da política de SM, que naquele período atingia mais de 42 milhões de pessoas¹³⁵. As críticas de Luiz Marinho à postura do governo já ecoavam nas publicações do portal da CUT desde a decisão de reajuste real em 1,19%, em abril de 2004¹³⁶, o que, segundo ele, teria demonstrado a posterioridade da política de SM na agenda do governo. Marinho, posteriormente, ocupou a cadeira de Ministro do Trabalho e Emprego (2005-2007) e Previdência Social (2007-2008), e foi um dos principais articuladores da pauta no debate público, mostrando os aspectos positivos dos embates públicos travados no CDES.

Os atores políticos representantes das frações do capital também marcaram território no debate da agenda de desenvolvimento. Entre os empresários a preocupação foi mais ativa quanto à política fiscal, monetária e de investimentos, capitaneada pelo governo. Na intervenção do conselheiro Antoninho Trevisan¹³⁷, nota-se no objeto de sua fala, uma inflexão sobre a necessidade de uma ação efetiva do Estado brasileiro, isto é, sobre as:

[...] insuficiências da dinâmica da economia interna através do fortalecimento de setores com capacidade de geração de emprego e renda [...] olhar quais são os setores com capacidade de geração de emprego e renda e alavancá-los e estimulá-los com a incorporação acelerada de progresso técnico, com uma política para a indústria

¹³⁴ BRASIL, 2004b

¹³⁵ BRASIL, 2004b, p. 13-14.

¹³⁶ NOTA oficial da CUT sobre o salário mínimo. **Portal CUT Ceará**, 30 abr. 2004. Disponível em: <cut.org>. Acesso: 21/06/2021.

¹³⁷ Empresário do setor de consultoria empresarial e assessoria contábil.

nacional que tenha regras claras e assegurar a igualdade legal e regulatória da competição com as empresas estrangeiras, buscando sempre inserção internacional soberana [...] ¹³⁸.

Os empresários esperavam, entre outras coisas, maiores investimentos do setor público para os setores de energia, comunicação, transporte e tecnologia, o que beneficiaria diretamente os gargalos do setor produtivo nacional, além de injetar capital em toda a cadeia produtiva interna.

Um dos mecanismos pensados para a promoção das políticas de desenvolvimento, foi o financiamento dos investimentos públicos e privados, implementados a partir do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O economista Demian Fiocca ¹³⁹, então presidente do BNDES, colocou em pauta o tema da captação de recursos internacionais para o financiamento dos investimentos públicos e privados. Até mesmo entre os que se diziam contra a “política keynesiana”, como o, então presidente da FGV, economista Carlos Simonsen Leal, se manifestaram a favor da política de crescimento ¹⁴⁰.

Houve muitos temas espinhosos, como o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), que teve um grande impasse nos debates. Entre os que defendem o RGPS, como a conselheira Sônia Fleury, reconhecem nesta política uma das principais conquistas da Constituição de 1988 e seu protagonismo para a redução dos níveis de pobreza no Brasil ¹⁴¹. Houve no CDES, a necessidade de assegurar as conquistas sociais da Constituição de 1988 e, sobretudo, avançar sobre temas omitidos do debate no âmbito legislativo. Dessa forma, a pressão das entidades sindicais e dos atores sociais aceleraram esses encaminhamentos.

Durante a crise do mensalão, o governo passou a adotar um comportamento mais defensivo e conciliador no CDES, que lhe rendeu apoio e continuidade da agenda de desenvolvimento. O conselheiro Oded Grajew ¹⁴², criticou os cargos de confiança no executivo federal, quando, segundo ele:

[...] O que acontece em nível federal é que existem 22 mil cargos de confiança que são preenchidos por estes critérios altamente questionáveis. Além das questões de ineficiência e de corrupção,

¹³⁸ BRASIL, 2005a, p. 3.

¹³⁹ BRASIL. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. **Ata da 18ª reunião ordinária do CDES**, 29 de junho de 2006. 2006c. Disponível em: <cdes.gov.br/Ata18>. Acesso: 15/09/2021. [p. 2]

¹⁴⁰ BRASIL, 2006c, p. 8-9.

¹⁴¹ BRASIL, 2006c, p. 17.

¹⁴² Empresário israelense, naturalizado brasileiro, com atuação no terceiro setor.

porque os cargos são disputados às vésperas da votação do orçamento, então não dá para funcionar. O Estado brasileiro não vai funcionar se as coisas continuarem assim [...] ¹⁴³.

As críticas ao sistema político até mobilizaram discussões para o encaminhamento de uma reforma sobre o tema, mas naquela conjuntura, a prioridade foi a política de investimento, e para sua implementação era necessária toda normalidade institucional. Entre os articuladores da agenda social no CDES, estavam dirigentes sindicais, empresários, cientistas e religiosos. O projeto de desenvolvimento presente nas intervenções e nos documentos produzidos pelo CDES é orientado a partir de objetivos econômicos, sociais e pelo meio ambiente.

Os atores políticos e sociais, mobilizados no CDES, foram indispensáveis para a implementação da política de SM no governo Lula I. O alinhamento político em torno da agenda do SM criou os primeiros embaraços com a equipe econômica do governo, representada pelo Ministro Palocci, o que não foi suficiente para barrar sua implementação a partir de 2005. Ao longo do próximo tópico, propõe-se avaliar quais as dinâmicas que favoreceram a introdução da política de SM ao projeto de desenvolvimento construído ao longo do primeiro governo, analisando, para tanto, as atas de reuniões ordinárias do pleno CDES, as cartas de concertação, a AND e os *24 Enunciados Estratégicos para o Desenvolvimento*.

3.3 A política de salário mínimo na agenda de desenvolvimento: a disputa política

A primeira eleição de Luiz Inácio Lula da Silva para presidente da República em 2002, representou um marco político para a história brasileira, isto é, em uma nação marcada pela desigualdade fruto do escravismo, chegou à presidência da República, um retirante nordestino e egresso dos quadros do sindicalismo de massa do ABC paulista. Foi preciso afinar-se politicamente e se comprometer com a cartilha do tripé macroeconômico (câmbio flutuante; metas de inflação; e metas fiscais), mas ainda assim teria grande liberdade para articular politicamente o projeto que propunha. Esse projeto foi o de agregar, a partir de então, interesses da burguesia

¹⁴³ BRASIL. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. **Ata da 17ª reunião ordinária do CDES**, 10 maio 2006b. Disponível em: <cdes.gov.br/Ata17>. Acesso em: 13/09/2021. [p. 20]

interna e classe trabalhadora em um único projeto nacional de desenvolvimento. Como veremos mais adiante, esse projeto ficou caracterizado pela forte tônica de integração das políticas econômicas e sociais, o que, inclusive, deu condições para que a política de SM se consolidasse politicamente.

Explora-se, ao longo deste tópico, algumas das teses presentes na obra do cientista político Armando Boito, *Reforma e crise política no Brasil*¹⁴⁴, no que refere-se a mudança no interior do bloco no poder, protagonizada pela grande burguesia interna brasileira, fração da classe capitalista que ascendeu politicamente em contraponto aos interesses do capital financeiro internacional. Nessa linha de abordagem, a ascensão da burguesia representou um pacto político social que reuniu, além desta fração do capital, classe trabalhadora e movimentos populares. A criação do CDES, por exemplo, pode ser entendida enquanto um esforço prático do governo em conciliar os diferentes atores políticos e sociais em torno de um projeto de desenvolvimento nacional.

Esses marcadores teóricos podem nos orientar na compreensão de como a política de SM foi incorporada ao projeto de desenvolvimento implementado ao longo do governo Lula I. A partir da publicação da “Carta ao povo brasileiro”¹⁴⁵, Lula expõe o desejo de conciliação dos interesses de classe em um projeto de desenvolvimento nacional, pauta que se reproduziu, inclusive, no plano do governo eleito, intitulado “Compromisso com a soberania, o emprego e a segurança do povo brasileiro”¹⁴⁶.

A política monetária restritiva e a elevada meta de superávit fiscal, no entanto, foram as marcas do primeiro ano do governo Lula e os principais alvos das críticas entre os conselheiros do CDES. O Ipea¹⁴⁷ registrou em 2003 um aumento do desemprego e da informalidade, piora nos índices de rendimento real dos trabalhadores, variação do PIB em 0,2%, queda das contribuições sociais, e

¹⁴⁴ BOITO JR., A. **Reforma e crise política no Brasil: os conflitos de classe nos governos do PT**. Campinas: Ed. Unicamp, 2018.

¹⁴⁵ LULA DA SILVA, L. I. Carta ao povo brasileiro, **Resoluções de Encontros e Congressos & Programas de Governo**, jun. 2002a. Disponível em: <fpabramo.org>. Acesso: 03/03/2021.

¹⁴⁶ LULA DA SILVA, L. I. Compromisso com a soberania, o emprego e a segurança do povo brasileiro, **Resoluções de Encontros e Congressos & Programas de Governo**, jul. 2002b. Disponível em: <fnfpt.org>. Acesso: 03/03/2021.

¹⁴⁷ INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (Ipea). Trabalho e renda. **Políticas sociais: acompanhamento e análise**, n. 8, p. 79-88, fev. 2004. Disponível em: <ipea.gov.br/2004>. Acesso: 07/11/2021.

enfraquecimento das políticas de emprego. As mobilizações da classe trabalhadora, de acadêmicos e empresários foram mobilizadas para exigirem ações políticas mais enérgicas do governo.

Os resultados econômicos negativos no primeiro ano de governo impactam diretamente na cadeia de intermediação do emprego e qualificação profissional, assim como a meta de superávit primário diminuiu os espaços no orçamento para os investimentos públicos. Houve em todos os governos brasileiros, desde a redemocratização, uma clara prioridade sobre o pagamento da dívida pública, e no primeiro governo Lula não foi diferente. Em estudo do Ipea¹⁴⁸, sobre os dados relativos ao desempenho corrente das finanças sociais federais, aponta:

[...] que o movimento de disputa distributiva no interior do orçamento público federal se dá a favor dos encargos da dívida pública, em detrimento de todas as demais categorias de gastos, sobretudo os de natureza social, pois o Orçamento da Seguridade Social vem crescendo sistematicamente à frente dos Gastos Sociais Federais atrelados a aumentos do salário mínimo.

A postura híbrida do governo Lula, portanto, foi uma marca que se apresentou nas restrições dos gastos públicos e no arrocho do SM em seus dois primeiros anos, assim como a atenção para as políticas assistenciais, como o Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC), provocou um significativo aumento dos beneficiados ao longo do seu primeiro governo. E o próprio SM, que vinha de uma média de aumento real anual de 1,2% no primeiro biênio, alavancou os aumentos reais para 11% ao ano, no segundo biênio, representando a mudança mais brusca observada ao longo dos dois governos.

Em um dado momento, com o crescimento econômico impulsionado pelas exportações e as pressões dos agentes políticos, abriu-se espaço no orçamento para a valorização do SM, que repercutiu imediatamente para “a melhoria da distribuição de renda nos últimos anos, tanto pela via do mercado de trabalho quanto através dos diversos mecanismos de transferências”¹⁴⁹. Com as pressões das centrais sindicais, confederações de trabalhadores rurais, acadêmicos e sociedade

¹⁴⁸ INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (Ipea). Trabalho e renda. **Políticas sociais:** acompanhamento e análise, n. 12, p. 112-131, fev. 2006. Acesso: 21/08/2021. Disponível: <ipea.gov.br/2006>. [p. 121-122]

¹⁴⁹ SABOIA, João; HALLAK NETO, João. Salário mínimo e distribuição de renda no Brasil a partir dos anos 2000. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 01, p. 265-285, abr. 2018. Disponível em: <eco.unicamp.br/Saboia.pdf>. Acesso: 01/12/2021. [p. 282]

civil, no CDES e nas Marchas pelo SM, a manutenção dos aumentos reais foi inevitável. Esse comportamento híbrido do governo Lula é interpretado pelo cientista político André Singer¹⁵⁰ enquanto uma postura sólida, que tinha, na estabilidade econômica, a garantia da estabilidade política para aprovação de políticas sociais. Com os primeiros aumentos do SM em 2005, o governo passou a defender explicitamente essa política enquanto um dinamizador da economia interna e redutora da desigualdade de renda.

Os impactos no crescimento do PIB a partir de 2004, passaram a surtir efeitos diretos sobre o valor do SM, o primeiro indício de que o desenvolvimento econômico aliado à política de SM, estava promovendo ganhos reais de renda para os trabalhadores da base. É certo que o governo não abandonou totalmente as medidas mais liberais do ponto de vista econômico, mas, do ponto de vista político, conseguiu produzir a partir do CDES, uma Agenda Nacional de Desenvolvimento e uma série de projetos de reformas, com metas ambiciosas e que se concretizadas poderiam estabelecer importante avanço no campo das políticas sociais.

Os pesquisadores do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (Cesit), Manzano e Salas¹⁵¹, estão entre os autores que confirmam que “no hubo abandono completo de la política neoliberal, ni es claro que se haya constituido un proyecto coherente y sostenible”. Com as restrições que o país enfrentava no plano econômico, o governo assumiu uma agenda de austeridade, sem investimentos, sem aumentos significativos do SM, com um foco nas políticas de transferência para redução das desigualdades, mas sem um plano de ação imediato para as políticas sociais mais abrangentes. No plano político, o governo assumiu uma posição de conciliador nas disputas de classe, acenando, tanto aos dirigentes do capital, quanto aos trabalhadores. E é interessante notar que mesmo depois do *boom de commodities*, que tanto beneficiou a balança comercial brasileira, o governo vai manter uma postura híbrida, acenando tanto para o capital quanto para os trabalhadores.

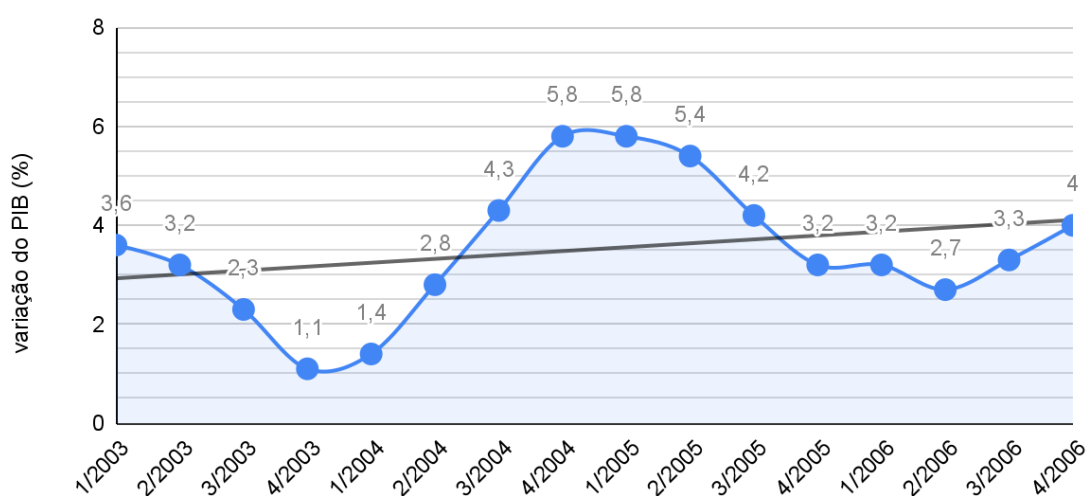
Os números positivos da balança comercial do país, portanto, foram indispensáveis para a garantia dos recursos necessários para a realização do

¹⁵⁰ SINGER, André Vitor. **Os sentidos do lulismo**: reforma gradual e pacto conservador. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

¹⁵¹ MANZANO, M.; SALAS, C. Desarrollo al filo de la navaja: economía y trabajo en Brasil: 1995-2014. **Revista Economía Crítica**, n. 21, p. 3-20, 2016. [p. 3-4]

projeto da frente neodesenvolvimentista. A melhora na variação do PIB a partir de 2004, impactou diretamente os aumentos reais do SM nos anos seguintes. A variação trimestral do Produto Interno Bruto (PIB), entre os anos de 2003 e 2006, apresenta uma leve tendência de crescimento ilustrada pela reta que corta o gráfico (Figura 2), tendo seu pico entre o 4º trimestre de 2004 e o 1º trimestre de 2005, exatamente o período em que a política é posta em prática.

Figura 2: PIB a preços de mercado - Taxa acumulada em 4 trimestres (%) - 2003-2006



Fonte: IBGE - Contas Nacionais Trimestrais. Elaboração própria.

O PIB apresentou uma pequena variação de 1,1% na taxa de crescimento acumulado, em fins de 2003. Em fins de 2004, o crescimento acumulado foi de 5,8%, entre outros fatores, resultado da expansão das exportações. Em 2005, a variação do PIB foi mais modesta, acumulando 3,2%, nesse caso, resultado do crescimento das exportações¹⁵². A variação acumulada do PIB em 2006, por fim, fica em 4%¹⁵³.

O baixo nível de investimentos públicos e os gargalos da produção nacional foram um dos principais problemas enfrentados ao longo do primeiro governo, a solução era direcionar todos os esforços para a construção de soluções para esse

¹⁵² IBGE. **PIB cresceu 3,2% e foi de R\$ 2,1 trilhões em 2005**. 09 nov. 2007. Disponível em: <censoibge.gov>. Acesso: 21/02/2022.

¹⁵³ PIB do Brasil: histórico e evolução. **Infográficos**. 29 abr. 2019. Disponível em: <infograficos.gazetadopovo.com>. Acesso: 23/02/2022.

problema com plena participação da sociedade¹⁵⁴. A regulamentação dos fóruns consultivos foram as primeiras medidas do presidente Lula em seu primeiro governo, indicando uma postura de comprometimento com o diálogo público. Assinou a medida provisória nº 103/2003¹⁵⁵, posteriormente convertida na Lei 10.683/2003¹⁵⁶, que entre outras decisões, cria o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), modelo de referência para a construção de conselhos em níveis estaduais e municipais por todo território brasileiro.

A participação dos atores sociais na formulação de políticas¹⁵⁷, portanto, garantiu maior respaldo e credibilidade para as políticas públicas que se desdobraram durante os mandatos do presidente Lula. Ainda que a segurança jurídica para as políticas implementadas dependessem dos mecanismos legislativos, o governo manteve o instrumento de medida provisória para aprovação dos projetos mais urgentes, e desta forma, inclusive, encaminharam a política de SM, até a aprovação definitiva em 2011¹⁵⁸.

Os fóruns sociais para a articulação das reformas trabalhistas e previdenciárias não tiveram o SM enquanto pauta, foram eles, o Fórum Nacional do Trabalho (FNT), aberto em agosto de 2003¹⁵⁹, e o Fórum Nacional da Previdência Social¹⁶⁰. Em 2005, foi criada a CQSM, reunindo entidades sindicais, patronais, aposentados e governo, de onde saiu, inclusive, a proposta que seria levada à cabo pelo governo a partir de 2005.

¹⁵⁴ CARVALHO, Laura. **Valsa brasileira: do boom ao caos econômico**. São Paulo: Todavia, 2018.

¹⁵⁵ BRASIL. **Medida provisória nº 103**, de 01 de janeiro de 2003. Edição Especial do Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 1º jan. 2003a. Disponível em: <planalto.gov.br/2003>. Acesso: 28/03/2021.

¹⁵⁶ BRASIL, 2003c.

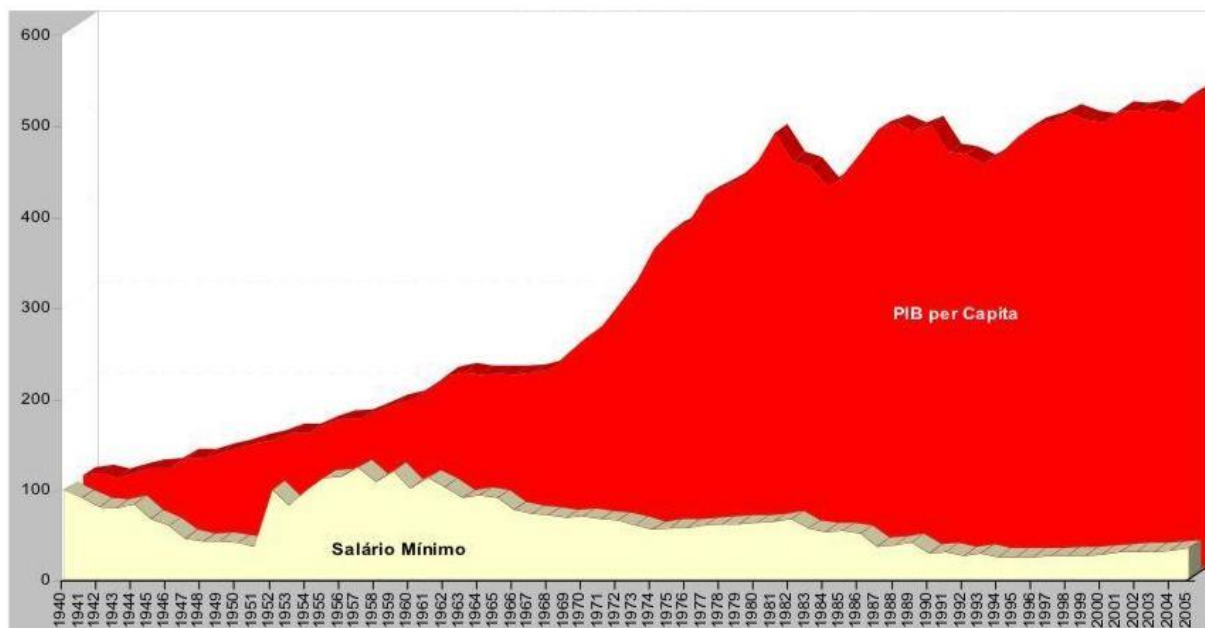
¹⁵⁷ SANTOS; GUGLIANO, 2015.

¹⁵⁸ BRASIL, 2011.

¹⁵⁹ IPEA, 2004.

¹⁶⁰ SANTOS, Mahatma Ramos dos. Interações socioestatais no caso da política de valorização do salário mínimo (2003-2011): a crise do mensalão como oportunidade política. **Mosaico**, v. 12, n. 20, p. 449-471, 2021. Disponível em: doi.org. Acesso: 13/07/2021.

Figura 3: Evolução do salário mínimo e do PIB per capita em valores de 1940.



Fonte: DIEESE

Na Figura 3, representa um retrato da grande defasagem do salário mínimo em relação ao crescimento do PIB *per capita*, entre 1940 e 2006, elaborado pelo DIEESE. Como apresentado no capítulo 2, a política de SM passou por pelo menos oito fases, entre 1940 e 2002, segundo as categorias do Dieese¹⁶¹, foram elas: implantação; não observância das regras e rebaixamento do valor; elevação; corrosão; arrocho; leve reação; nova corrosão; e recuperação gradual. O intenso processo de concentração do capital ao longo de três décadas de regime autoritário, produziram perdas sistemáticas para os trabalhadores que recebem SM. As estimativas indicam que, mesmo com reajuste baseado na variação do PIB, pode levar mais de vinte anos para uma recuperação integral do correspondente valor real do mínimo de 1940. Atualmente essas estimativas se mostram ainda mais dramáticas, sabe-se que ela não se concretizou tendo em vistas as sucessivas crises políticas e econômicas geradas.

A emergência da pauta social na virada do século tornou-se um pilar indispensável para qualquer projeto de desenvolvimento nacional. Desde os anos

¹⁶¹ DIEESE, 2010a.

2000, o Brasil se compromete com os objetivos do milênio¹⁶², ações de combate à fome e à pobreza, integradas à implementação de políticas de saúde, saneamento, educação, habitação, promoção da igualdade de gênero, meio ambiente e parcerias multilaterais para o desenvolvimento sustentável. A política de SM, pelo seu alcance universal, está muito ligada ao primeiro dos objetivos do milênio, que é a erradicação da pobreza extrema e da fome. Ao mesmo tempo, que é referência para os menores salários do mercado, também é referência para os benefícios assistenciais e aposentadorias. Seu público alvo são pessoas velhas e jovens, ao mesmo tempo, o que faz da política, em si, um dos principais instrumentos de distribuição de renda no país. A relevância estratégica da política de SM garantiu, a partir de 2005, garantiu sua inclusão na AND enquanto diretriz estratégica no enfrentamento das desigualdades socioeconômicas no Brasil¹⁶³.

As divergências entre os defensores da política de SM e o ministro Palocci, terminou com vitória das entidades sindicais. A crise do mensalão, talvez tenha sido o evento que sufocou a disposição do governo em manter qualquer tensão com os dirigentes sindicais. No CDES, como já relatado, o tema do mensalão causou desconforto entre ministros e conselheiros, mas com o predomínio do apoio à continuidade do projeto político do governo, já debatido e concertado no CDES ao longo de três anos.

Após o desgaste do escândalo do mensalão, Palocci, renuncia ao cargo em março de 2006, e Guido Mantega, então presidente do BNDES, o substituiu¹⁶⁴. Essa mudança na equipe econômica marcou o desbloqueio da pauta do SM, que tinha na figura do Palocci o principal contraponto. A proximidade das eleições, também parece ter motivado o governo a um maior comprometimento com a pauta do SM, hipótese essa defendida por Singer¹⁶⁵, ao tratar do peso eleitoral das políticas sociais. Naquela conjuntura, o crescimento das exportações perdeu força, abrindo espaço dinamizar o mercado interno e de consumo das famílias brasileiras, que em sua grande parcela dependia das políticas de emprego e renda, diretamente associadas à política de investimentos e SM.

¹⁶² ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração do Milênio**. Lisboa: Centro de Informações das Nações Unidas, 2001. Disponível em: <oas.org/pt/declaracaomilenio>. Acesso: 27/03/2022.

¹⁶³ BRASIL, 2005c.

¹⁶⁴ MANTEGA assume lugar de Palocci na Fazenda. **Folha Online**, 27 mar. 2006. Disponível em: <folha.uol.com>. Acesso: 07/05/2021.

¹⁶⁵ SINGER, 2012.

Economistas já observaram pelo menos três políticas relevantes do ponto de vista distributivo ao longo primeiro governo: maior distribuição de renda na base da pirâmide provocada pelos aumentos reais do SM¹⁶⁶; expansão do crédito; e aumento dos investimentos públicos em infraestrutura física e social, o que deu, inclusive, as condições para o “milagrinho” brasileiro¹⁶⁷. Esses três movimentos impactaram sobre a renda e sobre o emprego. Olhando para a evolução dos aumentos do SM, percebe-se uma elevação expressiva a partir de 2005, o que corrobora com a ideia de que o processo de desenvolvimento econômico contribui para os ganhos reais do mínimo.

Tabela 1: Aumento real e nominal do salário mínimo, taxa de inflação dos últimos 12 meses e quantidade de cestas básicas adquiridas com um salário mínimo (2003-2006)

Ano	Aumento nominal		Inflação a.a. (%)	Quant. cestas básicas
	Aumento real (%)	(%)		
2003	1,23	20	18,54	1,38
2004	1,19	8,33	7,06	1,47
2005	8,23	15,38	6,61	1,6
2006	13,04	16,67	3,21	1,91
Total:	25,3	75	39,3	

Fonte: Dieese, 2006a. Elaboração própria.

Analisando os aumentos reais entre 2003 e 2006, a partir da tabela 1, veremos como a implementação da política de SM, impactou diretamente nos aumentos reais. Antes da implementação da política, em 2003 e 2004, os aumentos do SM ficaram na média de 1,2% ao ano. Em 2003, o mínimo saiu de R\$ 200,00 para R\$ 240,00, um aumento nominal de 20%, mas apenas 1,23% de aumento real, pois a inflação batia a marca de 18,5% nos doze meses anteriores. Com esse valor era possível adquirir 1,4 cesta básica, ou seja, o custo da cesta básica era de 70% do SM, demonstrando a ineficácia desse instrumento em garantir as necessidades vitais básicas de uma família de quatro pessoas. Em maio de 2004, o reajuste nominal foi de 8,3%, e a inflação anual de 7,1%, representando um aumento real de 1,23%, ainda menor que o do ano anterior, provocando críticas até mesmo entre os

¹⁶⁶ SABOIA; HALLAK NETO, 2018

¹⁶⁷ SINGER, 2012; CARVALHO, 2018.

sindicalistas. Mesmo com a queda significativa da inflação dos doze meses, medida pelo INPC, só era possível adquirir 1,5 cesta básica de alimentos com um SM, fixado naquele ano em R\$ 260,00.

Os aumentos reais do SM passam a acumular altas expressivas a partir de 2005. Com uma elevação nominal de 15,4%, descontada a taxa de inflação de 6,6%, os aumentos reais chegaram a 8,2%. Naquele momento, fixado em R\$ 300,00, era possível adquirir 1,6 cesta básica de alimentos¹⁶⁸. Portanto, os sinais no aumento do poder de compra, eram a conjugação do controle da inflação e dos aumentos reais do mínimo. Em 2006, o SM teve um aumento nominal de 16,7% com uma inflação de 3,2% nos doze meses, representando um aumento real de 13% em 2006, o melhor resultado obtido durante todo o primeiro mandato do presidente Lula. O poder de compra do SM também apresentou excelente resultado naquele ano, quando alcançou R\$ 350,00, valor com o qual era possível adquirir 1,9 cesta básica de alimentos¹⁶⁹.

Portanto, confirma-se a hipótese de que a política de SM, ao longo do governo Lula I, foi resultado de um amplo esforço construído coletivamente entre entidades sindicais do campo e da cidade, movimentos sociais, intelectuais e políticos, com protagonismo das marchas das Margaridas, marchas da classe trabalhadora organizada, intervenções no CDES, e comprometimento público do governo com essa política. Os atores políticos e sociais presentes no CDES, também tiveram sua parcela de participação a partir das intervenções públicas e na criação dos documentos norteadores da política econômica e sociais, realizados sobretudo através da Agenda Nacional de Desenvolvimento (AND) e dos Enunciados Estratégicos para o Desenvolvimento.

A construção da PVSM é resultado de um longo processo de luta e disputas no campo político que se iniciaram muito antes dos governos Lula. O ano de 2005 é apenas o momento em que a política de SM entra na agenda de desenvolvimento, isto é, ganha prioridade na agenda pública, espaço reservado no orçamento, e, sobretudo, recuperação gradativa de seu valor. O governo contribui em duas frentes: primeiro ao chamar para o debate público, a sociedade civil, entidades sindicais, patronais e aposentados para mobilizarem-se em torno das pautas sociais; segundo,

¹⁶⁸ DIEESE, 2006a.

¹⁶⁹ DIEESE, 2006a.

ao assumir o compromisso de implementação da política de SM, mesmo antes de uma aprovação definitiva no Congresso Nacional. Durante o governo Lula I, portanto, a política de valorização do SM deu seus primeiros passos no sentido de uma recuperação a longo prazo.

No próximo capítulo, propõe-se discutir as configurações políticas e os resultados da política de SM, no governo Lula II, avaliando, como aqui se fez, os movimentos das entidades sindicais e seus dirigentes, e o processo de conciliação que se desdobrou no CDES.

4 A CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO NO GOVERNO LULA II (2007-2010): novas pautas e conciliação política

*Raimunda entre vassouras, rodos,
panelas e pó desinventava de si
as dores inventadas pelo poeta.*

(Conceição Evaristo)

Após a implementação da política de SM em 2005, a manutenção desse direito foi, ao longo de todo o governo Lula II (2007-2010), amplamente defendida pelas entidades sindicais e movimentos sociais, nas ruas e nos espaços institucionais. Neste capítulo, exceto pelo recorte temporal, a proposta é a mesma do anterior, analisar os movimentos políticos da classe trabalhadora, o debate político do CDES e o relacionamento da política de SM ao projeto de desenvolvimento implementado no segundo governo. Este capítulo está dividido em três objetivos, um para cada tópico: analisar as ações da classe trabalhadora e sua participação política nos anos que seguiram a implementação da política de SM; observar como o comportamento dos atores políticos no âmbito do CDES se relaciona com a pauta do SM; e, sintetizar as condições gerais que possibilitaram consolidação da política de SM na agenda de desenvolvimento.

4.1 Trabalhadores e a ampliação das reivindicações de classe

A partir de 2005 os aumentos reais do SM atingiram taxas expressivas se comparado aos dois primeiros anos de governo. Em fins de 2006, as tratativas entre governo e centrais sindicais avançaram na construção de um acordo, estabelecendo que a valorização real do SM teria como base a variação do PIB, de dois anos anteriores, e reajuste com base na taxa de inflação, dos últimos doze meses, medida pelo índice nacional de preços ao consumidor (INPC)¹⁷⁰. O balanço dos

¹⁷⁰ COM mínimo de R\$ 380,00, ganho real chega a 30% em quatro anos. **Portal CUT**, 26 dez. 2006. Acesso: 08.03.2022

acordos entre as centrais sindicais e governo, em fins de 2006, previu que pelo menos 43 milhões de pessoas seriam diretamente beneficiadas pela política de valorização no ano seguinte¹⁷¹.

As mobilizações políticas em defesa da política de SM fortaleceram-se amplamente no governo Lula II (2007-2010). Houve um comprometimento aberto do governo com a política do mínimo, fortalecendo os canais de diálogo e articulação política, incentivando a participação social nos conselhos e comissões abertas com a finalidade de se discutir políticas públicas.

Em 2007, as *Margaridas* marcham por emprego e melhores condições de vida e trabalho, garantia de previdência social pública, universal e solidária, e política de valorização do SM¹⁷². Como destacou o periódico que cobriu a Marcha:

Entre as atividades da Marcha das Margaridas destacam-se conferências, atos públicos e a Feira Solidária das Margaridas. Um dos pontos fortes da mobilização foi a marcha com 50 mil mulheres, que partiu do Parque da Cidade em direção à Esplanada dos Ministérios. O percurso de aproximadamente cinco quilômetros terminou com um ato público em frente ao Congresso Nacional. Parlamentares, representantes de organizações parceiras e dirigentes de federações participaram da manifestação¹⁷³.

A Marcha das Margaridas reuniu, além da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) e CUT, o Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco (MIQCB), Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Nordeste (MMTR-Ne), Marcha Mundial de Mulheres (MMM), Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS), Confederação de Organizações de Produtores Familiares, Rede de Trabalhadoras Rurais Latino-Americana e do Caribe (Rede LAC), Campesinos e Indígenas do Mercosul Ampliado (Coprofam) e Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia (Mama).

Com a formalização do pacto pela política de SM, as entidades sindicais ampliaram as pautas relativas ao direito do trabalho e às condições de trabalho da classe trabalhadora. As mobilizações organizadas anualmente pela política de SM passaram a se chamar Marcha da Classe Trabalhadora, formando naquele ano a

¹⁷¹ RUMO ao contrato coletivo para quem ganha o mínimo. **Portal CUT**, 29 jan. 2007. Acesso: 08.03.2022.

¹⁷² COMISSÃO Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais da Contag. Pauta de reivindicações. **Revista da Marcha das Margaridas 2007**, Março de 2008. Disponível em: <transformartoriodasmargaridas.org>. Acesso: 09/01/2022. [p. 54]

¹⁷³ COMISSÃO, 2008, p. 20.

unidade de ação entre CUT, Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB), Força Sindical e União Geral de Trabalhadores (UGT), as quais realizaram em 5 de dezembro de 2007 a IV Marcha da Classe Trabalhadora em Brasília¹⁷⁴.

As centrais sindicais reconheceram os avanços na política de valorização, assim como estavam cientes do longo caminho a se trilhar para que o valor do SM fosse capaz de suprir as necessidades básicas de uma família. As centrais sindicais perceberam que os aumentos reais, para além de uma política de longo prazo que levaria pelo menos vinte anos para um nível minimamente justo, de imediato promovia a distribuição de renda (que proporciona o aumento do poder de compra das famílias), impacto direto sobre a economia informal e sobre os pisos de diversas categorias¹⁷⁵. A unidade de ação das centrais sindicais, foi uma estratégia indispensável para a garantia de regulamentação da política de valorização¹⁷⁶, pois, juntas as entidades dos trabalhadores mobilizaram maior poder de pressão sobre o governo.

Com base na política pactuada, a fixação dos reajustes tornaram-se previsíveis, já que a variação do PIB de dois anos anteriores e a inflação, medida com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), são dados de conhecimento público. Se percebeu ao longo dos aumentos do mínimo um resultado direto na melhora da renda média das mulheres em relação aos homens¹⁷⁷, indicando serem elas o maior público dos benefícios de aposentadoria e assistência social no Brasil. As relações de desigualdade estrutural entre sexos, em dezembro de 2008, foi tema da V Marcha da Classe Trabalhadora, que teve no centro das reivindicações, justamente, a questão da igualdade de oportunidade entre homens e mulheres¹⁷⁸.

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), em agosto de 2009, divulgaram a “Plataforma de temas para enfrentar a crise e debater com a

¹⁷⁴ ARTHUR: "Vamos a Brasília por menos jornada, mais saúde, salário e emprego". **CUT Ceará**, 18 set. 2007. Disponível em: <ce.cut.org>. Acesso: 05.04.2022.

¹⁷⁵ SALÁRIO mínimo: governo respeita acordo com centrais sindicais. **Portal CUT**, 03 jan. 2008. Acesso: 16.03.2022.

¹⁷⁶ NOVO mínimo: valor obedece acordo conquistado pelos sindicatos. **Portal CUT**, 28 fev. 2008. Acesso: 18.03.2022.

¹⁷⁷ DIEESE. Mercado de trabalho e rendimento no Brasil em 2006. **Nota técnica**, São Paulo, n. 50, 2007a. Disponível em: <dieese.org.br/notatecnica50>. Acesso em: 01/06/2021.

¹⁷⁸ MULHERES na V Marcha da Classe Trabalhadora. **Portal CUT**, 02 dez. 2008. Disponível em: <cut.org>. Acesso: 05.04.2022.

sociedade”¹⁷⁹, e em sua base, a política de SM e a melhoria das condições de trabalho e o combate ao desemprego. Naquele mesmo ano, a VI Marcha da Classe Trabalhadora, ampliou os temas da agenda, fortalecendo as reivindicações pela redução da jornada de trabalho. Os trabalhadores se mobilizaram pela jornada de 40 horas semanais, uma redução de 9% da jornada de 44 horas¹⁸⁰.

Em 2010, entidades sindicais e movimentos sociais convocaram um ato pelo aumento do SM em 13,7% nominais para o ano seguinte, o que representaria cerca de 7% de aumento real¹⁸¹, uma reivindicação improvável de ser atendida tendo em vista as regras de definição dos aumentos reais e a variação negativa do PIB de 2009. Só restaria ao mínimo de 2011 o reajuste com base na inflação anual.

É importante considerar que o DIEESE manteve o papel crucial de construção de pesquisas e análises, e que esses estudos contribuíram de forma definitiva para o conhecimento dos resultados socioeconômicos produzidos pela política de SM ao longo dos dois governos Lula. A obra *Salário mínimo: instrumento de combate a desigualdade*¹⁸², faz um profundo estudo socioeconômico sobre a política de SM no Brasil, suas fases históricas, seu papel enquanto política do trabalhador, o perfil dos trabalhadores que o recebem, seus impactos nas finanças, e outros temas. A condução da política de SM, com as crises internas e externas, foi um importante dinamizador da economia interna.

A continuidade das mobilizações das entidades sindicais em defesa das políticas de SM, promoveu o fortalecimento de toda a agenda, como a manutenção da segurança social, reconhecimento das entidades, política de SM e diversas outras pautas. No âmbito das entidades sindicais, percebe-se que houve uma reconfiguração das pautas, voltando-se mais diretamente para as reivindicações históricas, como a jornada de trabalho e o reconhecimento das entidades sindicais. Em suma, a participação dos atores sociais se mantiveram até o último ano do governo Lula. No próximo tópico se discute o processo de conciliação política no

¹⁷⁹ PLATAFORMA de temas para enfrentar a crise e debater com a sociedade. **PORTAL MST**, 07 ago. 2009. Disponível em: <mst.org>. Acesso: 15.05.2022.

¹⁸⁰ REDUÇÃO da jornada e valorização do salário mínimo marcarão marcha dos trabalhadores. **CUT MG**, 04 maio 2009. Disponível em: <mg.cut.br>. Acesso: 06.05.2022.

¹⁸¹ CUT e movimentos sociais se unem em defesa do salário mínimo de R\$ 580. **Portal CUT**, 16 dez. 2010. Disponível em: <mg.cut.org>. Acesso: 03/02/2022.

¹⁸² DIEESE, 2010a.

âmbito do CDES, o comportamento dos conselheiros e a postura do governo diante das crises.

4.2 Conciliação de classes e aprovação política no CDES

As reuniões do CDES foram palco de importantes intervenções dos atores políticos e sociais, e com base nessas falas, é possível identificar os interesses, alinhamentos e os movimentos de conciliação política que se estabeleceram durante o segundo governo. Nesta segunda fase, fica muito mais evidente o processo de conciliação no âmbito do CDES, o comportamento dos atores sociais mudam diante da conjuntura econômica e social estabelecida. Para a construção desse tópico, os principais documentos utilizados foram as atas das reuniões plenárias do CDES. No governo Lula II, houve um total de vinte reuniões ordinárias. Tendo em vista o objetivo desta análise ser a política de valorização do SM e os debates que a envolveram, foram selecionadas um total de seis atas para compor o quadro geral do segundo governo.

A conjuntura positiva do segundo mandato pode ser amplamente percebida nas exposições dos conselheiros, ministros e do próprio presidente Lula. Para alguns analistas, no segundo governo, o presidente Lula teve importante sucesso no projeto de conciliação política e concertação das linhas mestras do projeto de desenvolvimento econômico e social. Para Motta¹⁸³, por exemplo, o segundo governo:

[...] foi a fase áurea de Lula, quando ele atuou com mais segurança e desenvoltura e obteve notável reconhecimento. A liderança e o carisma do ex-operário metalúrgico se firmaram em várias dimensões, alcançando fama mundial. Para isso contribuíram os bons resultados econômicos e sociais, a estabilidade política interna [...]

Desde a última reunião plenária do CDES, em 2006, o presidente Lula reafirma seu compromisso com as políticas de desenvolvimento, distribuição de renda e educação¹⁸⁴. Em 2007, o compromisso com o desenvolvimento se confirma

¹⁸³ MOTTA, Rodrigo Patto Sá. O lulismo e os governos do PT: ascensão e queda. In: Lucília Delgado e Jorge Ferreira (orgs.) **O Brasil Republicano**. v. 5. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018. [p. 430]

¹⁸⁴ BRASIL, 2006d, p. 36.

no lançamento do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)¹⁸⁵, repercutindo nos debates e consensos que se formaram no CDES.

Entre os casos que ilustra as linhas do projeto de desenvolvimento defendido pelos atores políticos no CDES, está a exposição do então Ministro do Desenvolvimento Social, Patrus Ananias, que em sua exposição descreve:

[...] além da intersetorialidade, além da integração das políticas sociais eu penso que nós devemos avançar mais promovendo a integração do desenvolvimento econômico e social. O próprio PAC mostra isso. Existem investimentos considerados no campo econômico, infra-estrutura que incidem diretamente no campo social: saneamento básico, moradia, urbanização de vilas e favelas, construção massiva de moradias, transporte coletivo, e aqui há uma dimensão importante, a integração do econômico e social tem uma dimensão ética de assegurar o direito à vida, à dignidade humana, mas também uma dimensão prática econômica: criamos consumidores, consolidamos o mercado interno, criamos a sustentabilidade social do crescimento econômico¹⁸⁶.

Há uma linha tênue entre o cidadão e o consumidor na fala de Ananias, que ao defender os projetos econômicos e sociais promovidos pelo PAC, aponta que os investimentos públicos em toda a infraestrutura física e social necessária, formam novos consumidores, aptos a manter a sustentabilidade do desenvolvimento econômico.

Havia um consenso de que as políticas distributivas estruturais, como o SM e o Bolsa Família, induziram o desenvolvimento de determinados nichos do mercado interno, mas são os investimentos direcionados às políticas públicas de habitação, saúde, cultura e educação, que promovem os maiores impactos na economia, no mercado de trabalho e na renda dos trabalhadores. Pode-se notar, por exemplo, como os atores políticos representantes das frações do capital se animaram com a implementação do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), em 2007.

Entre os conselheiros que representam a fração do capital industrial nas plenárias do CDES, o conselheiro Jackson Schneider¹⁸⁷, executivo do setor automotivo, contabiliza “25% de aumento da produção no semestre acumulado, em

¹⁸⁵ BRASIL. **Decreto nº 6.025**, de 22 de janeiro de 2007. Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, o seu Comitê Gestor, e dá outras providências. 2007c. Disponível em: <[Decreto nº 6025](#)>. Acesso: 20/02/2022.

¹⁸⁶ BRASIL. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. **Ata da 21ª reunião ordinária do CDES**, 17 maio 2007b. Disponível em: <[cdes.gov.br/Ata21](#)>. Acesso: 27/07/2021. [p. 11]

¹⁸⁷ Entre 2007 e 2010, Schneider foi presidente da Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores - Anfavea, e entre 2004 e 2011, foi Relações Públicas da Mercedes Benz no Brasil.

comparação a igual semestre de 2006 - produção voltada para o mercado interno”, e comemora os resultados¹⁸⁸. Outro exemplo da satisfação dos industriais com a guinada neodesenvolvimentista representada pelo PAC, foi do representante do setor da construção civil, o conselheiro Paulo Safady Simão¹⁸⁹, que na mesma reunião plenária, afirma:

[...] todos sabem que o mercado imobiliário nos países desenvolvidos é um dos segmentos mais importantes da economia. Quando vossa excelência assumiu o governo, tínhamos um mercado imobiliário absolutamente morto, sem incentivo. Eu diria até que os agentes financeiros fugiam desse mercado. Com o Ministro Palocci foi desenvolvido o setor da construção, um projeto extremamente importante que revolucionou o mercado imobiliário brasileiro [...]¹⁹⁰.

A demonstração de total satisfação com a política econômica do governo Lula, pela fração do capital industrial, expõe como ela foi beneficiada pela política de investimentos públicos, e incentivos ao consumo implementada através da política de SM, e, mais precisamente, pelo PAC e pela popularização das políticas de crédito.

Em uma divergência pontual, entre o conselheiro Cândido Mendes¹⁹¹ e o representante dos bancos privados, Gabriel Ferreira¹⁹², o primeiro demonstra-se insatisfeito com a indiferença dos bancos e pelo vago interesse dessas instituições em contribuir com as políticas de financiamento do ensino superior no Brasil. Para ele:

[...] O Brasil não se desenvolveu do ponto de vista do financiamento do Ensino Superior. E evidentemente que a prática do financiamento do Ensino Superior, onde as universidades estão dispostas a arcar com o ônus não existem porque esses bancos são cegos, surdos e absolutamente lerdos no entender essa tarefa [...]¹⁹³.

O conselheiro Gabriel Ferreira se restringiu em defender o compromisso dos bancos e entidades financeiras, assim como reverenciou o papel dessas instituições

¹⁸⁸ BRASIL. **Ata da 22ª reunião ordinária do CDES**, 17 jul. 2007a. Disponível em: <cdes.gov>. Acesso: 27/08/2021. [p. 9-10]

¹⁸⁹ Entre 2003 e 2014, foi presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) e membro do Conselho Diretor da Federação Interamericana da Indústria da Construção (FIIC).

¹⁹⁰ BRASIL, 2007a, p. 27-28.

¹⁹¹ Então reitor da Universidade Cândido Mendes, instituição de ensino superior privada fundada por seu avô, Cândido Mendes de Almeida, em 1902.

¹⁹² Então presidente da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF) e representante da Unibanco no CDES.

¹⁹³ BRASIL. **Ata da 21ª reunião ordinária do CDES**, 17 maio 2007b. Disponível em: <cdes.gov.br/Ata21>. Acesso: 27/07/2021. [p. 25]

no plano educacional, citando a Fundação Bradesco e outras ações dessa instituição, afirmou que:

[...] os bancos são parceiros do desenvolvimento, estamos no mesmo barco que é o barco Brasil, não estamos indo do lado oposto, ao contrário, estamos indo na mesma direção que todos nós queremos: que é de buscar um país desenvolvido, com crescimento sustentado, com geração de empregos, com renda distribuída de forma equânime e justa em busca do bem estar social, que é o que todos queremos [...] (BRASIL, 2007b, p. 28).

As divergências e posições conflitantes são naturais em uma arena de definição política, especialmente quando esses atores são de posições antagônicas da divisão de classes. Mas apesar dessas divergências, o que prevaleceu, como se observa nessa e em outras intervenções dos conselheiros, foi o consenso e a defesa de interesses comuns, tanto entre as frações do capital, quanto entre as classes trabalhadoras.

A conciliação dos interesses pode ser ilustrada, ainda, a partir da defesa do conselheiro José Lopez Feijóo¹⁹⁴, que mesmo vindo dos quadros sindicais, demonstra-se convicto da necessidade dos investimentos públicos, fosse através do PAC, ou de outros empreendimentos para a consolidação de um ciclo de desenvolvimento. Ele afirma:

[...] Nós temos visto pela imprensa o debate de que será rapidamente apresentado um projeto de política industrial que eu acho extremamente positivo, que nesse país, durante muito tempo, andou se dizendo que o mercado regulava tudo, que não precisava de política industrial, que o diga a crise americana o quanto é preciso o Estado, quanto o Estado é importante e necessário. Portanto, um projeto de política industrial é muito bem-vindo [...]¹⁹⁵.

Os dirigentes sindicais estavam cientes das transformações que os investimentos públicos planejados no longo-prazo poderiam trazer para a economia e para os trabalhadores de forma geral. E são nesses pontos de conversão que surgem as oportunidades de conciliação entre os atores políticos, tanto entre trabalhadores e representantes do capital, quanto entre os representantes do capital entre si.

¹⁹⁴ Feijóo é oriundo do Sindicato de Metalúrgicos do ABC, presidente da CUT entre 2005 e 2008, e conselheiro do CDES entre 2007 e 2010.

¹⁹⁵ BRASIL. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. **Ata da 25ª reunião ordinária do CDES**, 1º abr. 2008a. Disponível: <cdes.gov.br/Ata25>. Acesso: 16/09/2021. [p. 27]

O governo se propôs a mediar os acordos, e a ele coube a palavra final da implementação das políticas que avançavam para o Congresso. Quando as tentativas de construção de uma política de valorização a longo prazo, entre classe trabalhadora e frações do capital, não tiveram um consenso na CQSM, a última palavra foi do governo, que iniciou as tratativas pela via tripartite, excluindo as frações do capital da construção do projeto de política de SM.

As crises cíclicas do Estado capitalista, segundo Kalecki¹⁹⁶, só pode ser enfrentada através dos investimentos públicos, assim como se compreende que a solução dessas crises deve partir de um projeto de desenvolvimento nacional, que incentive a inovação dos sistemas produtivos e atualize os processos de produção e reprodução do capital. Como registrado:

A década de 1920, e principalmente após a crise de 1929, economistas como o britânico John Keynes (1996), e o polonês Michal Kalecki (1977), analisam a questão da demanda efetiva e os determinantes dos ciclos econômicos, apontando para a necessidade da intervenção do Estado na economia e na infraestrutura social, influenciando toda uma geração de cientistas e construindo as bases do Estado social capitalista¹⁹⁷.

O projeto de desenvolvimento debatido no CDES teve como ponta de lança o princípio da conciliação de objetivos econômicos e sociais, isto é, a defesa de que não há desenvolvimento econômico sem desenvolvimento social.

Entre as intervenções nesse sentido, esteve a fala do conselheiro Clemente Ganz Lúcio¹⁹⁸, onde afirma que o “crescimento só se transformaria em desenvolvimento se nós tivéssemos políticas sociais capazes de promover todas as transferências necessárias para promover a redução das desigualdades”, isto é, no Brasil há mais que desigualdades de renda, são estruturais, “regionais, desigualdades salariais, desigualdades de oportunidades, tantas que marcam a nossa história”¹⁹⁹.

¹⁹⁶ KALECKI, Michal. **Teoria da dinâmica econômica**: ensaios sobre as mudanças cíclicas e a longo prazo da economia capitalista. São Paulo: Nova Cultura, 1977.

¹⁹⁷ SILVEIRA, G. E.; FARIAS, F. P. de; FERRAZ, R. A.; BARROS, M. M. S. Estado social e capitalismo: do direito natural à superação das desigualdades sociais. **Mnemosine**, v. 13, n. 1, p. 42-54, jan./jun. 2022. Disponível em: mnemosine.com. Acesso: 21/12/2022. [p. 49]

¹⁹⁸ Economista e então dirigente do DIEESE.

¹⁹⁹ BRASIL. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. **Ata da 34ª reunião ordinária do CDES**, 17 jun. 2010. Disponível em: <cdes.gov.br/Ata34>. Acesso: 17/09/2021. [p. 5-6]

Nesse ponto, a fala de Ganz Lúcio lança luz sobre as múltiplas desigualdades, o que Sérgio Costa²⁰⁰, por sua vez, chama de desigualdades entrelaçadas, isto é, desigualdades de oportunidades, de reconhecimento, de distribuição do poder político. Uma vez que essas desigualdades estão entrelaçadas não é possível ter sucesso enfrentando-as individualmente, portanto, a estratégia de enfrentamento deve ser integrada em um conjunto de medidas. E esse foi um dos quesitos de aplicação do PAC, justamente sua estratégia de integração de políticas, que iam desde a promoção de investimentos em infraestrutura física, urbana e social, até a geração de demandas para os setores de produtos e serviços, e nas várias fases desse processo então a abertura de postos de trabalho e de distribuição de renda.

Entre os quadros institucionais, quem tratou dessa relação entre produtividade e SM foi o então presidente do BNDES, Luciano Coutinho, que em sua exposição questiona:

[...] Porque o aumento de produtividade permanente e consistente é fundamental? Porque o aumento da produtividade é que permite subir o salário real sem que isso implique aumento de custo para as empresas. Então, a melhoria firme e persistente da produtividade é fundamental para aumentar a parcela do salário na renda nacional que deve ser um dos objetivos no desenvolvimento de qualquer país [...]. Produtividade ajuda a combater a inflação por que [sic] traz mais produção e ajuda a distribuir renda [...] ²⁰¹.

Essa relação entre aumento da produtividade e SM foi a base para a política implementada a partir do PAC, mas ela também tem suas contradições, pois em períodos de contração ou crescimento muito modesto do PIB, o mínimo permanece congelado, ou até pode perder valor. Quando em alta a produtividade pode até promover a diminuição das desigualdades sociais e de renda, mas em momentos de crises, ele aprofunda a concentração de renda, “não só em termos de classes e estratos, mas também em relação à distribuição de renda relativa a gênero e raça”²⁰².

²⁰⁰ COSTA, S. Desigualdades, interdependências e políticas sociais no Brasil. In: PIRES; R. R. C. **Implementando desigualdades na implementação de políticas públicas**. Rio de Janeiro: Ipea, 2019.

²⁰¹ BRASIL. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. **Ata da 26ª reunião ordinária do CDES**, 5 jun. 2008b. Disponível em: <cdes.gov.br/Ata26>. Acesso: 17/09/2021. [p. 4-5]

²⁰² COSTA, 2019, p. 58.

O aumento do SM, nas palavras de Coutinho, foi resultado da política industrial baseada na inovação para o aumento da produtividade e dos resultados do desenvolvimento econômico que o Brasil acumulava²⁰³. O fator variação do PIB de dois anos anteriores para definição dos reajustes, passa a ser religiosamente cumprido a partir de 2008. Mas, antes disso, os melhores resultados de aumentos reais para o mínimo foram entre 2005 e 2007, quando alcançaram 28,58%, uma taxa que não se repetiu nos anos seguintes. Há uma crescente nos ganhos justamente nos dois anos que antecedem a implementação do PAC e no ano de lançamento, um indicativo de que houve uma maior observância às regras de reajuste e menos ao objetivo da política em si, que é distribuir melhor a renda nacional.

O projeto de desenvolvimento, portanto, trouxe, até um certo ponto, importantes ganhos reais para o SM. Porém, logo surgem os limites desse crescimento e a própria definição de regras para os aumentos limitaram os ganhos reais. O então Ministro chefe da Secretaria de Relações institucionais, Alexandre Padilha, congratula o papel político da AND, e seu papel em:

[...] construir para o País [sic] certa orientação na política econômica nesse modelo, que a partir daquela data começa a surtir efeitos diretos, seja nas taxas de crescimento, seja na taxa de redução de desemprego, seja no aumento do salário mínimo, seja na ampliação do mercado interno de massa, seja no controle da relação da dívida pública com o PIB [...] ²⁰⁴.

Os resultados da conciliação de classes dentro do CDES, produziu a AND que marcaria profundamente a orientação neodesenvolvimentista da política econômica naquele período.

Os rumos das políticas implementadas a partir de então, assim como os discursos dos integrantes do governo, estarão sempre consonantes na divulgação dos resultados produzidos pelo pacto de classes. O próprio presidente Lula, em muitas ocasiões defendeu a continuidade dos investimentos internos e do crescimento produtivo, e se opôs explicitamente ao “arrocho salarial e ao contingenciamento de recursos”²⁰⁵, uma clara alusão às disputas entre trabalho e capital na esfera política.

²⁰³ BRASIL, 2008b, p. 23.

²⁰⁴ BRASIL, 2010, p. 3.

²⁰⁵ BRASIL. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. **Ata da 29ª reunião ordinária do CDES**, 5 e 6 mar. 2009a. Disponível em: <cdes.gov>. Acesso: 17/09/2021. [p. 2]

A orientação política do governo no que trata da política de aumentos do mínimo, mudou ao longo do primeiro governo, com uma baixa prioridade do período no ministro Palocci, e passou a uma alta prioridade a partir de 2005, com a convocação do ministro Guido Mantega para o Ministério da Fazenda.

O ministro Mantega expôs sua visão da política de SM em plenária do CDES, onde considera que:

[...] O rendimento médio da população de baixa renda está subindo de forma considerável. Nós podemos ver nas duas torres azuis o crescimento da renda. No rendimento médio de 2004 a 2006 há uma elevação de 19,4% da renda média dessa população, da renda dos domicílios. E esses são os domicílios que recebem programas sociais do governo, portanto, quase 20% de aumento em três anos, o que é bastante expressivo²⁰⁶.

A diferença na conjuntura de cada período, isto é, de crescimento econômico representada no PIB, foi um dos condicionantes aos ganhos reais que anteriormente não foram possíveis. Houve, também por parte do governo, a defesa da ideia básica, que os reajustes acompanhando os níveis produtivos não produziam choques inflacionários.

A inflação, para um período de relativo crescimento econômico, manteve uma leve tendência de aumento entre 2007 e 2009, mas não passando de 5% ao ano, e voltou a se estabelecer na média acumulada de 3,5%, em 2010. Isso se deve aos fatores agravantes, como da crise financeira internacional que diminuíram as exportações brasileiras e, ao mesmo tempo, demandou do governo ações práticas para dispersar os efeitos cíclicos da crise econômica naquele momento. Mas a inflação “durante o governo Lula ficou quase sempre próxima ao centro da meta”, um cenário de equilíbrio do crescimento com apreciação do real²⁰⁷.

As discussões em torno da crise global, em 2008, no CDES, apontam para um comportamento mais cauteloso do governo, que inicialmente se mostrou preocupado, mas ao longo dos meses foi demonstrando certas iniciativas no sentido de enfrentar os efeitos da crise a partir dos níveis de capacidade da demanda interna. Apesar do grande desafio, a política de SM acabou demonstrando-se resiliente, sobretudo, com impacto distributivo através das políticas de seguro

²⁰⁶ BRASIL, 2008a, p. 18.

²⁰⁷ TEIXEIRA, R. A.; PINTO, E. C. A economia política dos governos FHC, Lula e Dilma: dominância financeira, bloco no poder e desenvolvimento econômico. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 21, n. 3, p. 909-941, dez. 2012. Disponível em: <scielo.br/economia>. Acesso: 15/05/2022. [p. 924-925]

desemprego que contribuíram para a manutenção do projeto político de desenvolvimento. O discurso político do governo era de conquista da agenda de investimentos, com avanços econômicos e sociais para a população em um ciclo de desenvolvimento. No período de crise, portanto, a política de SM torna-se bandeira de resistência da economia interna e da renda dos trabalhadores.

Entre os integrantes do governo, o então Ministro do Trabalho, Carlos Lupi, fez um retrospecto do valor do SM em relação ao equivalente em dólar, entre 2003 e 2008, onde afirma ainda, que:

[...] O Brasil tem hoje uma legislação sobre o aumento do salário mínimo das mais avançadas do mundo. Você tem uma conquista articulada com todas as centrais sindicais junto ao Presidente da República, Presidente Lula desde há 2 anos, o que significa o aumento do salário mínimo estar vinculado ao Produto Interno Bruto, ao crescimento do produto interno bruto mais inflação. Isso significou que em janeiro de 2003, na posse do Presidente Lula, esse salário mínimo valia em torno de US\$ 35. Falo em torno porque o dólar depende do dia e do humor. Hoje vale em torno de US\$ 220 [...] ²⁰⁸.

A reação positiva do valor do SM na conversão em dólar, foi devido aos aumentos reais consecutivos e pela apreciação do real no câmbio internacional. Esses resultados positivos na conversão deram maior poder de paridade salarial e reconhecimento no âmbito internacional dessas conquistas, comemoradas pelos atores políticos mais engajados na causa, além da visão de que esse representou um “major process of social dialogue, gave a significant boost to the economy by injecting R\$ 21 billion, or 0.7%” do PIB, impactando em “benefits for people at the base of the pyramid have strengthened the domestic market, thereby aiding economic recovery in Brazil” ²⁰⁹.

Ao avaliarmos o valor do SM em dólar ao longo do governo Lula II, apresentado na tabela 2, verificamos uma expressiva variação em mais de 50% do valor do real em dólar ao longo dos quatro anos de governo, saindo de US\$187, em 2007, e alcançando US\$ 288, em 2010. Esta valorização melhora as condições de vida das camadas sociais mais pobres, ao proporcionar-lhes um aumento no poder

²⁰⁸ BRASIL. **Ata da 30ª reunião ordinária do CDES**, 4 de junho de 2009. 2009b. Disponível em: <cdes.gov.br/Ata30>. Acesso: 17/09/2021. [p. 6-7]

²⁰⁹ BERG, J. Brazil: the minimum wage as a response to the crisis. **ILO**: notes on the crisis, p. 1-4, 2009. Disponível em: ilo.org. Acesso: 09/11/2022. Tradução livre: “importante processo de diálogo social, impulsionou significativamente a economia ao injetar R\$ 21 bilhões, ou 0,7%”; “salários e benefícios para as pessoas da base da pirâmide fortaleceram o mercado interno, auxiliando assim na recuperação econômica do Brasil”. [p. 4]

de consumo, e na formação de uma economia interna mais resistente às crises externas.

Tabela 2: Valor do salário mínimo em real, preço médio mensal do dólar comercial e valor do salário mínimo em dólar (2007-2010)

Mês/ano de referência	Valor do SM (R\$)	Cotação do dólar	Valor do SM (US\$)
abr. 2007	R\$ 380,00	2,03	US\$ 187,19
mar. 2008	R\$ 415,00	1,7	US\$ 244,12
fev. 2009	R\$ 465,00	2,31	US\$ 201,30
jan. 2010	R\$ 510,00	1,77	US\$ 288,14

Fonte: Dieese, 2009. Ipeadata, 2022. Elaboração própria.

A partir de 2005, quando o país aproveita o boom internacional de comércio, liderado pelo consumo chinês, o SM supera os US\$100, e não ficou abaixo desde então. A conselheira Tânia Bacelar²¹⁰, relembra esse aspecto dizendo:

[...] a gente quebrou o tabu do aumento real do salário mínimo e às vezes eu fico pensando, quando a gente falava no salário mínimo de 100 dólares, parece que o Brasil ia acabar, ia acabar com a Previdência, ia falir todos os municípios brasileiros e hoje a gente tem um salário mínimo de mais de 200 dólares e nada disso aconteceu, não é? Ao invés de ser problema virou um dos fatores que mantém a nossa capacidade de resistir à crise [...] ²¹¹.

O sentimento demonstrado pela conselheira era de provação na prática da política de SM e de outras políticas econômicas e sociais implementadas desde o primeiro governo, que juntas promovem o aumento do poder de compra das famílias e a geração de empregos formais, isto em meio a uma crise internacional e todos seus efeitos sobre o aumento do desemprego e da concentração de renda. Esse foi um discurso preponderante nas intervenções de ministros e do próprio presidente Lula em suas exposições ao CDES. Além da política de SM, as políticas de assistência social e de enfrentamento do desemprego também foram encampadas para a redução das desigualdades e para o fortalecimento do poder de compra das famílias naquele período.

²¹⁰ Economista, cientista social, e ativa defensora da política de valorização do SM no CDES.

²¹¹ BRASIL, 2009b, p. 24.

O processo de conciliação de classe no CDES, está muito presente nas exposições do governo, assim como nas intervenções dos demais atores políticos e sociais. A atenção dos conselheiros sempre esteve alinhada aos seus interesses e experiências, portanto, as falas desses atores e o seu conteúdo, também descrevem suas trajetórias, seus pontos de vista e suas vivências. Sem dúvida que houveram temas mais recorrentes, como o PAC e os efeitos da crise econômica, e outros menos recorrentes, como a própria política de SM e a distribuição de renda. Mas ao avaliar os resultados concretos dessa política ao longo dos dois governos, é possível afirmar que em geral todos os segmentos tiveram seus interesses considerados, caso contrário não se teria um consenso sobre os 24 enunciados estratégicos, as duas cartas de concertação e a Agenda Nacional de Desenvolvimento.

A manutenção das discussões nos espaços de participação democrática, como foi o CDES, permitiu uma ampliação dos atores que pensam políticas públicas no Brasil e a conciliação de acordos no âmbito das políticas econômicas e sociais estabelecidas desde o primeiro governo. A pressão dos atores políticos e sociais foi mantida na defesa do RGPS, da política de SM e na defesa de reformas estruturais. O comportamento dos atores foi de conciliação em torno do projeto político neodesenvolvimentista, postura que foi indispensável para a manutenção dos avanços nas políticas públicas.

Houve nesse novo período uma mudança no comportamento dos conselheiros, fossem eles empresários, sindicalistas ou acadêmicos. As intervenções de apoio à continuidade do projeto político de desenvolvimento foram muito mais incisivas, sobretudo durante a crise internacional. A mobilização das entidades sindicais em torno da política de SM se fortaleceu e ampliou o escopo da agenda sindical, resgatando pautas históricas como o reconhecimento das entidades e a diminuição da jornada de trabalho. No próximo tópico, levantamos a questão de como a política de SM foi justificada pelo projeto de desenvolvimento acordado pela sociedade. A análise utiliza-se nesta exposição alguns dos resultados da política de aumentos reais e o comportamento dos indicadores de emprego, renda e produtividade.

4.3 O projeto de desenvolvimento na política do governo Lula II

A perspectiva de desenvolvimento defendida no CDES, teve como objetivo a integração do crescimento econômico e da produtividade em um ciclo de investimentos em infraestrutura, ciência, tecnologia e inovação, pela qual fosse possível garantir a sustentabilidade das políticas sociais no país. O esquema explicativo para compreender a inclusão da política de SM na plataforma neodesenvolvimentista, são os amplos ganhos sociais da política, fomentando interesses das frações capitalistas assim como da classe trabalhadora.

Concordamos com a perspectiva de que:

[...] A aplicação da plataforma neodesenvolvimentista contempla prioritariamente os interesses da grande burguesia interna, enquanto a aplicação das propostas neoliberais contempla as demandas do capital internacional e das frações da burguesia brasileira a ele integrada. Cada uma dessas grandes frações burguesas arregimentou aliados nas classes dominadas. A política neodesenvolvimentista da grande burguesia interna contempla, de maneira periféricas, algumas reivindicações de segmentos do operariado, da baixa classe média, de trabalhadores rurais da agricultura familiar e de trabalhadores da massa marginal, segmentos com os quais formou uma frente política policlassista ampla [...] ²¹².

Os principais interessados na política neodesenvolvimentista ao longo dos governos Lula, foram as frações do capital industrial e financeiro, e isso fica muito evidente desde o primeiro governo, quando amplos setores sociais passaram a criticar a agenda neoliberal do ministro Palocci. A guinada neodesenvolvimentista se concretizou nos investimentos públicos fomentados pelo PAC²¹³, lançado em 2007, juntamente com a política de SM, e que funcionaram de forma integrada, valorizando o piso e ampliando as taxas de formalização dos trabalhadores. Na prática foram mais pessoas empregadas formalmente e recebendo melhores salários.

A criação do CDES, em 2003, marcou o relacionamento entre os representantes de classes e deu bases para a consolidação do projeto neodesenvolvimentista na agenda do governo. A concertação de uma ampla agenda de interesses diversos representou um esforço político coletivo que deu sustentação

²¹² BOITO JR., A. A crise política do neodesenvolvimentismo e a instabilidade da democracia. **Crítica marxista**, n. 42, p. 155-162, 2016.

²¹³ BRASIL, 2007c.

política para o governo. Com a presença e participação da sociedade civil em um conselho de assessoramento ao presidente da República, as políticas públicas passaram a ter um maior respaldo nos encaminhamentos para o poder Legislativo, assim como passaram a receber críticas políticas não alinhadas à plataforma neodesenvolvimentista.

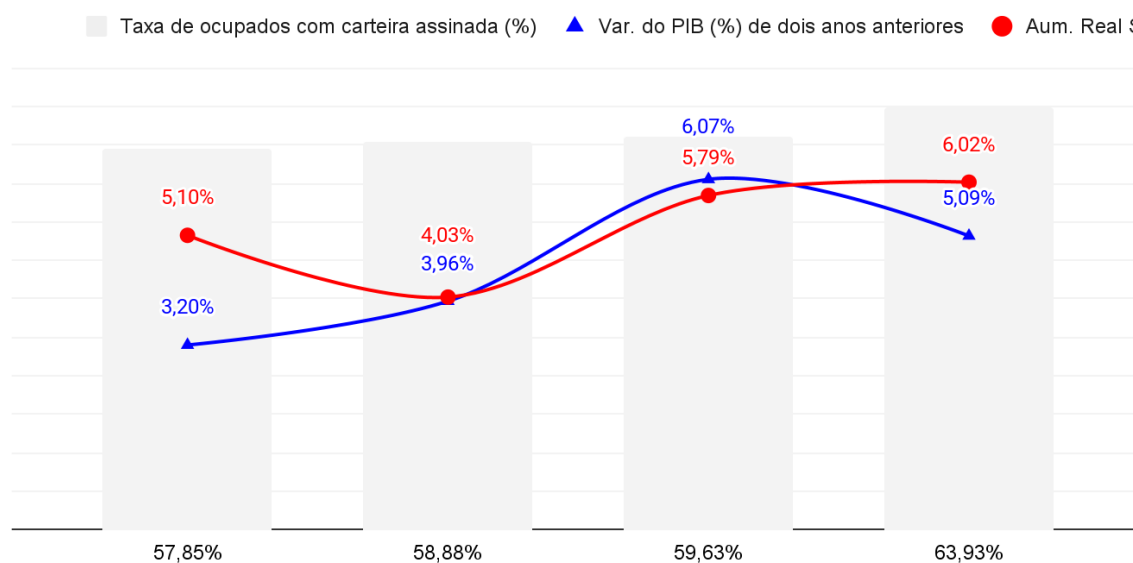
Em 2008 os efeitos da crise passam a ser sentido pelo setor produtivo, com diminuição da demanda externa e queda da produção com fechamento de 800 mil postos de trabalho²¹⁴. A reação política do governo foi no incentivo à expansão da oferta interna de crédito, redução da taxa de juros, expansão dos gastos públicos sociais e estímulos ao consumo via redução de impostos e aumentos do SM. O Decreto 6.025²¹⁵, de 2007, que regulamentou o PAC, o define enquanto um “constituído de medidas de estímulo ao investimento privado, ampliação dos investimentos públicos em infra-estrutura e voltadas à melhoria da qualidade do gasto público e ao controle da expansão dos gastos correntes no âmbito da Administração Pública Federal”. Os investimentos impulsionaram no aumento da demanda e da produtividade, incentivaram setores produtivos dando continuidade ao ciclo de inovação, contratação, maiores ocupações e distribuição salarial.

Olhando para os aspectos relativos ao aumento real do SM ao longo do governo Lula II (2007-2010), como apresentado na Figura 4, a valorização (reta vermelha) foi concomitante ao crescimento das ocupações com carteira assinada (colunas cinzas), contrariando alguns analistas que defendem uma relação direta entre aumentos reais e desemprego. A reta dos aumentos reais também fica acima da variação do PIB de dois anos anteriores (reta azul) nos anos de 2007, 2008 e 2010, com o melhor resultado em 2007, antes da implementação da política acordada entre entidades sindicais e governo no governo Lula I (2003-2006). Mesmo com as variações gerais os aumentos do SM acompanharam o crescimento do PIB em todo o período abordado, inclusive ficando acima desse índice na maior parte dos aumentos.

²¹⁴ INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (Ipea). Trabalho e renda. In: _____. **Políticas sociais: acompanhamento e análise**, n.18, p. 163-188, 2010. Disponível em: <ipea.gov>. Acesso: 11/11/2021.

²¹⁵ BRASIL, 2007c.

Figura 4: Ocupados com carteira assinada (%), Var. do PIB (%) de dois anos anteriores e Aum. Real SM (2007-2010)



Fonte: DIEESE, 2006a; INFOGRÁFICOS, 2019; IBGE, Censo e Séries históricas e estatísticas. Elaboração própria.

Apesar dos aumentos reais mais significativos terem se consolidado entre 2005 e 2007, só em 2008 que a política de SM passou a utilizar critérios objetivos para a definição dos aumentos, que foram as três regras estabelecidas no protocolo de intenções: reajuste com base no índice de inflação dos últimos doze meses; aumento real com base na variação do PIB de dois anos anteriores; e antecipação da data de atualização do salário em um mês a cada ano a partir de 2007. O valor do SM em dólar teve expressivo aumento entre 2007 e 2010, com os melhores resultados em 2008 e 2010, respectivamente, US\$ 244 e US\$ 288, motivado pela política de aumento e pela apreciação do real no câmbio internacional.

No governo Lula II (2007-2010), a consolidação da pauta do SM no plano político foi resultado do apoio dos atores políticos no CDES e da opinião pública, que mesmo durante a crise internacional, construíram uma forte convergência sobre a manutenção das políticas sociais em curso. O SM, desde 2005, acumulava aumentos expressivos na comparação com os anos anteriores. A política de investimentos públicos, com todas as limitações expostas, proporcionou uma melhora do quadro de crescimento econômico além de um pacto político que garantiu avanços diretos para a implementação das políticas distributivas, entre elas a política de SM. Não há uma disputa justa nas relações entre trabalho e capital no

Estado burguês, porém, fica claro que os ganhos obtidos pelos trabalhadores da base da pirâmide foram muito mais expressivos que em anos anteriores, assim como promoveu o fortalecimento das ações sindicais.

Tabela 3: Aumento real e nominal do SM, taxa de inflação dos últimos 12 meses e quantidade de cestas básicas adquiridas com 1 SM (2007-2010)

Ano	Aumento Real (%)	Aumento Nominal (%)	Inflação a.a. (%)	Quant. cestas básicas
2007	5,1	8,57	3,3	1,93
2008	4,03	9,21	4,98	1,74
2009	5,79	12,05	5,92	2,01
2010	6,02	9,68	3,45	2,06
Total:	22,63%	45,72%	18,83%	

Fonte: Dieese, 2010b. Elaboração própria.

No campo dos ganhos reais do SM ao longo do governo Lula II, o crescimento acumulado entre 2007 e 2010 foi de 22,63%, o que representou uma média de 5,66% de aumento ao ano. Como apresentado na Tabela 3, em abril de 2007 o aumento nominal foi de 8,57%, 3,3% de reajuste baseado na inflação dos últimos 12 meses e 5,1% de aumento real, chegando ao valor de R\$ 380,00, o equivalente a menos de duas cestas básicas de alimentos na época²¹⁶. Essa equivalência relativa à quantidade de cestas básicas adquiridas com um SM é representativa e tem uma tendência positiva ano após ano, com exceção do ano de 2008 que também teve o menor aumento real do governo Lula II, e indica o peso dos aumentos reais sobre o poder de compra da maior parte da população.

Em março de 2008, já sob os critérios acordados entre governo e unidade de ação das centrais sindicais²¹⁷, houve reajuste de 4,98% do SM mais aumento real de

²¹⁶ DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). **Política de valorização do salário mínimo**: aplicação da MP 421 em 1º de março. São Paulo: DIEESE, 2008. (nota técnica n. 62). Disponível em: <dieese.org>. Acesso: 10/06/2021.

²¹⁷ A unidade de ação pela política de valorização do salário mínimo (PVSM), se formou em 2004 e reuniu as seguintes centrais: CAT – Central Autônoma dos Trabalhadores; CGT - Confederação Geral

4,03%, resultando em 9,21% de aumento nominal fixado a R\$ 415²¹⁸, o equivalente 1,7 cesta básica, fugindo à tendência que vinha se desenhando desde 2005. Entre os fatores que colaboraram para essa diminuição do poder de compra dos trabalhadores estão a desestabilização econômica provocada pela crise internacional, o aumento da taxa de inflação e a menor taxa de aumento real desde 2005.

Em fevereiro de 2009 o aumento nominal do SM foi de 12,05%, isto é, reajuste de 5,92% e aumento real de 5,79%, fixado a R\$ 465,00. Naquele ano o SM equivalia a 2,01 cestas básicas, atingindo o melhor resultado para o poder de compra das famílias durante os governos Lula²¹⁹. Em 2010, o aumento nominal foi de 9,68%, 3,45% de correção inflacionária e 6,02% de aumento real, fixado a R\$ 510,00. Naquele ano o reajuste foi aplicado em janeiro, em conformidade ao acordo estabelecido em 2006 que previa a redução da data base para definição dos aumentos. Pelas análises do DIEESE²²⁰, em 2010, o mínimo equivalia a 2,06 cestas básicas de alimentos, apresentando o melhor resultado da série histórica desde a década de 1980.

Foram observados até aqui três aspectos relacionados à construção da política de SM no governo Lula II. O quadro geral que se desenhou no campo da participação da classe trabalhadora, foi a continuidade das mobilizações das trabalhadoras do campo através da Marcha das Margaridas, que reivindicaram a manutenção de direitos sociais entre outros temas, como igualdade de oportunidades, segurança social, política de SM e diversas outras pautas. Houve, também durante aquele governo, uma mudança no comportamento dos conselheiros, fossem eles empresários, sindicalistas ou acadêmicos, com intervenções de apoio à continuidade das políticas econômicas e sociais em curso, especialmente durante a crise internacional, e a pressão dos atores em torno da política de SM que se estabilizou à medida que o projeto construído estava em pleno

dos Trabalhadores; CGTB - Central Geral dos Trabalhadores do Brasil; CUT - Central Única dos Trabalhadores; Força Sindical e SDS – Social Democracia Sindical.

²¹⁸ DIEESE, 2009.

²¹⁹ DIEESE. **Política de valorização do salário mínimo**: considerações sobre o valor a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2010. São Paulo: DIEESE, 2010b. (nota técnica n. 86). Disponível em: <dieese.org.br/notatecnica86>. Acesso: 13/06/2021.

²²⁰ DIEESE. **Política de valorização do salário mínimo**: considerações sobre o valor a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2011. São Paulo: DIEESE, 2011. (nota técnica n. 93). Disponível em: <dieese.org.br/notatecnica93>. Acesso: 13/11/2021.

funcionamento e referendado pelo próprio governo nas plenárias do CDES. A integração da política de SM ao projeto neodesenvolvimentista incluiu decisões políticas do governo, discurso político no CDES, negociações com as entidades sindicais e resultados socioeconômicos, indicando que os custos políticos foram muito menores que seus ganhos.

Após a consolidação do acordo que definiu a política de SM em 2006, a classe trabalhadora manteve-se ativa nas reivindicações históricas da classe. Foram mantidas as pesquisas produzidas pelo DIEESE, centradas no assessoramento das centrais sindicais e na definição das estratégias de lutas e reivindicações, além de importante contribuição para o conhecimento público dos dados relativos aos impactos e alcance do SM para a diminuição da desigualdade de renda no Brasil. O CDES funcionou enquanto um pilar para o projeto neodesenvolvimentista, em todos os sentidos, desde a estratégia de conciliação de classes até os processos de integração dos atores políticos nos debates pela implementação de políticas públicas e sociais, representando um marco da participação colaborativa da sociedade nos espaços de governança.

O desenvolvimento econômico também contribuiu para a implementação dos aumentos do SM, pois, foi justamente quando o PIB passou a crescer que a política de SM foi colocada em prática. O desenvolvimento econômico acaba sendo essencial no processo de construção da política de SM, assim como na sua manutenção ao longo do governo Lula II. No próximo capítulo, faz-se uma síntese dos dois governos Lula de forma a apresentar um roteiro da participação da classe trabalhadora, dos atores políticos no CDES, e dos resultados da orientação econômica neodesenvolvimentista no processo de construção e manutenção da política de SM.

5 UMA SÍNTESE DA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO NOS GOVERNOS LULA: participação política e projeto de desenvolvimento

A fome levou o pai e continuou rondando a casa
(Fernanda Barbeta)

O esquema que utiliza-se neste último capítulo, é inspirado em *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*²²¹, isto é, a proposta de uma síntese histórica, que revise os aspectos gerais que foram discutidos ao longo do texto, sem exauri-los, mas propondo algum sentido para os problemas apresentados ao longo do texto, isto é, a participação e luta dos trabalhadores, as disputas e conciliações de classe, e os esforços conjuntos para se negociar uma política de SM que cumprisse minimamente os preceitos fundamentais de garantia das necessidades básicas do trabalhador e de sua família.

5.1 Participação política da classe trabalhadora na configuração da política de valorização do salário mínimo

Ao longo dos capítulos 3 e 4, foi possível observar que houve um papel decisivo da classe trabalhadora, assim como da sociedade civil, de fatores econômicos e políticos para a implementação da política de SM nos governos Lula (2003-2010). A continuidade das mobilizações das trabalhadoras do campo, através da Marcha das Margaridas, fortaleceram as mobilizações em defesa de direitos sociais, pela igualdade de oportunidades, segurança social, política de SM e diversas outras pautas. No âmbito das entidades sindicais houve uma reconfiguração das pautas com a composição de reivindicações históricas da classe trabalhadora, como jornada de trabalho e o reconhecimento formal das entidades sindicais no âmbito político.

As mudanças e permanências no comportamento dos movimentos da classe trabalhadora foram resultado das próprias mudanças políticas e econômicas

²²¹ MARX, 2011.

conjunturais, assim como em casos analisados em outros países²²². As principais estratégias em defesa da política de SM durante os governos foram a participação política através de atos, mobilizações, marchas, composição em fóruns consultivos, entre outras formas. Essas experiências produziram um efeito colaborativo entre as diferentes entidades sindicais e fortaleceram as ações conjuntas das classes trabalhadoras.

A principal reivindicação das centrais sindicais foi pelo estabelecimento de critérios econômicos e técnicos para definição dos aumentos reais do SM, que como demonstrou-se, eram decididos livremente pelo governo com o aval do Congresso Nacional. Durante o governo Lula I, a Marcha das Margaridas e as marchas pelo SM foram os principais instrumentos de mobilização política dos trabalhadores do campo e da cidade. Realizados em Brasília, as marchas contaram com grande apoio dos movimentos sociais, como CNBB, OAB, MST, UNE, entre outros movimento, que colaboraram para a construção de um apoio na opinião pública²²³.

A partir de 2005, depois de importantes embates entre governo e defensores das políticas sociais, foi implementada a política de aumentos do SM com o primeiro reajuste significativo. A partir desse momento o SM ganha certa prioridade na agenda pública, espaço no orçamento e é estabelecida uma tendência de aumentos reais que se consolida no debate público. Em 2006, a CQSM foi extinta sem produzir nenhum relatório final, mas deixando a cargo do governo e entidades sindicais a construção do acordo que passaria a valer a partir de 2008.

O DIEESE, como já destacado, executou um papel extremamente relevante no assessoramento das centrais sindicais, na formulação de pesquisas, na contribuição para os debates no CDES através de seus dirigentes, e no aprimoramento da discussão sobre a política de SM com os trabalhadores e demais atores políticos e sociais. A produção de conhecimentos sobre o mundo do trabalho acabou contribuindo para o aprimoramento das estratégias de lutas e reivindicações. Dessa forma, a produção do DIEESE, quando disseminada, também torna de conhecimento público, análises e dados que retratam os impactos e raio de alcance da política de SM na conjuntura socioeconômica do país.

²²² FAIRBROTHER, P. WEBSTER, E. Social movement unionism: questions and possibilities. *Employee Responsibilities and Rights Journal*, n. 20, p. 309-313, 2008.

²²³ MARCHA, 2004.

A implementação da política de valorização a partir de 2005 e as condições favoráveis da economia no início do Governo Lula II, não impediram que entidades sindicais mantivessem suas mobilizações anuais pelas pautas da classe trabalhadora. O que ocorreu, no entanto, foi a ampliação do escopo de reivindicações, isto é, por melhores empregos, pela garantia de previdência social pública, universal e solidária, e sobretudo, pelo reconhecimento das entidades sindicais no âmbito político. A política de SM que havia sido implementada ainda no governo Lula I, em 2005, foi mantida via medidas provisórias durante todo o II mandato. A aprovação de uma lei definitiva, prevendo uma política de longo prazo para o SM, só foi aprovada em 2011 no governo da presidenta Dilma Rousseff (2011-2014)²²⁴.

A Marcha das Margaridas, organizada pela CONTAG, também teve repercussão significativa no âmbito da política implementada, reuniu milhares de mulheres e seus principais movimentos de base na Esplanada dos Ministérios, com participação de entidades sindicais, como CUT, CGTB, Força Sindical e UGT. As marchas pelo SM passaram a se chamar Marchas da Classe Trabalhadora, a partir de 2007. Essa mudança no título já demonstra um pouco da nova abordagem das centrais sindicais nesse novo contexto, com uma maior ênfase sobre outras pautas, como a redução das jornadas de trabalho e o reconhecimento formal das centrais sindicais, que seria aprovado pela Lei nº 11.648/2008²²⁵.

Quanto à mudança de abordagem, podemos observar que temas sociais importantes entraram na pauta das marchas da classe trabalhadora. Em 2008, a V Marcha da Classe Trabalhadora, realizada em Brasília, teve como tema chave as desigualdades de gênero, onde se trouxe a defesa de igualdade nas condições de oportunidades e rendimentos para homens e mulheres.

Sobre a vulnerabilidade de certos perfis sociais, Dedecca e outros:

[...] percebe-se que os componentes das famílias mais pobres que recebiam as transferências de renda possuíam características que dificultam enormemente seu acesso ao mercado de trabalho [...] cerca de 60% tinham mais de 65 anos e mais de 16% possuíam idade superior a 55 anos [...] 90% não haviam completado o ensino fundamental [...] mais da metade não possuía sequer um ano de

²²⁴ BRASIL, 2011.

²²⁵ BRASIL. **Lei nº 11.648**, 31 mar. 2008. Dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica. 2008c. Disponível em: <planalto.gov>. Acesso: 24/07/2021.

escolaridade [...] encontra-se uma elevada presença de mulheres nesse grupo, cerca de 70%²²⁶.

O perfil social dos mais atingidos pela política de SM foram de pessoas pobres, idosos, trabalhadores rurais, pessoas com baixa escolarização e mulheres. Esse novo período, portanto, aponta para uma nova abordagem das reivindicações da classe trabalhadora, com maior ênfase sobre pautas gerais das entidades sindicais, mas também sobre demandas de segmentos sociais mais impactados pelas desigualdades, como mulheres e trabalhadores do campo.

A principal mudança observada foi no campo dos acordos e negociações entre entidades sindicais e governo. Enquanto no primeiro governo as negociações se iniciaram, amadureceram e se consolidaram, no segundo elas foram consolidadas, uma vez que a política de SM já estava sendo implementada de acordo com os compromissos firmados em fins de 2006, e a partir de então a prioridade era que esse compromisso se transformasse em lei.

A partir de 2007 as mobilizações abrangeram seus escopos de reivindicações, mantendo o tema do SM e enfatizando outras reivindicações. Entre 2005 e 2006, a Comissão Quadripartite de SM foi o principal canal de negociação da política que se buscava implementar, enquanto que após sua extinção, em 2006, as entidades sindicais estabeleceram um canal direto com o governo para conseguir emplacar um projeto de SM que fosse vantajoso para os trabalhadores.

Portanto, foram pelo menos duas mudanças na abordagem dos trabalhadores em torno da política de SM, a abrangência das reivindicações e a criação de um canal direto de diálogo com o governo. A continuidade dos trabalhos técnicos do DIEESE, no que refere-se à produção de pesquisas, análises técnicas e estudos sobre a realidade do trabalho no Brasil, contribuíram diretamente para a construção de documentos políticos. Houve a necessidade de defesa de uma política de SM definitiva e regulada por lei mesmo após o cumprimento do acordo político pelo governo, afinal, a política que estava em vigor havia sido um compromisso daquele governo e não se tinha nenhuma garantia de sua continuidade em uma eventual derrota eleitoral do PT nos anos seguintes. No próximo tópico veremos quais foram as principais mudanças e permanências observadas no CDES em torno dos alinhamentos políticos e da pressão política exercida sobre o governo.

²²⁶ DEDECCA *et al*, 2006.

5.2 Atores políticos e sociais no CDES

O CDES funcionou enquanto principal instrumento de construção de políticas públicas ao longo dos governos Lula. Criado em 2003, composto por noventa cidadãos dos diversos segmentos sociais, o CDES foi palco de discussão dos documentos que serviram de base para a implementação das políticas econômicas e sociais que se desdobraram ao longo do segundo governo Lula, como as Cartas de Concertação, a AND e os *24 Enunciados para o Desenvolvimento*. O Conselho, como era conhecido, foi a primeira experiência brasileira de incorporar a sociedade civil na formulação e apreciação de políticas públicas e a forma que o governo encontrou de assistir às demandas da sociedade e levá-las para os ministros de Estado.

Os reflexos políticos e econômicos do país também se refletiram nas plenárias do CDES ao longo dos dois governos Lula. No primeiro governo houve forte pressão dos conselheiros para que o governo desse prioridade à definição de uma agenda de desenvolvimento com investimentos nas áreas econômica e social no lugar da agenda restricionista imposta pela equipe econômica. Vimos ao longo dos capítulos anteriores que houve um alinhamento progressista no CDES entre acadêmicos e dirigentes sindicais em defesa de pautas sociais. Enquanto o governo procurava indicar os números positivos e as políticas em andamento nos primeiros anos de governo, as manifestações dos conselheiros apontavam para o desemprego corrente, a queda do salário, e os equívocos da equipe econômica em estabelecer altas metas de superávit e ignorar a importância dos investimentos para o esforço pelo desenvolvimento.

Entre as principais reivindicações da força progressista no CDES estavam a prioridade de investimentos públicos, política industrial, emprego, renda, qualificação profissional, educação, e metas de inclusão social. Naqueles primeiros anos, a política de SM foi uma das principais reivindicações para redução da desigualdade de renda, enquanto o governo defendia as políticas assistenciais, tremendo que os

aumentos do salário pudessem elevar a inflação. Sobre esse tema, inclusive, surgiram os principais embates com o governo naquela conjuntura.

Todo o desgaste político causado pela crise do mensalão não foi suficiente para impedir a continuidade das discussões políticas no CDES, e mesmo com críticas ao governo o que prevaleceu foi o apoio à continuidade dos trabalhos no Conselho e pela construção da agenda de desenvolvimento. Em 2005, com a ampliação das mobilizações das entidades sindicais e da sociedade civil, a melhora da balança comercial e a mudança na política econômica do governo, é aprovado o primeiro aumento expressivo para o SM. Já em fins de 2006 foram concluídos os acordos entre governo e centrais sindicais para implementação da política de aumentos reais do SM com base na inflação acumulada nos últimos doze meses e variação do PIB do penúltimo ano. Na última reunião daquele primeiro mandato, o presidente Lula reafirmou seu compromisso com o fortalecimento das políticas econômicas e sociais de forma integrada a fim de resultarem em desenvolvimento para o país.

No segundo governo, a conjuntura econômica e política se alterou e permitiu ao governo colocar em prática a política planejada. Apesar da nova composição do CDES ter se alterado com o aumento de empresários, o alinhamento entre dirigentes sindicais e acadêmicos se manteve ativo. As intervenções mais entusiasmadas foram entre os representantes das frações do capital, que comemoram os números positivos da indústria e o esforço do governo em cumprir a agenda de desenvolvimento. Houve também quem criticasse o suposto lugar privilegiado do capital bancário-financeiro nas decisões políticas do governo, mas tanto as exposições do governo como as intervenções dos conselheiros se voltaram mais diretamente para os impactos do PAC, da AND, da política de SM, do crescimento econômico, da renda, do emprego e da formalização dos trabalhadores.

O governo também mudou sua postura sobre o tema do SM, se no primeiro governo a atitude mais restricionista havia causado imbróglio entre o Ministro da Fazenda e os atores mais engajados na agenda social, nessa nova conjuntura o governo explorou politicamente os avanços sobre a pauta do SM, reforçou o compromisso com sua continuidade e encaminhou um projeto de lei ao Congresso. Com o alinhamento político entre dirigentes sindicais e acadêmicos no CDES, os empresários também passaram a reconsiderar um apoio às políticas desencadeadas

pelos PAC, e o governo passou de uma atitude defensiva para uma atitude agressiva no segundo mandato. As intervenções em torno da política de SM, portanto, se tornaram cada vez mais favoráveis no Conselhão, com apoio inclusive entre as frações do capital. Durante a crise internacional houve total apoio às políticas de distribuição de renda implementadas e pela continuidade dos aumentos do mínimo, que foram vistos enquanto estratégia de resistência à recessão internacional.

O que caracteriza o pacto neodesenvolvimentista que se consolida entre o primeiro e segundo governo é que nem sempre a classe hegemônica é a mais beneficiada economicamente, os analistas políticos explicam que a “dominação econômica e hegemonia política não se identificam necessariamente e de maneira mecânica”, podem haver situações onde a “fração da burguesia pode ter o papel dominante na economia sem ter, entretanto, a hegemonia política”²²⁷. No plano econômico o capital financeiro teve ganhos expressivos²²⁸, de fato, mas no plano político a hegemonia foi das políticas de investimento industrial, política energética, infraestrutura física, exportações e inovação com ênfase na questão social. No tópico seguinte faremos uma análise geral dos vínculos do governo com os atores do CDES, entidades sindicais, e sobre a importância das decisões políticas do governo, comparando os dois mandatos, para a evolução da política de SM e dos indicadores socioeconômicos a ela associados.

5.3 A construção da política de salário mínimo em torno do projeto neodesenvolvimentista

O período de 2005 a 2007, isto é, antes da implementação das regras de PIB e inflação para composição dos reajustes do SM, foram os anos de maiores aumentos reais, totalizando 28,58% em três anos, o que representa mais da metade do aumento dos oito anos de governo Lula, que acumulou um crescimento total de

²²⁷ POULANTZAS, Nicos. As classes sociais. **Estudos Cebrap**, n. 3, p. 6-39, 1973. Disponível em: <edisciplinas.usp.br/Classes%20Sociais>. Acesso: 17/05/2020. [p. 31-32]

²²⁸ LOPYDA, Ilan. **Financeirização no Brasil nos anos Lula (2003-2010)**. 2019. 236 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de Sociologia da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.11606/T.8.2019.tde-10092019-170148>>. Acesso: 21/12/2021. [p. 182-183]

53,65% de aumento real entre 2003 e 2010. Esse fato joga luz sobre como o processo de estabelecimento da variação do PIB enquanto regra para aumentos do SM também tem suas contradições internas, onde o processo de acumulação do capital, mesmo distribuindo a produtividade em níveis constantes, quando não se leva em consideração o crescimento populacional, o processo distributivo além de não ser eficaz, pode ainda aprofundar a estrutura de desigualdade de renda.

Mas de toda forma, o governo teve uma postura mais agressiva na política econômica, abriu espaço nas metas de superávit primário para ampliação dos investimentos, ampliou os recursos do BNDES para as parcerias público-privadas (PPPs), impulsionou a política de crédito para pessoas físicas, reduziu os depósitos compulsórios dos bancos e diminuiu as taxa básica de juros²²⁹. Todas essas medidas tiveram como objetivo movimentar o consumo interno, essa abordagem da política econômica e social foi reconhecida enquanto o tipo de “desenvolvimento possível dentro do modelo capitalista neoliberal periférico”, onde o governo não rompe com o modelo de capitalista, mas realiza importantes mudanças econômicas, políticas e nas relações internacionais²³⁰.

As condições de bem-estar dos trabalhadores e o combate à pobreza configuraram os principais objetivos da política de valorização do SM a partir de 2005. Em um contexto econômico positivo, os aumentos reais se convertem em “melhoria do bem-estar social para os trabalhadores ocupados”, para os aposentados, pensionistas e beneficiários das políticas de assistência social²³¹. Esse foi o cenário observado durante os governos Lula, efeitos positivos sobre o poder de compra das famílias, no acesso a serviços antes não consumidos pelos trabalhadores das menores faixas de rendas e certa mobilidade social no plano econômico²³².

Os impactos positivos dos aumentos reais do SM sobre as desigualdades regionais também foi um aspecto observado pelos analistas. Desde 2003, as transferências via seguridade social, em pelo menos 68% dos municípios brasileiros, superaram “o montante transferido em nome do Fundo de Participação dos

²²⁹ CARVALHO, 2018; SINGER, 2012.

²³⁰ BOITO JR., 2018, p. 57.

²³¹ IPEA, 2006, p. 120.

²³² BRASIL, 2010, p. 12-13.

Municípios (FPM)²³³, estimularam o desenvolvimento local e demonstraram o impacto socioeconômico dos preceitos constitucionais de vinculação dos benefícios sociais ao SM. Apesar dos aumentos reais terem aumentado em parte as despesas públicas com gastos sociais, o DIEESE calculou que em média 24,5% desses gastos retornam aos cofres públicos em forma de arrecadação²³⁴.

A política monetária restritiva e a elevada meta de superávit foram as principais marcas do primeiro governo e também os principais alvos de críticas, especialmente entre os dirigentes sindicais, acadêmicos e setores econômicos. Análises históricas apontam que o:

[...] primeiro mandato, dominado pelo legado econômico de seu predecessor, reverteu praticamente toda a esperança sobre a qual o Partido dos Trabalhadores havia sido fundado. No governo de Fernando Henrique Cardoso, a dívida pública — metade da qual avaliada em dólares — tinha dobrado, e o déficit em conta de então era duas vezes a média da América Latina, as taxas de juros nominais estavam acima dos 20%, e a moeda havia perdido metade do seu valor na corrida eleitoral [...]²³⁵

O governo Lula fez concessões econômicas importantes para a consolidação de sua primeira candidatura e precisou se recompor diante das críticas dos atores sociais no plano político. O Ipea registrava aumento do desemprego e da informalidade, diminuição do rendimento real dos trabalhadores, crescimento econômico em baixa, enfim, os problemas se acumularam pelo governo ter escolhido tomar as decisões políticas mais conservadoras.

A prioridade dada ao pagamento da dívida pública e aos programas assistenciais foi a estratégia do governo para manter algum equilíbrio fiscal e não permitir uma deterioração ainda maior da economia, que atingiria com maior força as populações mais pobres. No entanto, essa aposta tinha contrapontos, especialmente no CDES, onde os dirigentes sindicais e acadêmicos cobravam um projeto de investimentos público e de redução da desigualdade de renda.

A partir de 2004, com o aumento das exportações e o crescimento do PIB, as pressões sociais passam a cobrar uma ação mais efetiva no plano social. Naquela

²³³ IPEA, 2006, p. 120-121.

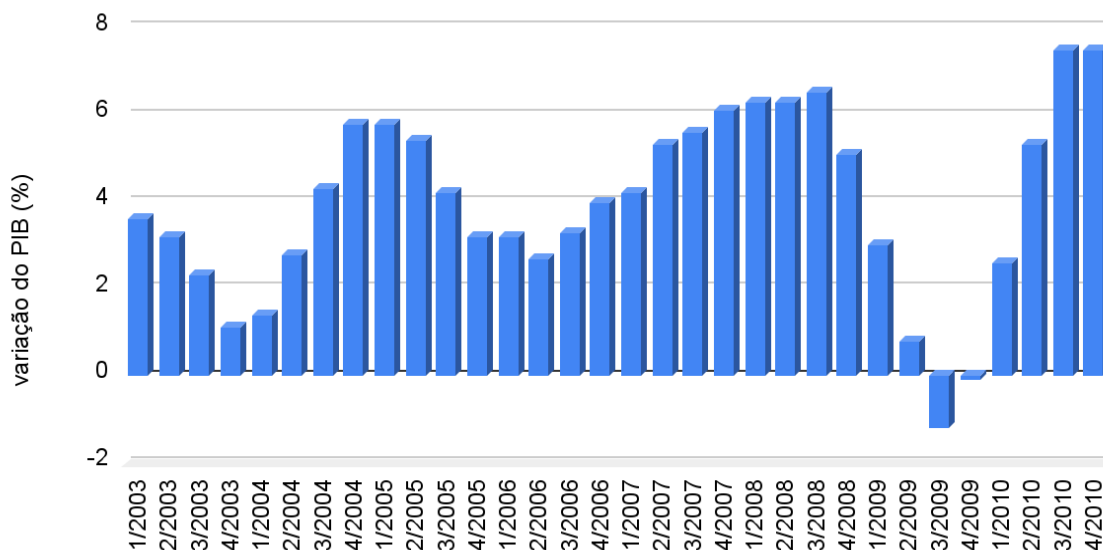
²³⁴ DIEESE. Campanha de valorização do salário mínimo: resultado da negociação para 2007. **Estudo técnico** São Paulo: DIEESE, 2007b. Disponível em: <dieese.org>. Acesso em: 08/06/2021.

²³⁵ ANDERSON, P. O Brasil de Lula. **Novos Estudos**, n. 9, p. 23-52, nov. 2011. Disponível em: <scielo.br>. Acesso: 25/05/2021. [p. 24]

conjuntura o governo também passou a ser pressionado pelos escândalos de corrupção do mensalão, e a tônica para mudar o foco desgastante foi a construção da agenda de desenvolvimento com aumentos do SM. Entre os fatores preponderantes para os aumentos do SM naquele momento, estavam as pressões sociais, a melhora na conjuntura econômica, e os desgastes políticos provocados pelo mensalão que provocaram uma reorientação política do governo.

No segundo governo, já com maior estabilidade econômica, houve o lançamento do PAC, manutenção dos aumentos do SM, que já acumulavam dois anos de saldos expressivos (2005 e 2006), e maior estabilidade política nas relações com os dirigentes sindicais e outros atores no CDES. Mesmo com a crise internacional de 2008, o quadro geral foi positivo, com aumento dos ocupados com carteira assinada, crescimento do PIB e reflexos diretos sobre a melhora do SM. Os documentos produzidos no CDES dão sinais de que a articulação política naquele ambiente era positiva e que havia, naquele pouco tempo, impactado sobre a política econômica e social implementada pelo governo.

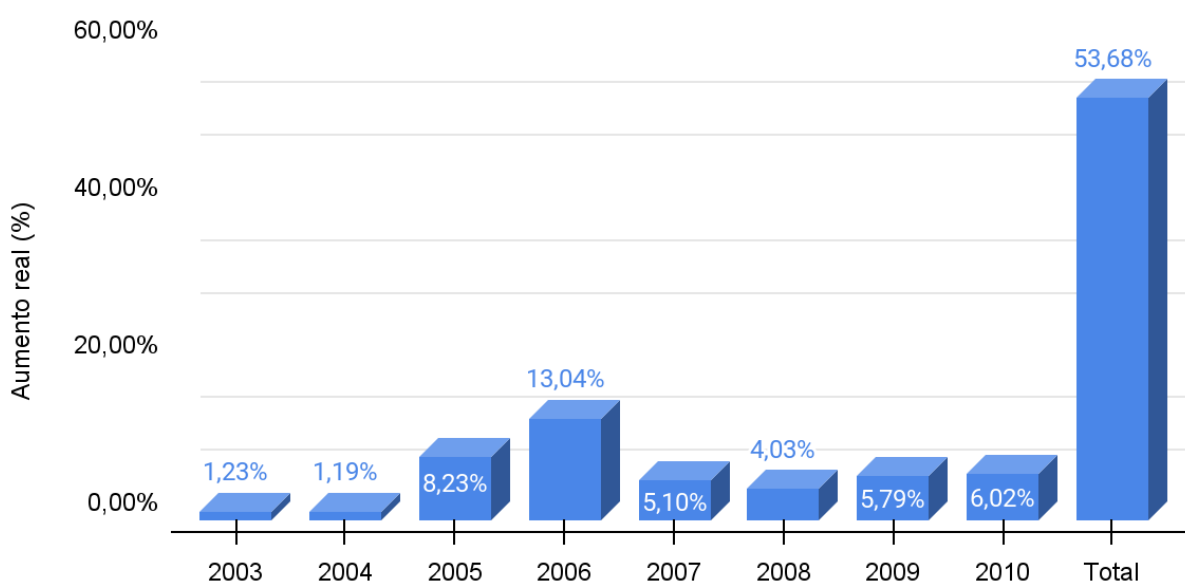
Figura 5: PIB a preços de mercado - taxa acumulada em 4 trimestres (%) (2003-2010)



Fonte: IBGE - contas nacionais trimestrais. Elaboração própria.

Na Figura 5 traçamos a evolução da taxa acumulada do PIB em quatro trimestres ao longo dos dois governos Lula (2003-2010), onde a tendência de crescimento só é interrompida pela crise internacional de 2008, impactando nos números de 2009. Essa elevação do PIB foi o principal motor dos aumentos reais do SM e seriam inviáveis em uma situação de baixo crescimento, ainda que houvesse pressão política. Os resultados negativos do PIB, em 2009, não chegaram a afetar o aumento do SM no último governo Lula (2007-2010), pois a aplicação da variação do PIB só seria feita após dois anos, portanto, em 2011, no primeiro ano do governo Dilma (2011-2014).

Figura 6: Aumentos reais do salário mínimo (2003 - 2010)



Fonte: Dieese, 2010. Elaboração própria.

Com relação aos aumentos reais do SM, houve uma evolução significativa ao longo dos dois governos, acumulando uma alta de 53,7%, como apresentado na Figura 6. Os aumentos acumulados durante o primeiro governo foram de 25,3%, enquanto que no segundo foram de 23,6%, o que é um dado curioso tendo em vista que durante o segundo governo o PIB e os investimentos foram muito superiores ao primeiro. Essa diferença é explicada pelos aumentos reais ao longo do primeiro governo terem ficado bem acima da variação do PIB, enquanto que no segundo ela

ficou sempre muito próxima ou até abaixo, como em 2009. As pressões políticas sobre o governo, a crise do mensalão, e a corrida eleitoral de 2006, impulsionaram os aumentos do SM acima das taxas verificadas no segundo governo, quando a conjuntura parecia mais favorável no plano político e econômico.

Além das taxas de emprego, renda e formalização, a inflação foi um ponto importante para o funcionamento da política de SM, afinal, com os aumentos reais e controle dos preços, houve um consequente aumento do poder de compra das famílias e um aumento do consumo interno²³⁶. O que se observou nesse panorama foi a melhora das taxas de emprego e renda, enquanto a inflação era mantida sob controle. Esse pacote de indicadores proporcionou que a política de SM avançasse significativamente no plano político e terminasse os governos Lula com um importante caminho trilhado, além de uma perspectiva totalmente positiva de aprovação no Congresso Nacional.

2003	54,98%
2004	54,93%
2005	56,27%
2006	56,51%
2007	57,85%
2008	58,88%
2009	59,63%
2010	63,93%

Fonte: IBGE, Censo e Séries históricas e estatísticas. Elaboração própria.

A variação da taxa de ocupados com carteira assinada também se mostrou positiva durante os governos Lula. Como indicado na Tabela 4, o primeiro governo teve um aumento na margem de 1,5% (de 54,98% para 56,51) na taxa de ocupados com carteira assinada, enquanto que, no segundo governo, o aumento foi de mais de 6% (de 57,85 para 63,93), também demonstrando os impactos do PAC sobre o mercado de trabalho formal. Também vale notar que a evolução do SM e da taxa de

²³⁶ BANCO CENTRAL DO BRASIL. Sumário executivo. **Relatório de Inflação**, Brasília, v. 8, n. 1, p. 7-10, mar. 2006. Disponível: <cbcb.gov.br/content/ri/relatorioinflacao>. Acesso: 09/11/2021. [p. 9]

ocupados evoluíram juntas, o que colocou em xeque o discurso de que os aumentos reais trariam desemprego e informalidade nas relações de trabalho. Com a produtividade em alta, a valorização do SM torna-se um imperativo, caso contrário teríamos um cenário como aquele visto ao longo da ditadura militar, do chamado “milagre econômico”, que mesmo com altas taxas de crescimento econômico em nada contribuiu para a redução da desigualdade de renda.

As parcelas da sociedade cujo o rendimento foi mais diretamente afetado pela valorização real do SM durante o primeiro governo Lula, foram: os trabalhadores informais, de regiões mais pobres, como a região Norte e Nordeste; as mulheres; pessoas com pouca instrução; jovens; aposentados com até dois salários mínimo; trabalhadores rurais; trabalhadores domésticos; pessoas pretas; e pessoas entre os 10% de menor renda domiciliar *per capita*²³⁷. Esse público alvo específico, coloca o SM entre os principais instrumentos de redução da desigualdade de renda no Brasil.

Estudos sobre o impacto do SM apontam para a melhora dos indicadores sociais de extrema pobreza, redução nos níveis de desigualdade de renda e melhora socioeconômica dos trabalhadores da base da pirâmide distributiva, além de uma melhora nos indicadores de emprego formal²³⁸. No campo econômico os impactos foram sentidos no aumento do poder de compra e consumo de produtos e serviços pelas famílias de menores rendas, refletindo na demanda de produtos e serviços que movimentaram o mercado interno brasileiro²³⁹.

A principal diferença observada ao longo dos dois governos foi a conjuntura econômica, que passou de um início frágil para um segundo governo de investimentos públicos e resistência às crises que se apresentaram. Os trabalhadores organizados, através de suas manifestações públicas e pressões no CDES, foram os principais articuladores da política de SM. A sociedade civil também teve importante contribuição no CDES, onde acadêmicos, empresários, dirigentes sindicais, entre outros, possibilitaram a inclusão da política de SM na AND e em outros documentos estratégicos para o projeto de desenvolvimento nacional implementado.

²³⁷ DIEESE. **Salário mínimo e distribuição de renda**. São Paulo: DIEESE, 2005a. Disponível em: <dieese.org>. Acesso 12/05/2021.

²³⁸ AFONSO, Luís Eduardo *et al.* O salário mínimo como instrumento de combate à pobreza extrema: estariam esgotados seus efeitos? **Economia Aplicada**, v. 15, n. 4, p. 559-593, 2011. Disponível em: <scielo.br/j/ecoa/>. Acesso: 03/03/2020.

²³⁹ SABOIA; HALLAK NETO, 2018.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao fim de uma pesquisa, podemos restabelecer as questões iniciais à luz de toda a análise produzida, e indicarmos os resultados alcançados em torno do problema proposto, isto é, os ingredientes que permitiram a formulação e implementação da política de SM nos governos Lula. Ao recapitularmos as questões iniciais que serviram de ponto de partida para a discussão do problema proposto, se propôs três possibilidades de abordagens, que tratam: das ações da classe trabalhadora e sua participação política nos anos que seguiram para a implementação da política de SM; do comportamento dos atores políticos no âmbito do CDES em relação à pauta do SM; das condições gerais que possibilitaram a consolidação da política de SM na agenda de desenvolvimento. Ao longo dos dois tópicos seguintes, traremos uma síntese para as questões propostas e uma crítica sobre os trabalhos monográficos que discutem esta política no Brasil.

6.1 Síntese

A partir da documentação coletada foi possível produzir uma síntese comparativa sobre a formulação da política de SM nos governos Lula I e II (2003-2010). Entre os documentos institucionais, como legislações, atas, notas técnicas e relatórios, pode-se compreender o conteúdo e os impactos, econômicos e normativos da política de salário mínimo. Foi possível observar ainda aspectos relativos à condução política de sua formulação, as mudanças em sua orientação, a mobilização de classe e o processo de conciliação. Das publicações das entidades sindicais e patronais também foi possível extrair a forma das mobilizações de classes e de defesa dos projetos políticos mais alinhados aos seus interesses internos.

A política de SM foi uma conquista inédita da classe trabalhadora, que desde o início dos governos Lula, esboçaram um projeto e o disputaram politicamente nos espaços de debate público com os representantes das frações do capital e governo. Os indicadores extraídos das análises técnicas e séries históricas também mostraram que os aumentos reais do SM não tiveram impactos significativos sobre a

inflação, como esperavam os analistas econômicos. Nas condições de aumento da demanda agregada e valorização do real no câmbio internacional, como apontaram estudos técnicos do DIEESE e IPEA, os setores produtivos conseguiram manter os lucros estáveis apesar da dificuldade em repassar os custos aos preços finais dos produtos e serviços.

A formulação da política de SM no Brasil só foi possível graças aos instrumentos institucionais de pressão e da relativa estabilidade econômica que o país experimentou, desde 2004. Os espaços institucionais criados para a conciliação de classes, também configuram a orientação política do governo, que aproximou-se tanto das frações do capital quanto das entidades sindicais e movimentos sociais. Foram explorados, portanto, três caminhos para se pensar a construção da política de SM ao longo dos dois governos Lula: as mobilizações da classe trabalhadora; as intervenções dos atores políticos e sociais no CDES; e as ações políticas do governo frente às conjunturas de cada gestão.

A conciliação de classes está muito presente em todo o discurso político desses setores, tanto em suas publicações, quanto em suas intervenções ao CDES. Isto é, ao menos no discurso, houve uma aceitação das frações do capital em apoiar a política de SM no debate público. A classe trabalhadora se empenhou ativamente na formulação e implementação da política de SM, enfrentando as disputas políticas e se mostraram ativos nas mobilizações anuais em defesa da política de valorização. Foi possível notar ainda que os impactos do crescimento econômico a partir de 2004, os desgastes políticos do mensalão, infligidos ao governo em 2005, e as eleições de 2006, foram os principais impulsionadores dos aumentos reais até 2007. Entre 2008 e 2010, o governo manteve os aumentos reais sob controle, isto é, nos limites da variação do PIB de dois anos passados, indicando maiores dificuldades para elevar os salários sem resistência política.

6.2 Trabalhos monográficos sobre o salário mínimo nos Governos Lula

Os trabalhos monográficos fazem um desenho representativo da incorporação da política de SM nos diversos campos científicos, e aqui se explorou os analistas

da ciência política, da economia e do direito, extraindo desses campos científicos os temas e abordagens possíveis no âmbito da Sociologia. Verificou-se como esses trabalhos aproximam o debate ou se distanciam dele, à medida que esses campos não dialogam entre si. Entre os exemplos, pode-se verificar a abordagem de Krause²⁴⁰, que mesmo discutindo os impactos do SM sobre a renda e o crescimento econômico, não dialoga com o trabalho de Medeiros²⁴¹, também da economia, e preocupado com a relação do SM com o desenvolvimento. A partir dessas duas abordagens, pode-se concluir que houve uma relação direta entre o crescimento econômico e a política de valorização implementada a partir de 2005, assim da incorporação do SM na agenda de desenvolvimento. Portanto, há possibilidades de diálogos dentro do mesmo campo de conhecimento.

Em outros casos, analistas do direito, muito preocupados com a forma e conteúdo da política de SM, se aproximam, em suas análises, do real objetivo do SM, e dividem-se entre direito fundamental²⁴², direito do trabalho²⁴³, trabalhadores vulneráveis²⁴⁴ e o conteúdo em si da política²⁴⁵. É relevante, até certo ponto, que saibamos o conceito formal e seus fundamentos, mas o que escapa aos analistas do direito é a real função social do SM, para quem ele é feito e qual a dimensão histórica dessa política. Entre os economistas, as análises também ficam muito presas ao aspecto formal da política do SM, isto é, visualizam-na enquanto política de trabalho ou contraprestação monetária formulada por trabalhadores, empregadores e poder público, considerando marginalmente seus impactos sociais entre os aposentados e beneficiários da assistência social, por exemplo.

Ainda assim, a partir de alguns trabalhos monográficos, é possível identificar o impacto do SM na redução da extrema pobreza²⁴⁶ e na redistribuição de renda²⁴⁷, o que só foi possível com a promulgação CF (1988), quando para além do salário vital (aquele que garante moradia, alimentação, vestuário, higiene e transporte), passa-se a exigir o suprimento das necessidades vitais adequadas (incluem-se educação,

²⁴⁰ KRAUSE, 2017.

²⁴¹ MEDEIROS, 2005.

²⁴² MUNIZ, 2009.

²⁴³ MAIOR, 2017.

²⁴⁴ ALVIM, 2013.

²⁴⁵ ROBORTELLA, 1998.

²⁴⁶ AFONSO, 2011.

²⁴⁷ KERSTENETZKY, 2017.

saúde, lazer e previdência)²⁴⁸. São representativas as análises que visualizam na política de SM uma “técnica de proteção”, regulamentada pelo Congresso Nacional, e com uma função social imprescindível para a sociedade brasileira no pós-1988, sobretudo para contrapor a defesa da desindexação das políticas previdenciárias e assistenciais do piso salarial nacional²⁴⁹.

As novas abordagens nas pesquisas e discussões sociais entre os analistas do direito, incluem ainda a promoção da dimensão moral e ética da distribuição da renda e da formação dos salários, mas ao mesmo tempo nem todos os analistas reconhecem no SM uma resposta ao capitalismo, e da necessidade das regulações das relações de trabalho para legitimar a exploração da força de trabalho no mundo moderno. A maior permeabilidade do Estado às demandas dos movimentos sociais, de fato contribuiu, tanto para a ampliação dos espaços de participação democrática, como da abertura do diálogo para a conciliação de classes²⁵⁰, mas essa aproximação só se consolida com a chegada ao poder de um representante da classe trabalhadora, o que dá uma dimensão das dificuldades enfrentadas no plano político.

Ao fim dessa pesquisa, pode-se concluir, portanto, que o SM surge na conjuntura de fomento de um modelo industrial brasileiro, ainda em meados dos anos 1930 e teve sua maior evolução ao longo da década de 1950 até meados dos anos 1960 com o golpe militar de 1964. Por mais de seis décadas o mínimo concentrou os maiores níveis de desvalorização de sua história, reacendendo em meados de 1990 com o plano real e a estabilidade democrática daquela conjuntura. Relativamente estabilizado até 2004, o mínimo passa a acumular resultados de valorização real expressivos, apoiado no crescimento econômico, nas pressões das entidades sindicais e na sintonia do governo com a pauta sindical, essas foram a confluência perfeita para a consolidação do SM no Brasil.

²⁴⁸ ROBORTELLA, 1998.

²⁴⁹ SILVA, 2009.

²⁵⁰ SOUEN, 2013.

REFERÊNCIAS

Livros, teses, dissertações, monografias e artigos de periódicos:

- ANJOS, R. S. A. de; CYPRIANO, A. **Quilombolas**: tradições e cultura da resistência. São Paulo: Aori Comunicação, 2006.
- ALBORNOZ, Suzana. **O que é trabalho**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 2008.
- ALENCASTRO, L. F. de. **O trato dos viventes**: formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- ALVIM, D. P. C. M. de A. A consolidação do salário mínimo como política de Estado de proteção social de trabalhadores vulneráveis. **Publicações da Escola da AGU**, n. 26, p. 23-36, mar. 2013. Disponível em: <agu.gov>. Acesso: 21/11/2022.
- ALMEIDA, M. H. T. **Estado e classes trabalhadoras no Brasil (1930-1945)**. Tese (doutorado em Ciências Sociais) - Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1978.
- AFONSO, Luís Eduardo *et al.* O salário mínimo como instrumento de combate à pobreza extrema: estariam esgotados seus efeitos? **Economia Aplicada**, v. 15, n. 4, p. 559-593, 2011. Disponível em: <scielo.br/j/ecoa/>. Acesso: 03/03/2020.
- ANDERSON, P. O Brasil de Lula. **Novos Estudos**, n. 9, p. 23-52, nov. 2011. Disponível em: <scielo.br>. Acesso: 25/05/2021. [p. 24]
- ARAÚJO, J. N. G de. Relações sociais: as trocas e os mitos de um mundo sem trocas. **Psicologia USP**, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 155-179, 2006. Disponível em: doi.org. Acesso: 05/09/2022. [p. 172-173]
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. Sumário executivo. **Relatório de Inflação**, Brasília, v. 8, n. 1, p. 7-10, mar. 2006. Disponível: <bcb.gov.br>. Acesso: 09/11/2021. [p. 9]
- BERG, J. Brazil: the minimum wage as a response to the crisis. **ILO**: notes on the crisis, p. 1-4, 2009. Disponível em: ilo.org. Acesso: 09/11/2022.
- BOITO JR., A. A crise política do neodesenvolvimentismo e a instabilidade da democracia. **Crítica marxista**, n. 42, p. 155-162, 2016.
- _____. Pré-capitalismo, capitalismo e resistência dos trabalhadores. **Crítica Marxista**, São Paulo, v. 1, n. 12, p. 77-104, 2001.
- _____. **Reforma e crise política no Brasil**: os conflitos de classe nos governos do PT. Campinas: Ed. Unicamp, 2018.
- BOTTOMORE, T. **Dicionário do pensamento marxista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2012.
- CARVALHO, Laura. **Valsa brasileira**: do boom ao caos econômico. São Paulo: Todavia, 2018.
- CASTEL, Robert. A sociedade salarial. In: _____. **As metamorfoses na questão social**. Petrópolis: Vozes, 1998.
- _____. As transformações da questão social. In: BÓGUS, L.; YAZBEK, M. C.; BELFIORE-WANDERLEY, M. (Orgs.). **Desigualdade e a questão social**. São Paulo: EDUC, 2000.
- CHAIA, Miguel Wady. Dieese: saber intelectual e prática sindical. **Lua Nova**, São Paulo, n. 19, p. 141-177, nov. 1989. Disponível em: <scielo.br>. Acesso: 06/05/2021. [p. 142]
- COSTA, E. V. da. **Da senzala à colônia**. 4. ed. São Paulo: Unesp, 1998.

- COSTA, S. Desigualdades, interdependências e políticas sociais no Brasil. In: PIRES; R. R. C. **Implementando desigualdades na implementação de políticas públicas**. Rio de Janeiro: Ipea, 2019.
- DEDECCA, Cláudio Salvadori *et al.* Salário mínimo, benefício previdenciário e as famílias de baixa renda. **Rev. bras. de Est. Pop.**, São Paulo, v. 23, n. 2, p. 317-329, jul-dez. 2006. Disponível em: <doi.org/dedecca>. Acesso: 12/11/2021.
- DIEESE. **Salário mínimo**: instrumento de combate a desigualdade. São Paulo: DIEESE, 2010a. Disponível em: <dieese.org>. Acesso: 05/09/2021.
- FAIRBROTHER, P. WEBSTER, E. Social movement unionism: questions and possibilities. **Employee Responsibilities and Rights Journal**, n. 20, p. 309-313, 2008.
- FEDERICI, Silvia. **O patriarcado do salário**: notas sobre Marx, gênero e feminismo. São Paulo: Boitempo, 2021.
- FERNANDES JR., Ottoni. Debate: o papel do salário mínimo. **Desafios do desenvolvimento**, v. 01, n. 04, p. 16-23, nov. 2004. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/desafios/images/stories/PDFs/desafios004_completa.pdf>. Acesso: 12/11/2021.
- FRANCO JUNIOR, H. **A idade Média**: nascimento do ocidente. São Paulo: Brasiliense, 2006.
- FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. 34. ed. São Paulo: Cia das Letras, 2007.
- GORENDER, J. **Brasil em preto & branco**. São Paulo: Senac, 2000.
- GRAMSCI, A. O moderno príncipe. In: **Maquiavel, a política e o Estado moderno**. 7. ed. Rio de Janeiro: Civ. Brasileira, 1989.
- GUIZELIN, G. da S. A abolição do tráfico de escravos no Atlântico Sul: Portugal, o Brasil e a questão do contrabando de africanos. **Almanack**, Guarulhos, n. 05, p. 123-144, 2013.
- HEGEL, G. W. F. **Fenomenologia do espírito**. Petrópolis: Vozes: 1992.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (Ipea). Trabalho e renda. In: _____. **Políticas sociais**: acompanhamento e análise, n.18, p. 163-188, 2010. Disponível em: <[ipea.gov](https://ipea.gov.br)>. Acesso: 11/11/2021.
- _____. Trabalho e renda. **Políticas sociais**: acompanhamento e análise, n. 12, p. 112-131, fev. 2006. Acesso: 21/08/2021. Disponível: <ipea.gov.br/2006>. [p. 121-122]
- _____. Trabalho e renda. **Políticas sociais**: acompanhamento e análise, n. 8, p. 79-88, fev. 2004. Disponível em: <ipea.gov.br/2004>. Acesso: 07/11/2021.
- KALECKI, Michal. **Teoria da dinâmica econômica**: ensaios sobre as mudanças cíclicas e a longo prazo da economia capitalista. São Paulo: Nova Cultura, 1977.
- KERSTENETZKY, Célia Lessa. Foi um pássaro, foi um avião? Redistribuição no Brasil no século XXI. **Novos estud. CEBRAP**, São Paulo, v. 36, n. 02, p. 15-34, out. 2017. Disponível em: <scielo.br/2013>. Acesso: 21/03/2021.
- KRAUSE, T. **A política de salário mínimo no Brasil e os impactos da sua valorização no período recente sobre a distribuição de renda e o crescimento**. Monografia (Bacharelado em Economia) - Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2017.
- KUPER, A. O retorno do nativo. **Horizontes antropológicos**, v. 8, n. 17, p. 213-237, 2002. Disponível em: doi.org. Acesso: 30/04/2022.
- LADEIRA, Francisco Fernandes. Uma leitura crítica sobre a suposta "nova classe média brasileira". **Ágora**, v. 4, n. 2, p. 47-56, dez. 2018. Disponível:

- <<https://www.fasar.com.br/revista/index.php/agora/article/view/106>>. Acesso: 21/03/2021.
- LAPYDA, Ilan. **Financeirização no Brasil nos anos Lula (2003-2010)**. 2019. 236 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de Sociologia da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019. Disponível em: <doi.org>. Acesso: 21/12/2021. [p. 182-183]
- MANZANO, M.; SALAS, C. Desarrollo al filo de la navaja: economía y trabajo en Brasil: 1995-2014. **Revista Economía Crítica**, n. 21, p. 3-20, 2016. [p. 3-4]
- MARVEL, H. P. Factory Regulaton: A Reinterpretation of Early English Experience. **The Journal of Law and Economics**, v. 20, n. 2, 379–402, 1977.
- MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846)**. São Paulo: Boitempo, 2007.
- MARX, K. **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MEDEIROS, Carlos A. Salário mínimo e desenvolvimento econômico. BALTAR, P. et al. **Salário mínimo e desenvolvimento**. Campinas: Unicamp, p. 13-26, 2005.
- MOTTA, Rodrigo Patto Sá. O lulismo e os governos do PT: ascensão e queda. In: Lucília Delgado e Jorge Ferreira (orgs.) **O Brasil Republicano**. v. 5. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018. [p. 430]
- MUNIZ, Mirella Karen de Carvalho Bifano. **O direito fundamental ao salário mínimo digno: uma análise à luz do princípio da dignidade da pessoa humana**. Dissertação (mestrado em Direito) - Programa de Pós-Graduação em Direito - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009. Disponível em: pucminas.br/teses. Acesso: 14/11/2021.
- NEUMARK, D.; WASCHER, W. L. **Minimum wages**. Cambridge, MIT, 2008.
- OLIVERO, N. Y. V. El trabajo subjetivamente motivado en nuestra sociedad ocupada. In: RAMÍREZ, J. G. et al. **Lecturas clásicas y actuales del trabajo**. Medellín: Escuela Nacional Sindical, 2003.
- PAULA, E. S. de. As origens das corporações de ofício: as corporações em Roma. **Revista de História**, v. 33, ano 17, n. 65, p. 3-66, jan./mar. 1966. Disponível em: doi.org. Acesso: 30/09/2022.
- POULANTZAS, Nicos. As classes sociais. **Estudos Cebrap**, n. 3, p. 6-39, 1973. Disponível em: <edisciplinas.usp.br/Classes%20Sociais>. Acesso: 17/05/2020. [p. 31-32]
- _____. Política e classes sociais. In: **Poder político e classes sociais**. Campinas: Unicamp, 2019.
- PRADO JR., Caio. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2008.
- QUEIROZ, Antônio Augusto de. O papel das centrais sindicais brasileiras e suas fontes de custeio. **Portal FETEC Paraná**, 28 jan. 2010. Disponível em: <fetec.org.br>. Acesso: 03/11/2021.
- RIBEIRO, D. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- ROBORTELLA, L. C. A. Salário, férias e aviso prévio na nova constituição brasileira. **Revista LTr**, v. 52, n. 11, p. 353-360, nov. 1988.
- SABOIA, João; HALLAK NETO, João. Salário mínimo e distribuição de renda no Brasil a partir dos anos 2000. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 01, p. 265-285, abr. 2018. Disponível em: <eco.unicamp.br/Saboia.pdf>. Acesso: 01/12/2021.
- SAES, D. A.; FARIAS, F. P. **Reflexões sobre a teoria política do jovem Poulantzas (1968-1974)**. Marília: Lutas Anticapital, 2021. [p. 192-193]

SAES, D. A. M. A questão da evolução da cidadania no Brasil. **Estud. av.**, v. 15, n. 42, p. 379-410, 2001. Disponível em: História Política. Acesso: 05/05/2021.

_____. **Cidadania e classes sociais: teoria e história.** São Bernardo do Campo: Universidade Metodista, 2016.

SANTOS, Mahatma Ramos dos. Interações socioestatais no caso da política de valorização do salário mínimo (2003-2011): a crise do mensalão como oportunidade política. **Mosaico**, v. 12, n. 20, p. 449-471, 2021.

SANTOS, Priscila Ribeiro dos; GUGLIANO, Alfredo Alejandro. Efetividade das políticas participativas no governo brasileiro: o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. **Revista de Sociologia e Política**, v. 23, n. 56, p. 03-19, dez. 2015.

SCALON, Celi; SALATA, André. Uma nova classe média no Brasil da última década?: o debate a partir da perspectiva sociológica. **Revista Sociedade e Estado**, v. 27, n. 2, p. 387-407, mai-ago. 2012. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-69922012000200009>>. Acesso: 18/04/2021.

SILVA, Edvaldo Fernandes da. **Salário mínimo: a desindexação entre a norma, o fato e o valor.** Dissertação (mestrado em Ciência Política) – Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 2009.

SILVEIRA, G. E.; FARIAS, F. P. de; FERRAZ, R. A.; BARROS, M. M. S. Estado social e capitalismo: do direito natural à superação das desigualdades sociais. **Mnemosine**, v. 13, n. 1, p. 42-54, jan./jun. 2022. Disponível em: mnemosine.com. Acesso: 21/12/2022.

SINGER, André Vitor. **Os sentidos do lulismo: reforma gradual e pacto conservador.** São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

SMITH, A. Os salários do trabalho. In: **A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas.** São Paulo: Nova Cultura, 1996.

SOUEN, Jacqueline Aslan. **A política de salário mínimo no governo Lula.** Dissertação (mestrado em Desenvolvimento Econômico). Instituto de Economia - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2013.

STARR, G. **Minimum wage fixing: an international review of practices and problems.** Genebra: ILO, 1981.

MAIOR, J. L. S. **História do direito do trabalho no Brasil: curso de direito do trabalho.** São Paulo: LTr, 2017.

TEIXEIRA, R. A.; PINTO, E. C. A economia política dos governos FHC, Lula e Dilma: dominância financeira, bloco no poder e desenvolvimento econômico. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 21, n. 3, p. 909-941, dez. 2012. Disponível em: <scielo.br/economia>. Acesso: 15/05/2022. [p. 924-925]

Legislações e documentos institucionais:

BRASIL. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. **Agenda Nacional de Desenvolvimento** - AND. 2005c. Disponível em: <cdes.gov.br>. Acesso: 14/02/2022.

_____. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. **Ata da 5ª reunião ordinária do CDES**, 10 de dezembro de 2003. 2003b. Disponível em: <cdes.gov.br/Ata5>. Acesso: 09/08/2021. [p. 3]

_____. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. **Ata da 6ª reunião ordinária do CDES**, 11 de maio de 2004. 2004a. Disponível em: <cdes.gov.br/Ata6>. Acesso: 11/08/2021.

_____. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. **Ata da 7ª reunião ordinária do CDES**, 13 de maio de 2004. 2004b. Disponível em: <cdes.gov.br/Ata7>. Acesso: 05/09/2021.

_____. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. **Ata da 11ª reunião ordinária do CDES**, 10 de março de 2005. 2005a. Disponível em: <cdes.gov.br/Ata11>. Acesso 11/09/2021. [p. 3]

_____. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. **Ata da 17ª reunião ordinária do CDES**, 10 de maio de 2006. 2006b. Disponível em: <cdes.gov.br/Ata17>. Acesso em: 13/09/2021. [p. 20]

_____. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. **Ata da 18ª reunião ordinária do CDES**, 29 de junho de 2006. 2006c. Disponível em: <cdes.gov.br/Ata18>. Acesso: 15/09/2021. [p. 2]

_____. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. **Ata da 20ª reunião ordinária do CDES**, 05 de dezembro de 2006. 2006d. Disponível em: <cdes.gov.br/Ata20>. Acesso: 19/08/2021. [p. 7]

_____. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. **Ata da 21ª reunião ordinária do CDES**, 17 de maio de 2007. 2007b. Disponível em: <cdes.gov.br/Ata21>. Acesso: 27/07/2021. [p. 11]

_____. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. **Ata da 22ª reunião ordinária do CDES**, 17 de julho de 2007. 2007a. Disponível em: <cdes.gov>. Acesso: 27/08/2021. [p. 9-10]

_____. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. **Ata da 25ª reunião ordinária do CDES**, 1º de abril de 2008. 2008a. Disponível: <cdes.gov.br/Ata25>. Acesso: 16/09/2021. [p. 27]

_____. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. **Ata da 26ª reunião ordinária do CDES**, 5 de junho de 2008. 2008b. Disponível em: <cdes.gov.br/Ata26>. Acesso: 17/09/2021.

_____. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. **Ata da 29ª reunião ordinária do CDES**, 5 e 6 de março de 2009. 2009a. Disponível em: <cdes.gov>. Acesso: 17/09/2021. [p. 2]

_____. **Ata da 30ª reunião ordinária do CDES**, 4 de junho de 2009. 2009b. Disponível em: <cdes.gov.br/Ata30>. Acesso: 17/09/2021. [p. 6-7]

_____. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. **Ata da 34ª reunião ordinária do CDES**, 17 de junho de 2010. 2010. Disponível em: <cdes.gov.br/Ata34>. Acesso: 17/09/2021.

_____. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. **Cartas de concertação do CDES**. 2004d. Disponível em: <cdes.gov>. Acesso: 03/06/2021.

_____. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. **Enunciados estratégicos para o desenvolvimento**. Brasília: Presidência da República, Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CDES, 2006e. Disponível em: <biblioteca.presidencia.gov>. Acesso: 19/09/2021.

_____. **Constituição da República Federativa dos Estados Unidos do Brasil** (1934). Rio de Janeiro, DF: Congresso Nacional, 1934. Disponível em: planalto.gov.br. Acesso: 21/08/2020.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil** (1988). Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <planalto.gov.br/ccivil_03>.

BRASIL. **Decreto nº 1.313**, de 17 de janeiro de 1891. Estabelece providencias para regularisar o trabalho dos menores empregados nas fabricas da Capital Federal. 1891. Disponível em: camara.leg.br. Acesso: 21/10/2022.

_____. **Decreto-Lei nº 2.162**, de 1º de maio de 1940. Institui o salário mínimo e dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1 - 4/5/1940. Rio de Janeiro, DF, 1940.

_____. **Decreto nº 4.744**, de 16 de junho de 2003. 2003e. Disponível em: planalto.gov. Acesso: 16/02/2022.

_____. **Decreto nº 6.025**, de 22 de janeiro de 2007. Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, o seu Comitê Gestor, e dá outras providências. 2007c. Disponível em: Decreto nº 6025. Acesso: 20/02/2022.

_____. **Decreto nº 10.358**, de 31 de agosto de 1942. Declara o estado de guerra em todo o território nacional. Presidência da República. Rio de Janeiro, DF, 1942.

_____. **Decreto s/n de 20 de abril de 2005**. Institui, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, Comissão Quadripartite para propor programa de fortalecimento do salário mínimo. 2005b. Disponível em: planalto.gov. Acesso: 15/10/2020.

_____. **Lei nº 185**, de 14 de janeiro de 1936. Institui as comissões de salário mínimo. Diário Oficial da União - Seção 1 - 21/1/1936. Presidência da República. Rio de Janeiro, DF, 1936.

_____. **Lei nº 12.382**, de 25 de fevereiro de 2011. Dispõe sobre o valor do salário mínimo em 2011 e a sua política de valorização de longo prazo. 2011. Disponível em: planalto.gov. Acesso: 24/04/2021.

_____. **Lei nº 10.683**, de 28 de maio de 2003. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Brasília, DF, mai. 2003c. Disponível em: planalto.gov. Acesso: 18/03/2021.

_____. **Lei nº 11.204**, de 5 de dezembro de 2005. 2005d. Disponível em: planalto.gov. Acesso: 08/03/2022.

_____. **Medida provisória nº 103**, de 01 de janeiro de 2003. Edição Especial do Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 1º jan. 2003a. Disponível em: planalto.gov.br/2003. Acesso: 28/03/2021.

_____. **Projeto de Lei**. Dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023. 2007d. Disponível em: camara.leg.br. Acesso: 21/03/2022.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION (ILO). **Global Wage Report 2008/09**: Minimum wages and collective bargaining: Towards policy coherence. Geneva: International Labour Office, 2008. Disponível em: iol.org. Acesso: 01/09/2021.

_____. Meeting of Experts on Minimum Wage Fixing and Related Problems With Special Reference to Developing Countries. **Report**, Genebra, p. 1-27, set.-out. 1967. Disponível em: ilo.org. Acesso: 19/04/2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração do Milênio**. Lisboa: Centro de Informações das Nações Unidas, 2001. Disponível em: oas.org/pt/declaracaomilenio. Acesso: 27/03/2022.

Publicações veiculadas em meios eletrônicos digitais:

ALBUQUERQUE, Flávia. Centrais sindicais se unem para pedir salário mínimo de R\$ 400. **Agência Brasil**, 03 nov. 2005. Disponível em: memoria.etc. Acesso: 31/10/2021.

- ARTHUR: Vamos a Brasília por menos jornada, mais saúde, salário e emprego. **CUT Ceará**, 18 set. 2007. Disponível em: <ce.cut.org>. Acesso: 05.04.2022.
- IBGE. **PIB cresceu 3,2% e foi de R\$ 2,1 trilhões em 2005**. 09 nov. 2007. Disponível em: <censoibge.gov>. Acesso: 21/02/2022.
- BERZOINI compromete-se em discutir política para recompor salário mínimo. **CUT Ceará**, 16 set. 2004. Disponível em: <cut.org>. Acesso: 20/01/2022.
- COM mínimo de R\$ 380,00, ganho real chega a 30% em quatro anos. **Portal CUT**, 26 dez. 2006. Acesso: 08.03.2022
- COMISSÃO Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais da Contag. Pauta de reivindicações. **Revista da Marcha das Margaridas 2007**, Março de 2008. Disponível em: <transformartoriiodasmargaridas.org>. Acesso: 09/01/2022. [p. 54]
- CUT pede frentes de trabalho e mínimo de R\$ 300,00 ao Governo Federal. **CUT Ceará**, 15 abr. 2004. Disponível em: <cut.org>. Acesso: 19/01/2022.
- CUT e movimentos sociais se unem em defesa do salário mínimo de R\$ 580. **Portal CUT**, 16 dez. 2010. Disponível em: <mg.cut.org>. Acesso: 03/02/2022.
- DIEESE. A campanha do salário mínimo: resultados da ação sindical. **Nota técnica**, São Paulo, n. 12, 2006a. Disponível em: <dieese.org>. Acesso 12/06/2021. [p. 2]
- _____. Campanha de valorização do salário mínimo: resultado da negociação para 2007. **Estudo técnico**, São Paulo, 2007b. Disponível em: <dieese.org.br/estudotecnico>. Acesso em: 08/06/2021.
- _____. Mercado de trabalho e rendimento no Brasil em 2006. **Nota técnica**, São Paulo, n. 50, 2007a. Disponível em: <dieese.org.br/notatecnica50>. Acesso em: 01/06/2021.
- _____. Para pensar a política de salário mínimo. **Estudo e pesquisa**, São Paulo, n. 50, 2004. Disponível em: <dieese.org>. Acesso 31/04/2021.
- _____. Política de valorização do salário mínimo: a aplicação da lei de 1º de fevereiro. **Nota técnica**, São Paulo, n. 79, 2009. Disponível em: <dieese.org.br/notatecnica79>. Acesso 12/06/2021.
- _____. Política de valorização do salário mínimo: aplicação da MP 421 em 1º de março. **Nota técnica**, São Paulo, n. 62, 2008. Disponível em: <dieese.org>. Acesso: 10/06/2021.
- _____. Política de valorização do salário mínimo: considerações sobre o valor a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2010. **Nota técnica**, São Paulo, n. 86, 2010b. Disponível em: <dieese.org.br/notatecnica86>. Acesso: 13/06/2021.
- _____. Política de valorização do salário mínimo: considerações sobre o valor a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2011. **Nota técnica**, São Paulo, n. 93, 2011. Disponível em: <dieese.org.br/notatecnica93>. Acesso: 13/11/2021.
- _____. Salário mínimo constitucional. **Nota técnica**, São Paulo, n. 8, 2005b. Disponível em: <dieese.org>. Acesso: 09/06/2021.
- _____. Salário mínimo e distribuição de renda. **Nota técnica**, São Paulo, n. 6, 2005a. Disponível em: <dieese.org>. Acesso 12/05/2021.
- _____. Salário mínimo nominal e necessário. **Pesquisa nacional da cesta básica de alimentos**, maio 2002. Disponível em: dieese.org. Acesso: 09/05/2021.
- _____. Salário mínimo nominal e necessário. **Pesquisa nacional da cesta básica de alimentos**, ago. 2022. Disponível em: dieese.org. Acesso: 05/09/2022.
- IPEADATA. Produto interno bruto (PIB) real. **Série histórica**, 09 jun. 2022. Disponível em: <ipeadata.gov>. Acesso: 15/06/2022.
- _____. Taxa de câmbio comercial para compra. **Série histórica**, 21 mar. 2022. Disponível em: <ipeadata.gov>. Acesso: 21/03/2022.

LEÃO XIII. Carta Encíclica Rerum Novarum. **Vatican**, 1891. Disponível em: vatican.va Acesso: 19/07/2022.

LULA DA SILVA, L. I. Carta ao povo brasileiro. **Resoluções de Encontros e Congressos & Programas de Governo**, jun. 2002a. Disponível em: fpabramo.org. Acesso: 03/03/2021.

_____. Compromisso com a soberania, o emprego e a segurança do povo brasileiro. **Resoluções de Encontros e Congressos & Programas de Governo**, jul. 2002. 2002b. Disponível em: enfpt.org. Acesso: 03/03/2021.

MANTEGA assume lugar de Palocci na Fazenda. **Folha Online**, 27 mar. 2006. Disponível em: folha.uol.com. Acesso: 07/05/2021.

MARCHA a Brasília quer mínimo de R\$320; governo oferece R\$290 a 300. **CUT Ceará**, 15 dez. 2004. Disponível em: cut.org.br. Acesso: 21/01/2022.

MARCHA das Margaridas: 2003 razões para marchar. **Centro Feminino de Estudos e Assessoria**, n. 125, jun. 2003. Disponível em: cfemea.org. Acesso: 31/05/2021. PAUTA das marchas. **Observatório Marcha das Margaridas**. transformatorio.org. Acesso: 20/05/2021.

MULHERES na V Marcha da Classe Trabalhadora. **Portal CUT**, 02 dez. 2008. Disponível em: cut.org. Acesso: 05.04.2022.

NOTA oficial da CUT sobre o salário mínimo. **Portal CUT Ceará**, 30 abr. 2004. Disponível em: cut.org. Acesso: 21/06/2021.

NOVO mínimo: valor obedece acordo conquistado pelos sindicatos. **Portal CUT**, 28 fev. 2008. Acesso: 18.03.2022.

NÚMERO de famílias pobres diminui 25% entre 1997 e 2007, diz IBGE. **Portal G1**, 24 set. 2008. Disponível em: g1.globo.com/numero. Acesso: 12/09/2021.

PLATAFORMA de temas para enfrentar a crise e debater com a sociedade. **PORAL MST**, 07 ago. 2009. Disponível em: mst.org. Acesso: 15.05.2022.

PIB do Brasil: histórico e evolução. **Infográficos**. 29 abr. 2019. Disponível em: infograficos.gazetadopovo.com. Acesso: 23/02/2022.

REDUÇÃO da jornada e valorização do salário mínimo marcarão marcha dos trabalhadores. **CUT MG**, 04 maio 2009. Disponível em: mg.cut.br. Acesso: 06.05.2022.

RUMO ao contrato coletivo para quem ganha o mínimo. **Portal CUT**, 29 jan. 2007. Acesso: 08.03.2022.

SALÁRIO mínimo: governo respeita acordo com centrais sindicais. **Portal CUT**, 03 jan. 2008. Acesso: 16.03.2022.

SINDICALISTAS marcham para Brasília por mínimo de R\$ 320. **Portal CUT Ceará**, 14 dez. 2004. Disponível em: cut.org. Acesso: 21/07/2021.

TABELAS de valores de salário mínimo de 1940 a 2022. **Audtec**, 2022. Disponível em: Tabelas de Valores de Salário Mínimo. Acesso: 21/03/2022.